

Município de Porto Amazonas



Relatório - 2º Fase – Análise Temática Integrada



Sumário

1. Introdução.....	6
2. Cronograma.....	7
3. Análise Temática Integrada	8
3.1. Considerações Iniciais	8
3.1.1. História da ocupação do território	8
3.2. Caracterização Municipal	14
3.2.1. Localização	14
3.2.2. Mesorregião e as microrregiões geográficas	15
3.2.3. Associação dos Municípios.....	15
3.2.4. MEIO FISICO.....	15
3.2.4.1. Condições Geológicas	15
3.2.4.2. Litoestratigrafia.....	16
3.2.4.3. Grupo Paraná.....	16
3.2.4.3.1. Formação Furnas.....	16
3.2.4.4. Grupo Itararé.....	17
3.2.4.4.1. Grupo Itararé Indiviso	17
3.2.4.5. Depósitos sedimentares quaternários	17
3.2.5. Geomorfologia	17
3.2.6. Pedologia	18
3.2.7. Declividades Municipais.....	21
3.2.8. Hidrografia	21
3.2.9. Caracterização Climática	22
3.2.9.1. Ventos	22
3.2.9.2. Precipitação Pluviométrica	23
3.2.9.3. Evapotranspiração Potencial.....	24
3.2.9.4. Clima e Temperatura	25
3.2.9.5. Umidade Relativa.....	26
3.2.10. Cobertura vegetal	28
3.2.10.1. Floresta Ombrófila Mista Aluvial.....	30
3.2.10.2. Floresta Ombrófila Mista Submontana.....	30
3.2.10.3. Floresta Ombrófila Mista Montana	30



3.2.10.4. Floresta Ombrófila Mista Alto-Montana.....	31
3.2.11. Área de Conservação	31
3.3. Área irregulares, aptas e inaptas	32
3.4. Perímetro Urbano.....	32
3.5. Uso e Ocupação	39
3.6. Indicadores Socioeconômicos.....	43
3.6.1. Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	44
3.6.2. Indicadores de Saúde	47
3.6.2.1. Estruturação Administrativa – Organograma de Saúde.....	47
3.6.3. Sistema Saúde.....	48
3.6.4. Sistema de Educação	48
3.6.5. População e Renda	51
3.6.6. Aspectos Demográficos do Município de Porto Amazonas.....	63
3.6.7. Aspectos Sociais do Município de Porto Amazonas	65
3.7. Projeção	66
3.8. Prognóstico – Socio-Econômico	67
3.8.1. População	67
3.8.2. Educação	68
3.8.3. Saúde.....	69
3.8.4. Renda	69
3.8.5. Desenvolvimento Humano	70
3.9. Patrimonio Turístico, Históricos e Relevantes.....	70
3.10. Saneamento	73
3.10.1. Abastecimento de água	73
3.10.2. Coleta de Esgoto.....	74
3.10.2.1. Comunidades Isoladas.....	75
3.10.3. Resíduos.....	75
3.11. Energia e Iluminação Publica.....	78
3.12. Transporte e Comunicação	79
3.12.1. Rede rodoviária.....	79
3.12.2. Telefonia	79
3.12.3. Correios	79
3.12.4. Imprensa	79



3.13. Capacidade de antedimento e distribuição das infraestruturas	79
3.14. Capacidade de suporte ambiental no Uso e Ocupação do Solo	79
3.15. Expansão urbana e a capacidade de suporte ambiental e infraestruturas	80
3.16. Hierarquia Viária.....	80
3.17. Estrutura e conselhos municipais.....	81
3.17.1. Administração Municipal	81
3.17.2. Recursos Humanos e Materiais disponíveis	87
3.18. Meios Utilizados para Comunicação Social	87
3.18.1. Participação dos Conselhos PDM.....	88
3.19. Objetivos para o desenvolvimento municipal	88
4. Relatório das atividades.....	89
4.1 Atividades Desenvolvidas	89
4.1 Reuniões Realizadas	91
5. Anexos	92
Anexo I – Mapas Resumo	93
Anexo II – Pranchas.....	103
Anexo III – Fichas de Uso e Ocupação - Exemplo.....	136
Anexo IV – Memórias de Reunião.....	143
Anexo V – Tabelas CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).....	186
Anexo V – Material Gráfico – 2º Audiência Pública.....	271



ANEXOS

Anexo I - Mapas Resumo

Anexo II – Pranchas

Anexo III – Exemplo – Ficha Uso e Ocupação.

Anexo IV - Memórias de Reunião

Anexo V – Tabelas CNAE - Classificação Nacional de Atividades Economicas

Anexo VI – Material Grafico - Apresentação - 2º Audiencia

LISTA DE PRANCHAS - Anexo I

Plano Diretor

PRANCHA 01 – Hierarquia Viaria Municipal

PRANCHA 02 – Perímetro Urbano Vigente SEDE

PRANCHA 03 – Perímetro Urbano – PROPOSTA SEDE

PRANCHA 04 – Uso e Ocupação do solo VIGENTE SEDE

PRANCHA 05 – Uso e Ocupação do solo PROPOSTA - Poligonos

PRANCHA 06 – Zona de Preservação Permanente (APP)

PRANCHA 07 – Áreas Irregulares

PRANCHA 08– Hierarquia Viaria SEDE

PRANCHA 09 – Equipamentos SEDE



1. INTRODUÇÃO

A Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), apresenta ao município de Porto Amazonas, através deste Relatório, as atividades desenvolvidas e a situação de execução da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). O relatório abrange as ações desenvolvidas até o momento, trazendo informações sobre as atividades ocorridas durante o processo, e ainda os materiais consolidados, dos resultados das reuniões técnicas realizadas com a equipe municipal.

Material 2ª Audiência Pública



2. CRONOGRAMA

O cronograma de apoio abaixo é utilizado como forma de controle interno, de modo a destacar as reuniões realizadas e principais datas, principalmente da entrega de material das fases correspondentes.

CRONOGRAMA															
1		Revisão do Plano Diretor Municipal Porto Amazonas													
ETAPAS	Atividades	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7	
		15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30
	Fases de estudo da revisão														
ETAPA I	1ª Fase - Mobilização														
ETAPA II	2ª Fase - Análise Temática Integrada Parte 1, Parte 2 e Parte 3														
ETAPA III	3ª Fase- Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável e; 4ª Fase - Plano de Ação e Institucionalização do PDM														



3. ANALISE TEMÁTICA INTEGRADA

O presente capítulo contém um esboço de análise dos contextos físico-territorial, sócio- econômico, sócioespacial e administrativo do município de Porto Amazonas. Esta análise resume os aspectos mais marcantes detectados pelos técnicos da consultoria, incorporadas as observações por parte da equipe constituída por funcionários municipais e vereadores, e, ainda, a participação ativa dos membros da comunidade nas audiências públicas e reuniões abertas.

Tomando como principal a ênfase nos aspectos de desenvolvimento humano e na eficiência e equidade da aplicação dos recursos públicos, dando norte ao trabalho. A imparcialidade da visão aqui exposta poderá por vezes se mostrar diferente de Porto Amazonas contida no imaginário de seus habitantes, mas é essencial para que se aponte as principais deficiências, condicionantes e potencialidades do município.

Será o embasamento para as propostas e diretrizes que se espera sirvam como orientação em direção a um desenvolvimento contínuo e sustentável que possa, nos próximos dez anos, guiar as ações a serem empreendidas visando dotar o povo de Porto Amazonas da qualidade da vida.

3.1. Considerações Iniciais

3.1.1. História da ocupação do território

Povoamento e fundação

A área que compreende o atual município de Porto Amazonas fazia parte da Fazenda dos Papagaios, de propriedade de Manuel Gonçalves da Cruz, em Sesmaria por ele obtida em 24 de março de 1708.

Seu registro deu-se em 19 de abril do mesmo ano, no livro de Registro de Sesmarias, às folhas 187, em Santos.

A totalidade das terras pertencentes ao município atual, estavam abrangidas pela Fazenda dos Papagaios, cuja sede localizava-se no atual capão do Alegrete. Após a obtenção da sesmaria, o senhor Manuel já explorava as fazendas, onde se instalara com



sua família, Dona Joana Rodrigues França, tendo vários filhos, dos quais apenas a Dona Antônia da Cruz França sobreviveu até a idade de 55 anos.

O senhor Manuel faleceu por volta de 1719, tendo a senhora Joana contraído novas núpcias alguns anos mais tarde com Manuel Mendes Pereira, tendo este falecido poucos anos mais tarde (1724).

Dona Joana voltou a casar com o Dr. Antonio dos Santos Soares, natural de Lisboa, formado em leis pela Universidade de Coimbra, como nos conta José Carlos Veiga Lopes em seu “Antecedentes Históricos de Porto Amazonas”. Ocupou o cargo de juiz em Santos e posteriormente ao vagar o cargo de ouvidor em Paranaguá foi promovido a Ouvidor Geral e Corregedor dessa Comarca.

O Dr. Antonio era quem cuidava das terras da esposa e de sua enteada. A área de proporções consideráveis, fora dividida em quatro fazendas: Papagaios, Cancela, Butuquara e Porcos de Cima, além de vários currais. Como a Fazenda dos Papagaios era muito grande, o curral do Caiacanga servia para atender o gado que havia por ali.

Em 1765 a Capitânia de São Paulo foi restaurada (havia sido extinta em 1748), e o senhor D. Luis Antonio Botelho de Souza Mourão nomeado seu governador. Como havia ameaça de invasão das terras garantidas aos portugueses pelo Tratado de Madri, mandou a Curitiba seu primo Afonso Botelho de Sampaio e Souza para organizar expedições para reconhecimento e exploração da região oeste, sendo utilizados canoas para a navegação nos rios da região, e com o estabelecimento de portos de apoio às expedições.

“Assim, para as expedições do Tibagi era o Porto de São Bento. Para os de Guarapuava era nos Carrapatos e para as do Iguaçu era no Porto de Nossa Senhora da Conceição de Caiacanga”. Este porto estava localizado à margem direita do Rio Iguaçu em um local abaixo da última cachoeira, provavelmente no local do atual sede de Porto Amazonas.

Cel. Amazonas de Araújo Marcondes

Amazonas de Araújo Marcondes nasceu em Palmas – Paraná, filho de Francisco Inácio de Araújo Pimpão e de Dona Maria Josefa de França.



Quando tinha a idade de 33 anos mudou-se para União da Vitória, onde casou-se com sua primeira esposa, Dona Guilhermina de Loyola, não tendo filhos neste casamento. Casou-se pela segunda vez com Dona Júlia De Malheiros, com a qual teve 9 filhos.

Como nos conta José Carlos Veiga Lopes, em seu Antecedentes Históricos de Porto Amazonas, o Cel. “Desejando ardentemente promover, com a máxima rapidez, a execução de um grande melhoramento material para a sua Província, sem onerar os tão debilitados cofres públicos, requereu ao Imperador a graça de conceder-lhe o privilégio da navegação a vapor no Rio Iguaçu e seus tributários”.

Pelo Decreto Imperial no. 7248 de 19 de abril de 1879 foi concedido a Amazonas de Araújo Marcondes o privilégio para estabelecer por si ou por meio de companhia uma linha de navegação, desde o porto denominado Caiacanga até o Porto da União.

Apenas três anos depois, a 27 de dezembro de 1882, a primeira viagem com o vapor Cruzeiro (sua primeira embarcação) ocorreu, tendo a viagem durado dois dias e meio até o porto de destino. Ele não fora o primeiro a obter a concessão (outros já haviam obtido anteriormente), mas o único a efetivamente concretizar a navegação do Rio Iguaçu. Depois disto, já com outras embarcações de sua propriedade prosseguiu na consolidação de seus sonhos, tendo ao longo de sua vida propiciado o surgimento de inúmeras cidades paranaenses às margens do Rio Iguaçu.

Residindo em União da Vitória, promoveu a vinda de famílias de europeus residentes em Santa Catarina para Porto Amazonas, iniciando a formação do município, com muitos dos descendentes destas famílias ainda residindo aqui.

Foi prefeito de União da Vitória, por 04 mandatos, entre outras atribuições na vida política da cidade e da região. Faleceu aos 77 anos, no cargo de Prefeito Municipal daquela cidade, sendo então substituído pelo Sr. Leopoldo de Castilhos.

Emancipação Política

A emancipação política de Porto Amazonas ocorreu em 10 de outubro de 1947, através da Lei no. 02, tendo sido elevado à categoria de município autônomo, desmembrado de Palmeira.



Em 09 de novembro do mesmo ano instalou-se o município, ocasião em que foi empossado o primeiro Prefeito interino, o Senhor José de Souza Valente, nomeado por Decreto em 24 de novembro de 1947.

As primeiras eleições ocorreram alguns dias depois, sendo eleito por voto direto o Senhor João Baptista Bettega, como o primeiro Prefeito do Município de Porto Amazonas.

A foto mostra a sede da Prefeitura Municipal na atualidade, tendo sido construída no período de agosto de 1985 a setembro de 1986, em formato de vapor, homenageando a atividade que deu origem ao município.

A Navegação

Após o período de 1768 a 1772, quando ocorreram as expedições de exploração e reconhecimento das terras paranaenses (então Capitânia de São Paulo) a navegação ficou praticamente abandonada. Segundo José Carlos Veiga Lopes, dois fatos viriam a alterar este quadro.

O primeiro referia-se a transferência do Registro do Rio Iguaçu para o Rio Negro, através da Lei Provincial de 24 de março de 1835, que autorizava o Presidente a designar as barreiras; com isto animais podiam cruzar em qualquer lugar, o que levou à abertura de uma estrada entre Palmeira e a Lapa.

O segundo foi a descoberta dos campos de Palmas, utilizado pelos criadores desde 1839; “Como o gado precisava de sal, este era levado por canoas, até Porto União da Vitória, de dois pontos, um na atual cidade de Rio Negro e outro de um porto na barra do Rio Areia (ou das Areias), atualmente divisa entre os municípios de Palmeira e Porto Amazonas”, transporte este utilizado cerca de 50 anos.

Os produtos transportados pelas canoas eram querosene, tecidos, bebidas, alimentos, quinquilharias e traziam erva mate, couros, crina, madeira e charque.

As canoas eram construídas em imbuia, com um metro de boca e 10 metros de comprimento e uma capacidade de carga, usando como medida uma saca de 50 litros de sal, de 60 sacas que equivaliam à carga de uma tropa de 30 animais.



Pela Lei Provincial no. 40 de 23 de março de 1844 autorizou-se a liberação de verba para a construção de ponte no Rio Iguaçu, no lugar denominado Porto das Laranjeiras (Porto Amazonas), que foi concluída em 1852.

Em 1866 os engenheiros José e Francisco Keller (pai e filho) foram encarregados de fazer uma exploração no Rio Iguaçu, para verificar sua navegabilidade.

Em 03 de abril de 1871 a mesa da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná dirigiu ao Presidente da Província Decreto concedendo ao Tenente-Coronel Manuel de Oliveira Franco o privilégio de fazer navegação a vapor de reboque nos Rios Iguaçu, Várzea e Negro, por um período de 50 anos. Apesar da negativa inicial, a concessão foi aprovada em 17 de abril do mesmo ano.

Posteriormente, a pedido do senhor George Rivington, agente da Companhia Kitto, foi concedido o privilégio por igual período, para navegar nos Rios Iguaçu e Barigüí e o direito exclusivo por dez anos de construir, custear e usufruir, um canal para estabelecer navegação a vapor entre Curitiba e o Rio Iguaçu, através da Lei no. 464 de 15 de abril de 1876 assinada pelo Presidente da Província, o Senhor Lamenha Lins.

Quando a Colônia Kitto fracassou, esta concessão também ficou parada.

O brigadeiro José Correia de Bittencourt foi o próximo a requerer tal concessão, tendo sido aprovada em 25 de maio de 1878, por um período de 50 anos. Esta concessão aparentemente não foi sancionada.

A foto mostra o Vapor Sara, em foto de 1928, rebocando as lanchas “Dolores” e “Roseira”, carregadas de erva mate, de propriedade da empresa Leão Junior & Cia. de Curitiba



Estrada de Ferro

Em 05 de janeiro de 1889, pelo Decreto no. 10.152, poucos meses antes da Proclamação da República, foi concedida à “Compagnie Gènèrale de Chemins de Fer Brèsiliens”, que construía a ferrovia entre Curitiba e Paranaguá, privilégio para a construção, uso e gozo do prolongamento da respectiva via férrea até o Porto Amazonas, no Rio Iguaçu, com um ramal que, passando por Lapa, se dirigiria para o Rio Negro. Com o advento da República houve a necessidade de um novo pedido, atendido pelo Decreto no. 907 de 18 de outubro de 1890, assinado pelo Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República, concedendo àquela “Compagnie”, privilégio “...para a construção, uso e gozo do prolongamento da respectiva via férrea, do Porto Amazonas, no Rio Iguaçu, até Ponta Grossa, passando por Palmeira, e a entroncar na estrada de ferro de Itararé a Santa Maria da Boca do Monte” (conf. Antecedentes Históricos de Porto Amazonas – José Carlos Veiga Lopes).

O trajeto da estrada ficou assim constituído: “saindo de Curitiba seguia até a estação da Serrinha (atual Engenheiro Bley), de onde havia um entroncamento para a Lapa, continuava sempre pelo lado da margem direita do Rio Iguaçu, não beirando o mesmo. Cruzava o Rio dos Papagaios e ia à Restinga Seca e atingia o Rio Iguaçu cerca de doze quilômetros acima do Porto, no local chamado Porto das Laranjeiras ou Porto Laranjeira, onde hoje está a cidade de Porto Amazonas, que mais tarde foi denominado Estação Porto Amazonas, em terras da Fazenda Portão de João Conrado Bühler”. O trecho da Serrinha à Restinga Seca foi inaugurado no dia 10. de Novembro de 1892, e consta a mesma data para o ramal até o Rio Iguaçu.

A chegada da estrada de ferro ocasionou muitas mudanças no município, principalmente no que tange a população. Houve um movimento de emigrantes atraídos para a região, incentivados não só pelo progresso, mas também pela redistribuição, por parte do Governo, das terras da antiga Colônia Kitto.



A estrada de ferro proporcionou o progresso, aliada à navegação já consolidada e em expansão com o surgimento de um número cada vez maior de vapores. As atividades permaneceram em franco crescimento, até a década compreendida entre os anos de 1940 e 1950, quando a produção do sudoeste paranaense e das cidades de Lapa, São Mateus do Sul e União da Vitória, chegava a Porto Amazonas pelos vapores, sendo redespachados posteriormente para outras regiões através da estrada de ferro.

Com a construção da Rodovia do Xisto este panorama foi mudando, aliado à construção da Ferrovia Central do Paraná, distante 8 quilômetros da estrada existente. Finalmente, no mês de julho de 1970 o transporte ferroviário foi totalmente paralisado, desativando-se as instalações da Estação de Porto Amazonas.

3.2. Caracterização Municipal

Em 2018, o município de Porto Amazonas tem uma população estimada em 4.821 habitantes, sendo o dado oficial mais recente o total de 4.514, relativo ao Censo de 2010.

3.2.1. LOCALIZAÇÃO

O município de Porto Amazonas situa-se na região Centro Oriental do Paraná a 25°32'41"S de Latitude Sul e 49°53'25"W de Longitude Oeste, a uma altitude média de 795 m acima do nível do mar. Limita-se ao norte e oeste com Palmeira; ao sul com Lapa e a leste com Balsa Nova. Possui área territorial de 186,690 km².

Distância entre as cidades vizinhas

A Tabela 01 demonstra as distâncias entre Porto Amazonas, os municípios com os quais faz divisa e os polos regionais:

Tabela 01 – Distância entre Porto Amazonas e sede dos municípios vizinhos e polos regionais

Cidade	Distância
Palmeira	22 km
Lapa	35 km
Balsa Nova	60 km

As rodovias BR-277 BR-376 constituem importante eixo de ligação entre Porto



Amazonas e as cidades que podem se tornar potenciais pólos emissores de turistas como Ponta Grossa, Campo Largo e Curitiba, pois são vias pedagiadas que estão em boas condições de uso, o que facilita o trânsito de pessoas e, por conseguinte, a atividade turística. Entretanto, verificaram-se deficiências estruturais nas estradas municipais, fator negativo para o desenvolvimento do turismo regional.

As estradas que servem a cidade são:

- PR-427, que liga Porto Amazonas à BR-277 ao norte, com revestimento em asfalto que permite o tráfego durante todo o ano; e ao município da Lapa e BR-476 ao sul.

3.2.2. MESORREGIÕES E AS MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

O município de Porto Amazonas faz parte da Mesorregião Geográfica Metropolitana de Curitiba, e Microrregião geográfica Lapa, juntamente com o Município da Lapa.

3.2.3. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Porto Amazonas, desde sua fundação como unidade administrativa independente, sempre participou da Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG, com sede em Ponta Grossa.

3.2.4. MEIO FÍSICO

3.2.4.1. Condições Geológicas

O Município de Porto Amazonas está inserido na bacia do médio rio Tibagi, e rio Iguaçu, quase em sua totalidade, que se situa inteiramente na Bacia do Paraná.

No Município de Porto Amazonas, são identificadas as seguintes unidades litoestratigráficas.

- Paleozóico/Devoniano, Grupo Paraná - Formação Furnas.
- Permo Carbonífero, Grupo Itararé Indiviso.



➤ Quaternário/Holoceno, Sedimentos Recentes.

A geologia da maior parte da Meso-região Metropolitana é constituída por rochas do Escudo paranaense, que ocorrem nas regiões do Litoral e Primeiro Planalto. São as rochas mais antigas e resistentes, que constituem as serras com as maiores altitudes do Estado. Afloram rochas ígneas e metamórficas, cujas idades variam do Arqueano (2,6 bilhões de anos) ao Paleozóico Inferior (450 milhões de anos).

As rochas mais antigas, de alto grau metamórfico (granulitos) situam-se na porção sudeste, próximo ao litoral. As rochas de baixo grau metamórfico ocorrem na porção noroeste do Escudo, correspondendo às rochas do Grupo Açungui (filitos, mármore, quartzitos, entre outras), intrudidas por vários corpos graníticos, rochas básicas e alcalinas. O índice de vulnerabilidade à denudação (intemperismo e erosão) dessas rochas varia desde muito resistentes, até rochas sedimentares e calcárias com grande facilidade de dissolução e erosão.

A evolução do Escudo é bastante longa e envolve muitos eventos tectônicos e magmáticos durante o Arqueano e o Proterozóico, formando bacias preenchidas por rochas vulcânicas e sedimentares como as do Grupo Setuva (1,4 bilhão de anos) e a do Grupo Açungui (1,0 bilhão de anos). Os registros mais antigos são as rochas ígneas do Domínio Luís Alves, formadas durante o Arqueano (Complexo Granulítico Serra Negra) e o Proterozóico Inferior (Complexo Máfico Ultramáfico de Piên e Complexo Gnáissico Migmatítico Costeiro). No final do Proterozóico e início do Paleozóico (há 600 milhões de anos), ocorreu intenso magmatismo granítico em toda a área do Escudo, representado hoje por 42 corpos de granitos, com dimensões variadas. Após a consolidação do Escudo, ocorreram intrusões de rochas básicas e alcalinas, relacionadas aos processos tectônicos associados aos eventos magmáticos mesozóicos da Bacia do Paraná.

3.2.4.2. Litoestratigrafia

Ocorrem no município de Porto Amazonas rochas sedimentares pertencentes aos grupos Paraná e Itararé, ainda depósitos sedimentares quaternários.

3.2.4.3. Grupo Paraná

3.2.4.3.1. Formação Furnas



Depositada em ambiente aluvial e litorâneo. Constituída por arenitos médios a grosseiros com estratificações cruzada e horizontal, subordinadamente arenitos conglomeráticos e siltitos esbranquiçados.

3.2.4.4. Grupo Itararé

3.2.4.4.1. Grupo Itararé Indiviso

Conjunto heterogêneo de rochas sedimentares, incluindo: arenitos, siltitos, folhelhos, argilitos, diamictitos, tilitos e ocasionalmente níveis de carvão.

3.2.4.5. Depósitos sedimentares quaternários

Sedimentos quaternários inconsolidados ocorrem principalmente como depósitos aluviais e depósitos de origem gravitacional ou coluvial. Os depósitos aluviais mais expressivos ocorrem principalmente nas planícies de inundação de grandes rios que drenam o município como os rios Iguaçu e da Vargem. A composição destes depósitos apresenta variações significativas em composição e textura, sugerindo possíveis relacionamentos entre os materiais das áreas fontes e os processos deposicionais e regime hidrológico atuantes na bacia hidrográfica. Assim, enquanto os depósitos aluviais acumulados na planície de inundação (várzea) do rio Iguaçu são predominantemente arenosos e com estreitas intercalações de camadas lenticulares argilosas, as acumulações aluviais ocorrentes no rio da Vargem são predominantemente argilosos com intercalações lenticulares arenosas. Os depósitos aluviais do rio Iguaçu constituem um potencial muito grande de areia. Porém, por estarem localizados em área de várzea, ou seja, em área de preservação permanente, recomenda-se que a lavra deste minério esteja respaldada em estudos técnicos que comprovem a viabilidade ambiental da exploração. Tal recomendação deve ser estendida a outros depósitos aluviais (arenosos e/ou argilosos) existentes no município.

3.2.5. Geomorfologia

O Segundo Planalto Paranaense, no qual a mesorregião Sudeste está inserida, compreende planícies e montanhas com inclinações suaves, variando de 600 a 1.000m de altitude.



Este planalto é constituído basicamente por rochas Paleozóicas, sendo que, na região do Município de Porto Amazonas, predominam: as Formações do Rio do Rasto, que são depósitos de planícies costeiras; a Formação Teresina, com depósitos possivelmente marinhos a prodeltaicos; a Formação Serra Alta, apresentando depósitos marinhos; e a Formação Irati, constituída por siltitos, argilitos e folhelhos sílticos e folhelhos pirobetuminosos em alternância com calcários.

O sistema de rios é composto principalmente pelos rios Iguaçu, Negro e seus tributários, correndo para o rio Paraná de leste para oeste.

A área correspondente ao Município de Porto Amazonas apresenta, em sua grande maioria, um relevo plano à suave ondulado, caracterizado por baixas declividades que variam, predominantemente, de 0 a 10%. Os gradientes mais acentuados localizam-se à nordeste do município. A amplitude altimétrica também não apresenta grandes variações. Não se observam contatos abruptos, que são característicos de vales em forma de V fechados, na maior parte do município os vales são amplos e rasos, com topos e vertentes suavizadas.

O Município de Porto Amazonas está inserido nas bacias hidrográficas dos rios Iguaçu e Tibagi, quase com sua totalidade na bacia do Rio Iguaçu.

Vista geral da planície do rio Iguaçu, apresentando cultivo de várzea. Em primeiro plano, vegetação arbustiva secundária, com testemunhos de mata araucária.

Em escala regional, o relevo do município não apresenta grandes variações, como pode ser observado na Figura 2-3, porém, ao nível de detalhe, é possível observar declives mais acentuados, formados por patamares mais elevados, morros isolados e vertentes mais íngremes.

3.2.6. Pedologia

O Município de Porto Amazonas compreende em seu território sete grupos de solos, segundo a classificação proposta pela EMBRAPA (1999), os quais são descritos a seguir.

Grupo CAMBISSOLOS HAPLICOS Tb, Distrófico:



- CXbd4 - Associação CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico, álico + ALISSOLO CRÔMICO Húmico típico, com textura argilosa, relevo suave ondulado.
- CXbd32 - Associação CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico + NEOSSOLO LITÓLICO Distrófico típico.
- CXbd36 - Associação CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico + NEOSSOLO LITÓLICO Distrófico típico.

Tabela 02 - Tipos de Solo do Grupo Cambissolos Haplicos Tb, distrófico

LEGENDA 1999	LEGENDA 1981
Nomenclatura - Tipo Solo	
CXbd4	Ca23
CXbd5	Ca32
CXbd8	Ca36

Grupo CAMBISSOLOS HÚMICOS, alumínicos:

Cha39 - Associação CAMBISSOLO HÚMICO Alumínico típico + NEOSSOLO LITÓLICO Húmico típico.

Tabela 03 - Tipos de Solo do Grupo Cambissolos Humicos, alumínicos

LEGENDA 1999	LEGENDA 1981
Nomenclatura – Tipo Solo	
CHa8	Ca39

Grupo ARGISSOLOS VERMELHOS-AMARELOS Distróficos

PVAd32 - ARGISSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico câmbico, álico.

PVAd9 - Associação ARGISSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico típico + CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico + LATOSSOLO VERMELHO Distrófico típico.

Tabela 04 - Tipos de Solo do Grupo ARGISSOLOS VERMELHO-AMARELO

LEGENDA 1999	LEGENDA 1981
Nomenclatura – Tipo Solo	
PVAd32	PVa14
PVAd9	PVa23



Grupo GLEISSOLOS MELÂNICOS

GM1 - GLEISSOLO MELÂNICO INDISCRIMINADO.

Tabela 05 - Tipos de Solo do Grupo GLEISSOLOS MELÂNICOS

LEGENDA 1999	LEGENDA 1981
Nomenclatura – Tipo Solo	
GM1	HG2

Grupo NEOSSOLOS LITÓLICOS Distróficos

RLd15 - NEOSSOLOS LITÓLICOS Distróficos

Tabela 06 - Tipos de Solo do Grupo NEOSSOLOS LITÓLICOS Distróficos

LEGENDA 1999	LEGENDA 1981
Nomenclatura – Tipo Solo	
RLd15	Rd2

Os tipos de solo latossolos estão principalmente localizados no norte do município. São solos com horizonte B latossólico, com baixa capacidade de permuta de cátions, baixa relação textural B/A, baixos conteúdos de silte e alto grau de intemperismo. Apresentam coloração avermelhada, baixa fertilidade natural, com elevados teores de alumínio trocável, sendo que a calagem constitui prática indispensável para a melhoria de suas características químicas.

Os atuais Nitossolos, ou Terra bruna estruturada são solos minerais com horizonte B textural com profundidade variando de 100 a 150cm e apresentam coloração brunada. O gradiente textural baixo e os aspectos discutíveis de cerosidade que apresentam são fatores condicionantes ao enquadramento nos solos com horizonte textural. Uma característica marcante desta classe de solos é a capacidade de contração com perda de umidade. Apresentam fertilidade natural muito baixa, são ácidos e com elevada quantidade de alumínio, exigindo grande quantidade de calcário para neutralizá-los, além do que o teor de fósforo muito baixo, que é outro fator limitante para a produção agrícola. Esse tipo de solo é encontrado a noroeste do município.

Os Cambissolos possuem horizonte B incipiente, baixo gradiente textural entre os horizontes e apresentam coloração bruno-avermelhada. O horizonte B tem estrutura fraca ou moderadamente desenvolvida em blocos subangulares com elevados teores de silte.



Os solos hidromórficos ou gleissolos se caracterizam pela presença de um horizonte glei, que é formado em condições de excesso de umidade, resultando coloração acinzentadas. São solos mal drenados e com permeabilidade muito baixa.

Os principais fatores limitantes à utilização destes solos dizem respeito aos riscos de inundações e drenagem restrita, uma vez que o lençol freático se mantém muito próximo à superfície.

Quanto à aptidão dos solos, no Município de Porto Amazonas são diagnosticadas áreas com aptidão regular à restrita para lavouras; e boa aptidão para o desenvolvimento da silvicultura e pastagem plantada.

3.2.7. Declividades Municipais

No Município de Porto Amazonas, predominam declividades de 0 a 10%, correspondendo às áreas dos Campos Naturais. São áreas aptas ao uso agrossilvopastoril, com solos do tipo regular, os quais podem apresentar problemas de erosão e fertilidade. Atualmente são áreas ocupadas por pastagens, reflorestamento para produção de celulose e culturas cíclicas. As áreas com declividades entre 10 a 20% ainda apresentam uma percentagem no município, e apresentam solos com problemas de erosão laminar associado à baixa fertilidade. A superfície do município é coberta principalmente por lavouras anuais e pastagens naturais.

3.2.8. Hidrografia

O município de Porto Amazonas faz parte de duas bacias hidrográficas: a Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu e a Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi; já que o limite sul do município é o próprio Rio Iguaçu e uma sub bacia ao norte do município (Sub bacia do Rio do Salto) faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi.

A bacia do Rio Iguaçu é considerada a maior bacia hidrográfica do Estado do Paraná, com extensão de 1.060km, dos quais 250km do seu curso encontram-se na região Sudeste do Paraná, sendo um de seus principais afluentes, o Rio Negro. Todo o sistema de drenagem do Município de Porto Amazonas direciona-se para o Rio Iguaçu, em seu trecho médio. Ou seja, todos os cursos d'água da região são afluentes diretos ou indiretos



do Rio Iguaçu, formando sub-bacias.

A malha urbana do Município de Porto Amazonas está totalmente edificada sobre as micro-bacias formada pelo rio Lajeado e Ribeirão Bonito.

3.2.9. Caracterização Climática

3.2.9.1. Ventos

O município de Porto Amazonas está situado em uma região de latitudes média, sendo que essas regiões estão sujeitas aos centros básicos de ações atmosférica. Os centros de alta pressão que entram nessa área são: o anticiclone Polar, responsável pela entrada de massas de ar frio e o anticiclone do Atlântico Sul, formador da massa tropical marítima. Outro centro de ação é o centro de baixa pressão da Baixa do Chaco, provindo da fronteira entre Bolívia e o Estado do Mato Grosso.

Devido à variação do posicionamento do Sol, há uma variação da temperatura, deslocando esses centros de ação ora para dentro do Estado do Paraná ora se afastando. Pelo contato entre as massas de ar frio e quente, existe a formação de aglomerados convectivos, denominados de “frentes”.

As frentes mais frequentes nessa região são as frias, atuando principalmente nos meses de abril a setembro (inverno), onde sua direção é norte. Já as frentes quentes são originadas na Zona Atlântica, tropical e equatorial, com direção sul (migração da Baixa do Chaco para o Paraná), com sua atuação maior nos meses de outubro a março (verão). Nos meses de verão a predominância são os ventos dos quadrantes sul e sudeste, já nos meses de inverno predominam os ventos do quadrante sul. As chuvas no verão são causadas pela vinda de ventos marítimos quando predominam os ventos do quadrante norte. Já os dias sem nuvens do inverno são causados pelas massas de ar frio que vêm do sul, penetrando abaixo das massas quentes. A Figura abaixo representa a direção predominante dos ventos no Estado do Paraná:

A Figura abaixo representa a direção predominante dos ventos no Estado do Paraná:



Figura 1: Direção predominante dos ventos no Paraná.

3.2.9.2. Precipitação Pluviométrica

As chuvas no município de Porto Amazonas ocorrem devido ao desenvolvimento dos aglomerados convectivos, já que as frentes quentes e úmidas se encontram com as frentes frias.

O anticiclone Polar é o principal responsável pelas correntes geradoras de precipitações. As máximas precipitações ocorrem no verão, na maioria das vezes, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro; e as mínimas precipitações normalmente ocorrem no fim do mês de outubro.

Pela rede de monitoramento pluviométrico disponível do IAPAR, é possível caracterizar a precipitação média anual no município de Porto Amazonas, que é de 1.200 à 1.400mm.

A Figura abaixo representa a precipitação média anual para o Estado do Paraná:

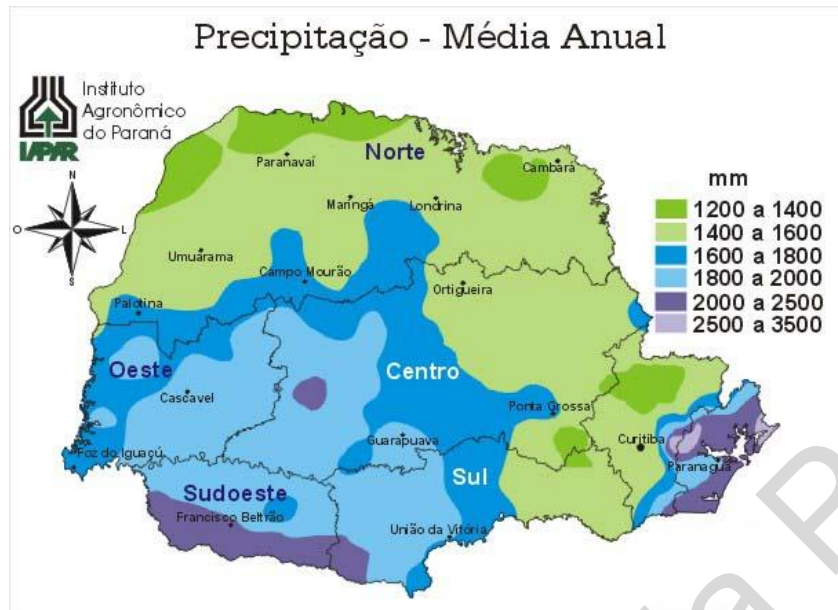


Figura 2: Precipitação Média Anual do Estado do Paraná.

3.2.9.3. Evapotranspiração Potencial

A evapotranspiração potencial é um elemento climatológico que quantifica, através de uma unidade física definida (mm), a água que teoricamente seria necessária para manter a vegetação turgescente transpirando livremente durante o ano todo. Essa transpiração é causada pela evaporação e infiltração que ocorrem quando a disponibilidade de água na superfície do terreno e no interior do solo excede em volume ao absorvido pelas raízes das plantas.

Na Figura abaixo, temos a evapotranspiração anual, sendo que o município de Porto Amazonas está inserido entre as áreas de 800 a 900 mm:

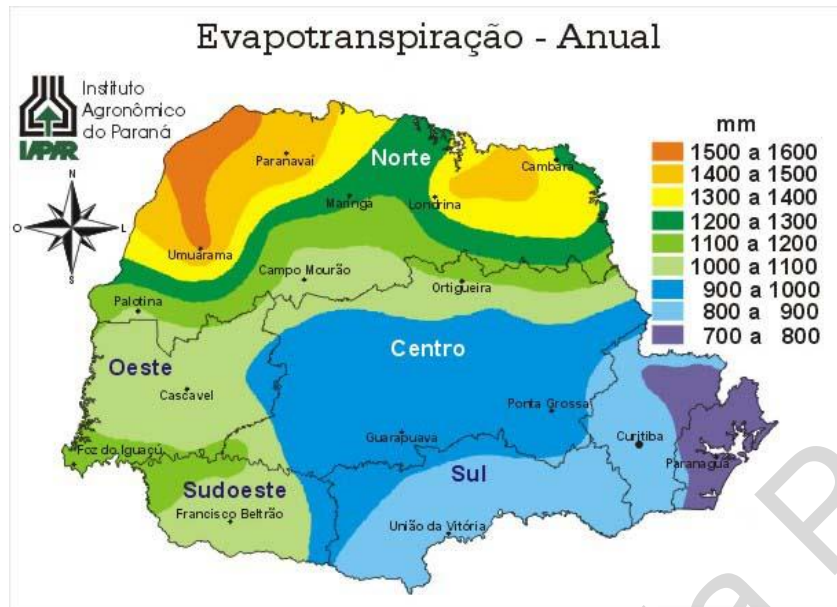


Figura 3: Evapotranspiração anual

3.2.9.4. Clima e Temperatura

O município de Porto Amazonas tem o clima tipo Cfb, segundo a classificação de Köppen, que é, na verdade, um clima subtropical úmido mesotérmico, onde se têm verões frescos e invernos com geadas severas e frequentes. A figura abaixo mostra os tipos climáticos do Estado do Paraná:

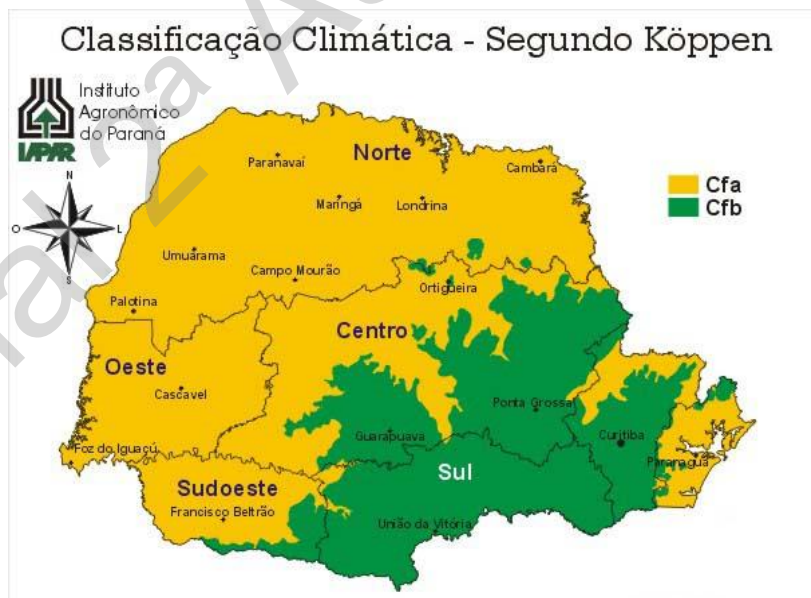


Figura 4: Classificação climática do Estado do Paraná segundo Köppen.

Já as médias de temperatura no município de Porto Amazonas estão inseridas nas áreas de 17°C a 18°C. Essa média foi retirada da figura abaixo, que representa a



temperatura média anual do Estado do Paraná:

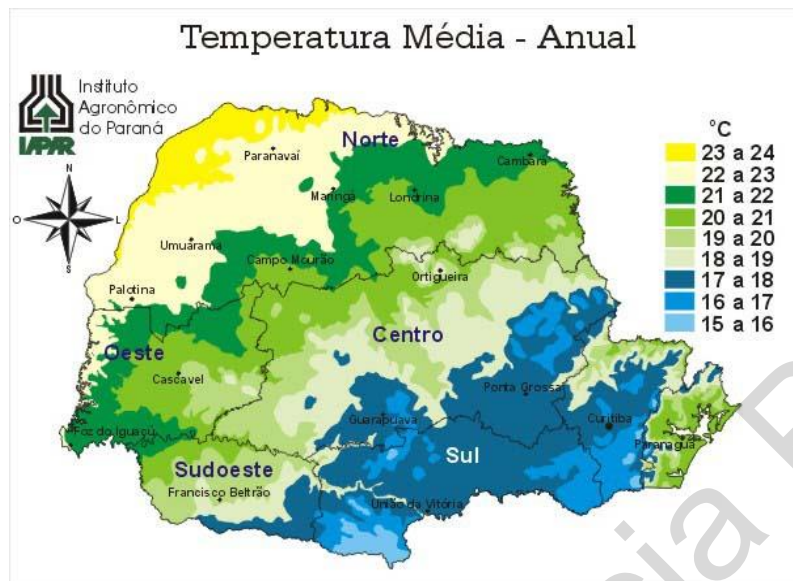


Figura 5: Temperatura Média Anual do Estado do Paraná.

3.2.9.5. Umidade relativa

A umidade relativa do ar é uma das formas de indicar o conteúdo de vapor d'água existente na atmosfera. É definida como a relação entre o teor de vapor d'água contido no ar e o teor máximo que esse ar poderia conter, à temperatura ambiente.

O processo de evaporação da água consome energia solar, que é transferida para a atmosfera terrestre. À medida que as massas de ar são transportadas para as camadas mais altas da atmosfera, ocorre a condensação do vapor d'água, com formação de nuvens e liberação de energia consumida na evaporação. Por meio desse processo contínuo é que a temperatura do globo terrestre é mantida dentro dos atuais limites.

A presença de vapor d'água na atmosfera contribui também para diminuir a amplitude térmica diária (diferença entre a temperatura máxima e a temperatura mínima durante o dia), uma vez que a água intercepta parte da energia solar que reflete da superfície terrestre e, desta forma, diminui o resfriamento noturno.

O município de Porto Amazonas se encontra numa faixa de umidade relativa do ar anual de 70% a 75% na escala higrométrica. Abaixo temos a figura que representa a umidade relativa do ar anual do Estado do Paraná:

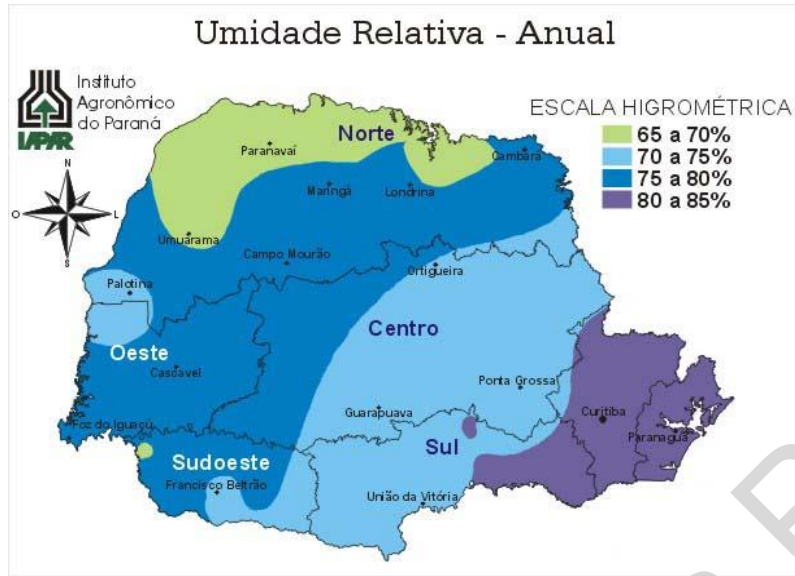


Figura 6: Umidade Relativa Anual do Estado do Paraná

Material 2a Audiência Pública



3.2.10. Cobertura vegetal

A vegetação do município de Porto Amazonas está incluída no Bioma Floresta Ombrófila Mista (FOM), aluvial e montana, também chamada de Mata das Araucárias, essa floresta faz parte da Mata Atlântica, abrangendo principalmente os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caracteriza-se pela presença da *Araucaria angustifolia* (pinheiro-do-paraná). O clima é quente e úmido, mas o inverno é geralmente frio. A FOM aluvial ocupa sempre os terrenos aluviais. Além da *A. angustifolia*, ocorre também o *Podocarpus lambertii* e o *Drimys brasiliensis*. A FOM Montana é preservada atualmente em poucas localidades, como o Parque Nacional do Iguaçu (PR). Nessa formação ocorrem agrupamentos bem característicos da *A. angustifolia* com a imbuia (*Ocotea porosa*).

Seu “clímax climático” encontra-se no Planalto Meridional Brasileiro, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, em terrenos acima de 500m de altitude, com disjunções em pontos mais elevados das serras do Mar e da Mantiqueira (VELOSO et al, 1991). Figura 01:



Fonte: Distribuição das formações vegetais presentes na Região Sul. Fonte: IBGE; Ano Base 2004, apud CORADIN et al (2011).



Sua área de ocorrência coincide com o clima quente e úmido, sem período biologicamente seco, com temperaturas anuais em torno de 18°C, mas com 3 a 6 meses em que as temperaturas se mantêm abaixo dos 15°C (IBGE, 1997, citado por CARVALHO, 2010).

A área mais típica e representativa da Floresta Ombrófila Mista, como aqui se conceitua, é aquela das altitudes superiores aos 800 metros. Podem-se determinar dois grupos distintos de comunidades:

1) onde *A. angustifolia* se distribui de forma esparsa por sobre bosque contínuo, no qual aparecem de forma significativa a imbuia (*Ocotea porosa*), a canela-amarela (*Nectandra lanceolata*), a canela-preta (*Nectandra megapotamica*), a guabirobeira (*Campomanesia xanthocarpa*), e a erva-mate (*Ilex paraguariensis*);

2) onde a *A. angustifolia* forma estrato superior bastante denso sobre estrato composto, basicamente, por canela-lageana (*Ocotea pulchella*), canela-amarela (*Nectandra lanceolata*), canela-guaicá (*Ocotea puberula*), pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*), pimenteira (*Capsicodendron dinisii*), e diversas espécies de Myrtaceae e Aquifoliaceae. (CORADIN et al, 2011).

Segundo VELOSO et all. (1991), a composição florística deste tipo de vegetação sugere, em face da altitude e latitude do planalto meridional, apresenta quatro formações distintas (figura 2):

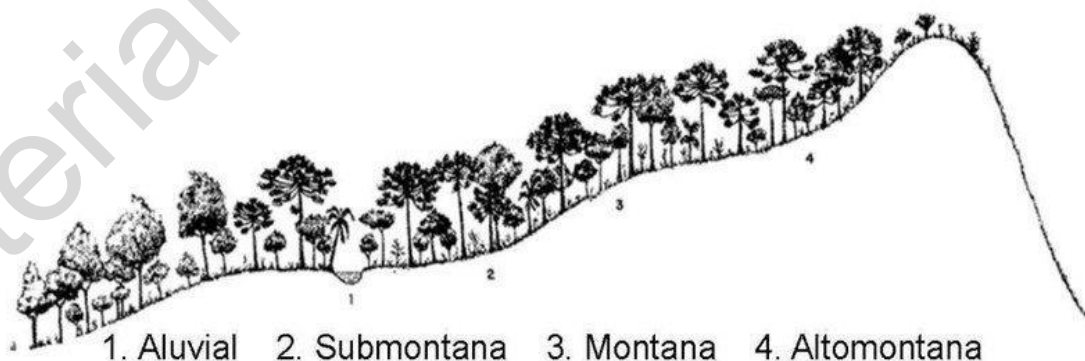


Fig. 02: Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista (Mata-de-Araucária). (Fonte: VELOSO et all., 1991).



3.2.10.1. FLORESTA OMBRÓFILA MISTA ALUVIAL

Esta formação ribeirinha ocupa sempre os terrenos aluviais. Além da *A. angustifolia*, também encontram-se o *Podocarpus lambertii* e o *Drymis brasiliensis*, espécies típicas das altitudes. À medida que a amplitude diminui, a *A. angustifolia* associa-se a vários ecótipos de Angiospermae da família Lauraceae, destacam-se os gêneros: *Ocotea*, *Cryptocarya* e *Nectandra*, entre outros de menor expressão. No Sul do Brasil a Floresta Aluvial é constituída principalmente pela *A. angustifolia*, *Luehea divaricata*, e *Blepharocalyx longipes* no estrato emergente e pela *Sebastiania commersoniana*, no estrato arbóreo contínuo.

3.2.10.2. FLORESTA OMBRÓFILA MISTA SUBMONTANA

Esta formação atualmente é encontrada sob a forma de pequenas disjunções localizadas em vários pontos do “Craton Sul rio-grandense”. Nestas disjunções os indivíduos mais pujantes foram retirados e os poucos exemplares remanescentes somente são encontrados no estrato dominado. Assim, o que resta é uma “floresta secundária”, ficando cada vez mais raro encontrarem-se indivíduos de *Araucaria angustifolia*.

3.2.10.3. FLORESTA OMBRÓFILA MISTA MONTANA

Esta formação, encontrada atualmente em poucas reservas particulares e no Parque do Iguaçu, na região Sul, ocupava quase que inteiramente o planalto acima dos 500m de altitude, Porém na década de 50, em grandes extensões de terrenos situados entre as cidades de Lages (SC) e rio Negrinho (PR), podia-se observar a *A. angustifolia* ocupando e emergindo da submata de *Ocotea pulchella* e *Ilex paraguariensis* acompanhada de *Cryptocarya aschersoniana* e *Nectandra megapotamica*: ao norte do Estado de Santa Catarina e ao sul do Paraná, o pinheiro brasileiro estava associado com a imbuia (*Ocotea porosa*). No vale do rio Itajaí-Açu, a araucária é associada principalmente a *Ocotea catharinense*.



3.2.10.4. FLORESTA OMBRÓFILA MISTA ALTO-MONTANA

Esta floresta está localizada acima dos 1000m de altitude, sendo a sua maior ocorrência no Parque do Taimbezinho (RS) e no Parque de São Joaquim (SC), ocupando as encostas das colinas diabásicas em mistura com arenitos termometamorfizados pelo vulcanismo cretácico que constituiu a Formação Serra Geral.

A composição florística da disjunção de campos do Jordão, possivelmente semelhante à que outrora existia nos Estados do Paraná e Santa Catarina, apresenta a dominância de *A. angustifolia* que sobressai do dossel normal da floresta. Ela é também bastante numerosa no estrato dominado, mas aí associada com vários ecótipos, dentre os quais merecem destaque em ordem decrescente os seguintes: *Podocarpus lambertii* (pinheirinho) e várias Angiospermas, inclusive *Drymis brasiliensis* (Winteraceae), *Cedrela fissilis* (Meliaceae) e muitas Lauraceae e Myrtaceae.

3.2.11. Áreas de Conservação

As áreas identificadas no perímetro urbano com degradação ambiental localizadas no Rio Bonito e Rio Iguaçu foram parcialmente recuperadas através do programa Mata Ciliar, com plantio de mudas nativas.

Nas áreas de extração de areia há dragagem excessiva no leito e barranco do rio Iguaçu, que ocasiona assoreamento do rio e erosão nas margens. No entanto, não há programa específico para recuperação da degradação. Seria necessário elaborar projeto junto às empresas que detém concessão com o objetivo de inibir tal prática. A sugestão é que ONG's, com trabalho destacado no município, realizem in loco o monitoramento da extração de areia.

Ainda no município conta com a APA – Escarpa Devoniana, o qual refere-se à 2.237,86 hectares de área de preservação no município.



3.3. Áreas irregulares, aptas e inaptas

A definição de áreas aptas e inaptas e estão restritas ao perímetro urbano municipal, quanto ao meio rural, e estão definidas no zoneamento municipal e nos estudos elaborados durante o diagnóstico.

Na área Urbana, serão tomados como base as áreas de ocupação irregular, as de preservação e alagamento, estas mencionadas, serão classificadas como áreas irregulares, devendo ser prevenidas/regularizada para que não ocorra a ocupação irregular.

A prancha 07, representa a ilustração das áreas de irregularidade.

3.4. Perímetro Urbano

O Perímetro Urbano atual representa uma área total de 561,42 hectares, com grandes áreas sem ocupação e com restrição ambiental APP. A revisão do Plano Diretor busca reduzir os locais não utilizáveis, conforme tabela a seguir:

Perímetro urbano atual (legislação vigente):

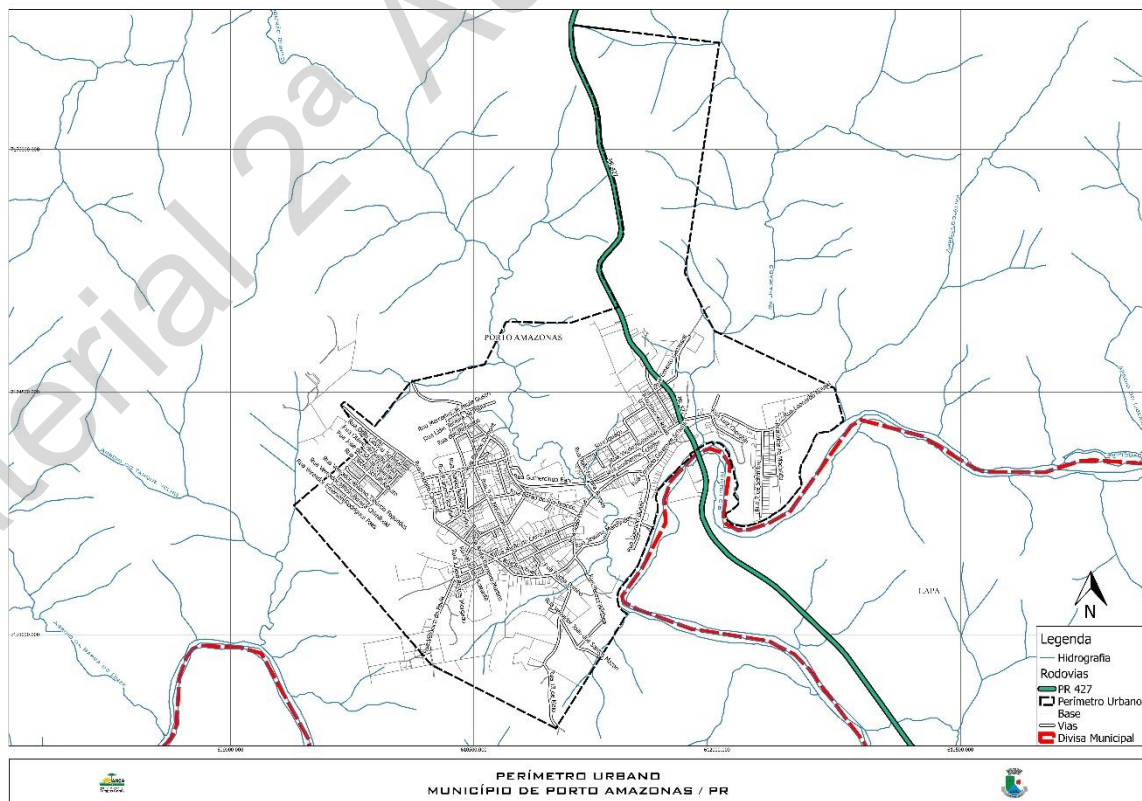




Tabela – Resumo Perímetro Urbano Atual (legislação vigente)

PORTO AMAZONAS	
UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	205,51
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos)	289,78
ZRO - Zona de Restrição à Ocupação (APP)	66,14
Total Perímetro Urbano	561,43

Figura – Comparativo do perímetro urbano atual

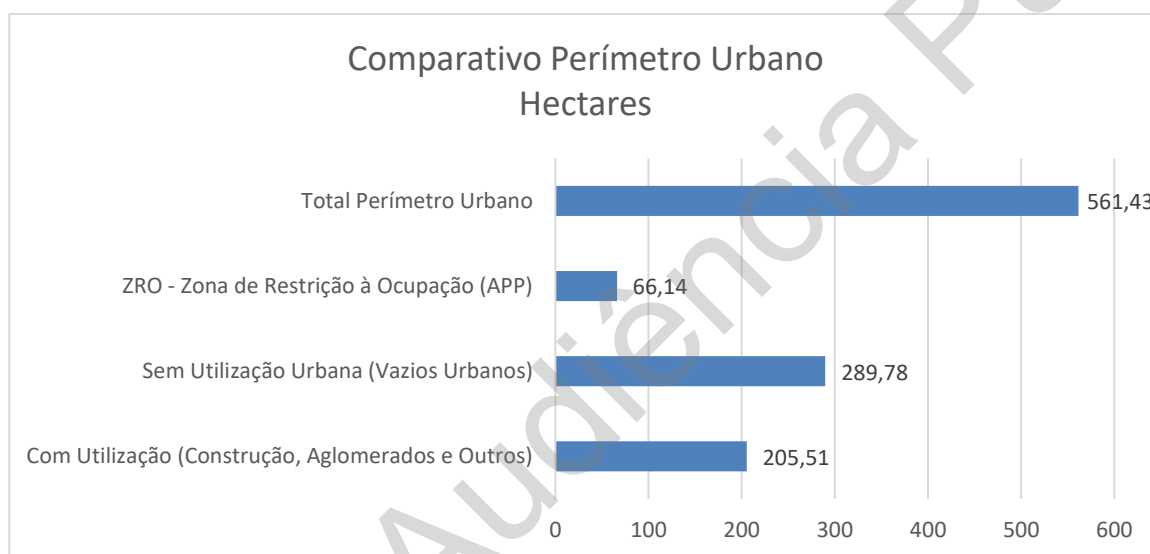


Figura – Comparativo de utilização Urbana

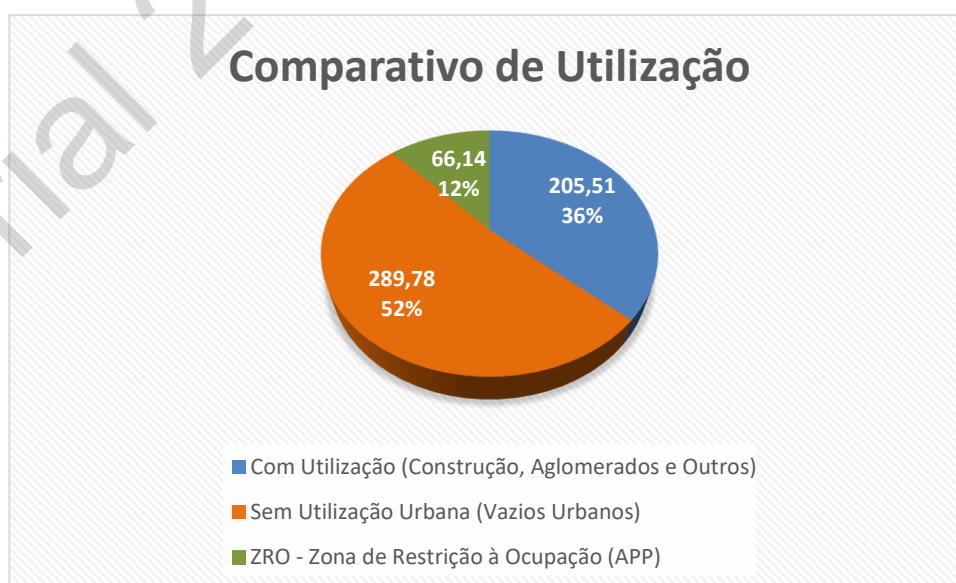
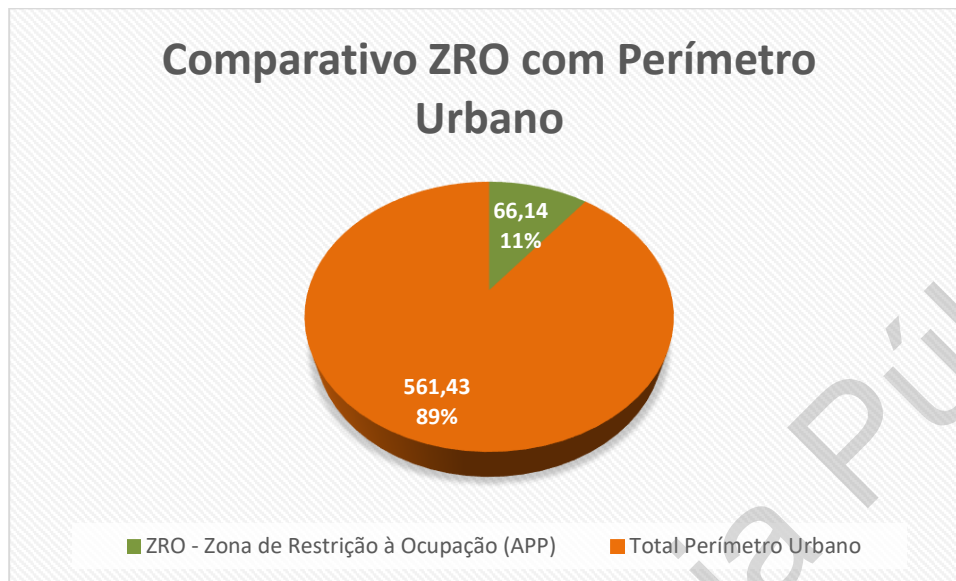




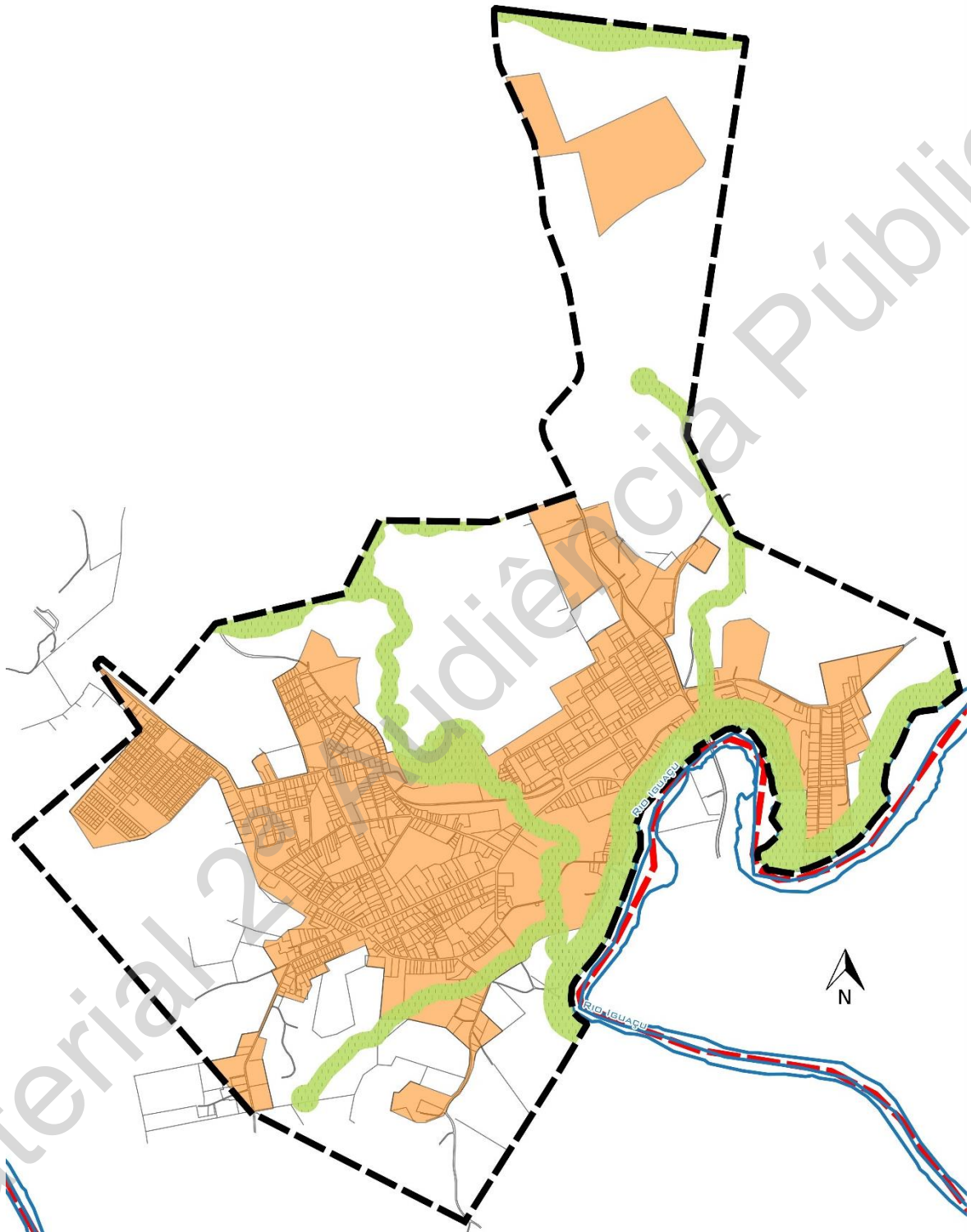
Figura – Comparativo de Utilização urbana - APP



As áreas com utilização (densidade de habitação), estão representadas no mapa abaixo, onde é possível destacar grandes áreas sem utilização, mas com possível expansão futura.



Figura 19 – Utilização do perímetro urbano.





Perímetro urbano – proposta – Revisão do Plano Diretor – 2019/2020:

A nova proposta do perímetro urbano, tem como objetivo retirar as áreas que não existe previsão de implantação futura, como exemplo locais ao norte do perímetro antigo, buscando enxugar e simplificar a área de responsabilidade municipal, buscando focar em locais de maior importância, direcionando os recursos urbanos de maneira pontual.

O Perímetro Urbano proposto possui um total de 299,17 hectares, possuindo ainda algumas áreas de vazios urbanos, onde existe a possibilidade de implantação de novos loteamentos no período temporal de 5-10 anos.

Perímetro proposto (prancha 03) – Anexo I:

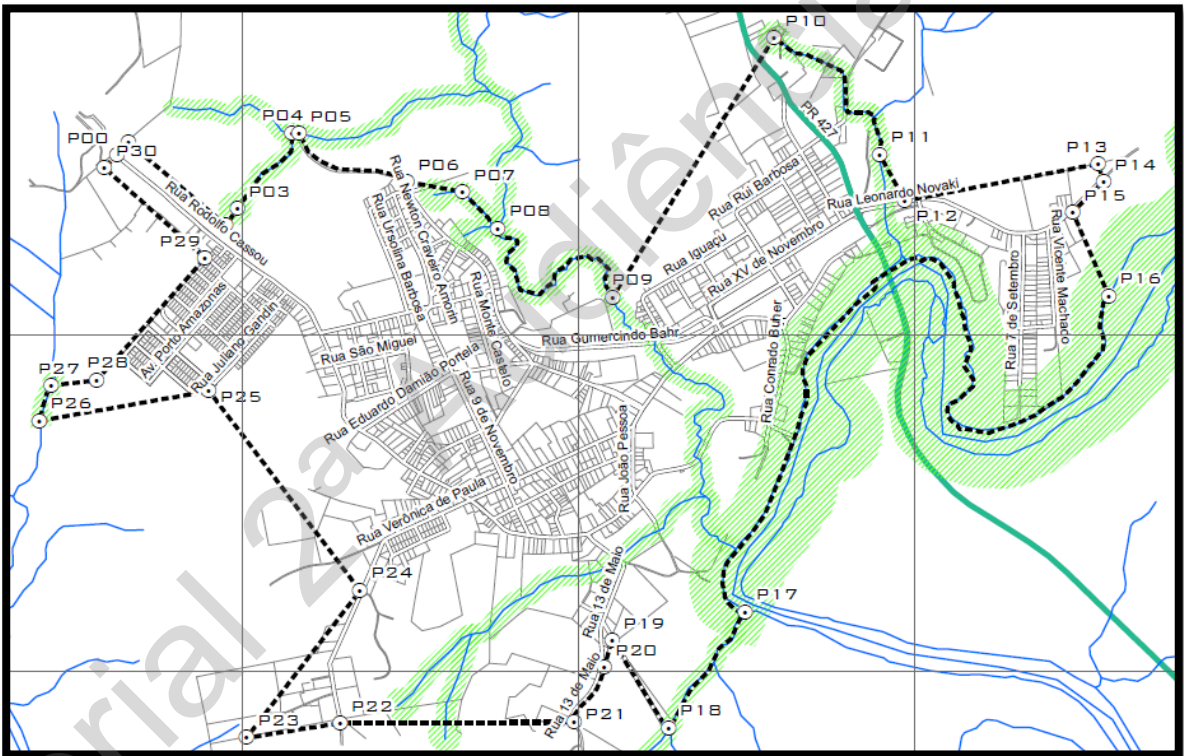




Tabela – Resumo Perímetro Urbano Atual (legislação vigente)

Porto Amazonas - Perimetro Proposto

UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	182,2
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos, áreas de campo e outros)	116,97
APP (Área de Proteção Permanente)	52
Total Perimetro Urbano	299,17

Figura – Comparativo do perímetro urbano atual

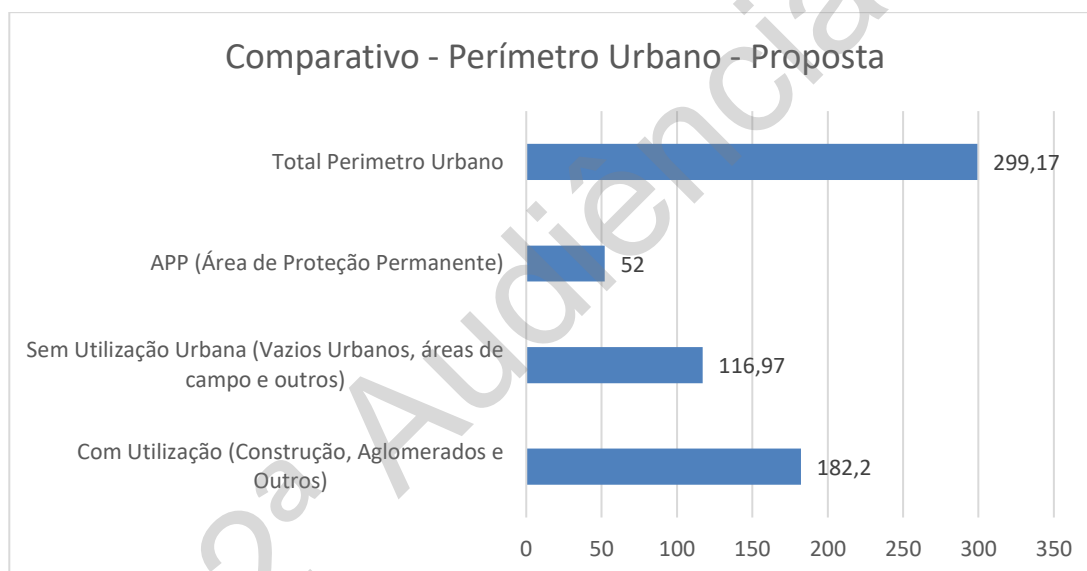


Figura – Comparativo de utilização Urbana

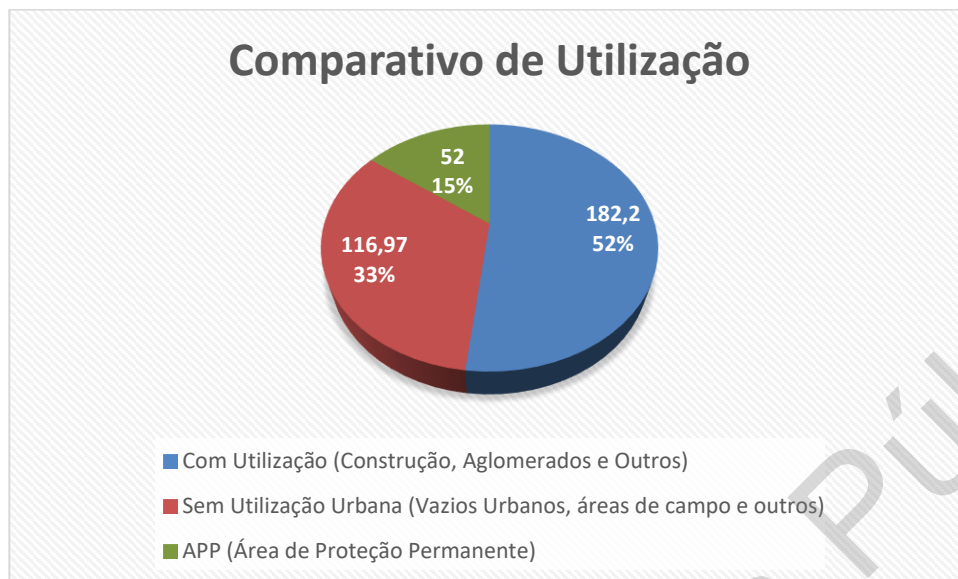
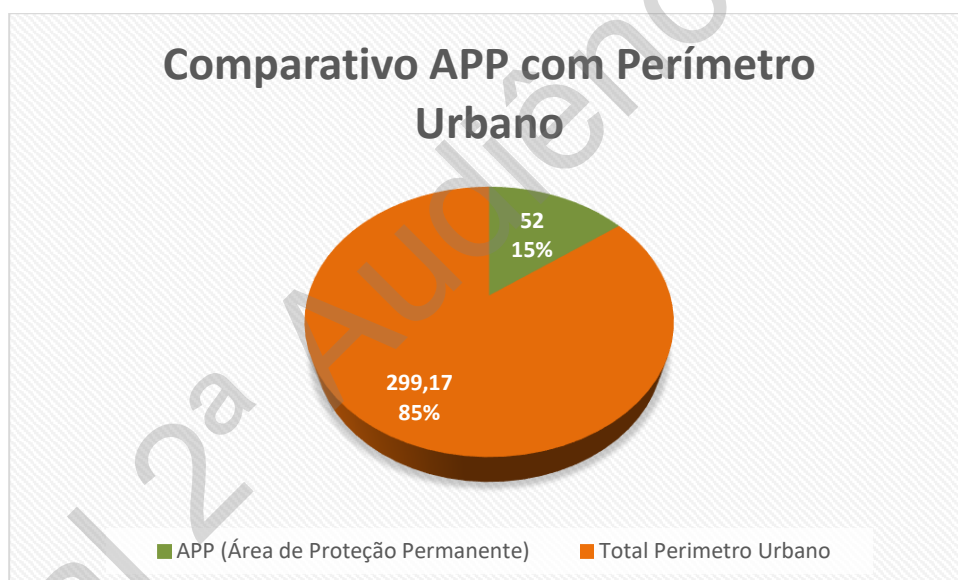


Figura – Comparativo de Utilização urbana - APP



Comparativo:

- Redução da APP em aproximadamente 21%
- Redução da área total do perímetro urbano em aproximadamente 46% - 262,26 ha
- Incluído as áreas de possível aproveitamento nos próximos anos



3.5. Uso e Ocupação

Quanto ao Uso e Ocupação da sede, através das reuniões realizadas junto a ETM, foram definidos os zoneamentos, devendo ser encaminhados para apreciação e aprovação em Audiência Pública, os principais pontos da nova proposta de Uso e ocupação.

Um dos principais pontos a destacar é a tentativa de simplificação processo de obtenção de alvarás, sendo que somente os casos não contemplados na nova legislação serão enviados ao conselho pertinentes, para que a metodologia funcione, utilizados das tabelas de atividades do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), sendo estas divididas em classificações conforme sua utilização:

- Comercio, Serviços e Industrias Leves
- Comercio e Serviços Médio
- Comercio e Serviços Pesados
- Industrial e Serviços Médio
- Industrial e Serviços Pesados
- Uso Rural

Alem das classificações das atividades, foram realizadas mais 4 divisões, com o objetivo de regular as habitações e instalações publicas, conforme:

- Habitação Unifamiliar
- Habitação Coletiva Horizontal
- Habitação Coletiva Vertical
- Edificação pública e comunitárias

Junto a estas descrições, para facilidade de entendimento do zoneamento municipal, foi adotado a metodologia de zoneamento por rua, com a elaboração de fichas, facilitando o entendimento e evitando zonas dividindo lotes urbanos, sendo assim contanto a testada do lote para a via, conforme prancha 22, Anexo II, e modelo de ficha de zoneamento – Anexo III

A Prancha 04 representa o Uso e Ocupação do solo da legislação atual, já a Prancha 05 representa a nova proposta, qual ainda não está aprovada em Audiência Pública,



podendo ou não ocorrer modificações, já o anexo V representa a classificação das atividades do CNAE de acordo com a divisão adotada.

As tabelas abaixo representam os parâmetros dos zoneamentos adotados:

Material 2ª Audiência Pública



Quadro 01 - Zoneamento da ocupação do solo urbano no Município de Porto Amazonas - Construtivo / Parcelamento

Zonas	Sigla	Coefficiente de aproveitamento	Taxa de Ocupação máxima (%)	Altura máxima (m) ou número de pavimentos	Dimensões mínimas do lote		Recuos mínimos		Taxa Permeabilidade Mínima (%)
		Máximo	Base e Torre	Base e Torre	área (m ²)	Testada (m)	Frontal	Laterais e fundos	
								Base e Torre	
Zona preserv. Ambiental	ZP	0,2	10%	6,00 (2 pav.)	360	12	5	1,5 / 2	80%
Residencial R1	ZR1	2,5	70% / 65%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	260	10(a)	3	1,5	20%
Residencial R2	ZR2	2	60% / 55%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	300	12 (a)	3	1,5 / 2	30%
Zona Comercial	ZC	2,5	80% / 75%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	240	10 (a)	0 b)	0 c) / 2	10%
Zona de Serviços	ZS	2	70% / 65%	6,00 (2 pav.) / 6,00 (2 pav.)	420	14 (a)	d)	1,5	20%
ZEIS	ZEIS	1	60%	6,00 (2 pav.)	180	10 (a)	3	1,5	30%

a) incluir 2m (testada) lotes esquina

b) Incluir para residencial recuo de 3m

e) Incluir Recuo lateral de base de 1,5m para residencial

d) Devera ser respeitado a faixa de dominio/não edificavel

Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

Obs 2: Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nos poligonos de irregularidade e ZEIS, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões m de Parcelamento.



Quadro 02 - Uso e ocupação do solo urbano de Porto Amazonas - Uso

Zona	Sigla	Habituação unifamiliar	Habituação coletiva horizontal	Habituação coletiva vertical	Uso Rural	Comercio, Serviços e Indústrias Leves	Comercio e Serviços Médio	Comercio e Serviços Pesados	Industrial e Serviços Médio	Industrial e Serviços Pesados	Edificação pública e comunitárias
		HUF	HCH	HCV	RURAL	<u>CSIL</u>	<u>CSM</u>	<u>CSP</u>	<u>ISM</u>	<u>ISP</u>	EPC
Zona preserv. Ambiental	ZP	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Residencial R1	ZR1	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Residencial R2	ZR2	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Comercial	ZC	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Especial de Serviços	ZES	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Adequado	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado
Zona Rural	ZRU	Adequado	Vedado	Vedado	Adequado	Adequado	Vedado	Vedado	Vedado	Vedado	Adequado



3.6. Indicadores Socioeconômicos

A população de Porto Amazonas foi recenseada em 2010, tendo sido encontrados 4.514 habitantes dos quais 2.948 urbanos (64,4%) e 1.566 rurais (35,6%). A tabela abaixo (Tabela 07) mostra a evolução da população (e também sua taxa de urbanização):

Tabela 07: População urbana, rural e total de Porto Amazonas (2000-2010).

Censo	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total
2000	2.728	1.508	4.236
2010	2.948	1.566	4.514

Fonte: IparDES.

Tabela 08: População Censitária Segunda Faixa Etária e Sexo – 2010

Faixa etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4	163	142	305
De 5 a 9	196	196	392
De 10 a 14	223	211	434
De 15 a 19	227	211	372
De 20 a 24	198	174	372
De 25 a 29	194	180	374
De 30 a 34	175	179	354
De 35 a 39	158	161	319
De 40 a 44	151	165	316
De 45 a 49	150	143	293
De 50 a 54	112	119	231
De 55 a 59	87	112	199
De 60 a 64	70	81	151
De 65 a 69	53	57	110
De 70 a 74	39	43	82



Faixa etária (anos)	Masculino	Feminino	Total
De 75 a 79	25	36	61
De 80 anos e mais	35	48	83
Total	2.256	2.258	4.514

Fonte: Ipardes

Tabela 09: População Estimada no ano de 2018

Denominação	População 2018
Porto Amazonas	4.821
Urbano	3.192
Rural	1.629

A razão de dependência, definida como a razão entre a população considerada inativa (zero a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade) teve queda, bem como o estado do Paraná.

Tabela 10: Razão de dependência – Porto Amazonas e Paraná – 2000, 2007 e 2010

Razão de dependência	2000	2007	2010
Porto Amazonas	58,59	52,15	48,15
Paraná	52,39	46,48	43,78

3.6.1. Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O IDH, índice de aceitação internacional que sintetiza a qualidade de vida em diversos países, é, no Brasil, computado município a município pela Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais. Trata-se de um indicador que resume as condições de saúde, de educação e de renda da população de cada unidade administrativa, com a ressalva que, enquanto em países tomados como um todo, pode-se lançar mão do Produto Interno Bruto como sinônimo de renda total, no caso de municípios, é necessário utilizar a renda presente nas mãos da população, declarada na entrevista com o recenseador.

O indicador de qualidade de vida relativo à saúde é expresso pela esperança de vida ao nascer. A educação é avaliada através de um índice misto, onde 2/3 do peso total são atribuídos à taxa de alfabetização de adultos e 1/3 é atribuído à taxa bruta de escolarização. Já a renda é avaliada em termos do valor per *capita* mensal, em unidades



monetárias ou em frações do salário-mínimo vigente por ocasião da amostragem. O IDH total é a média aritmética simples dos três indicadores setoriais.

Considera-se necessário atingir um índice de 0,800 para que se possa falar em alto desenvolvimento humano. Abaixo de 0,800, mas acima de 0,500, trata-se de desenvolvimento humano num patamar médio e, abaixo de 0,500, de baixo desenvolvimento humano.

O IDH médio do Brasil foi, em 2015, de 0,755, sendo de 0,749 no estado do Paraná¹. Nenhum município do estado ficou contido na categoria de baixo desenvolvimento e 24 das unidades administrativas apresentaram alto nível de desenvolvimento, as quais englobam 37% da população do estado. Como a imensa maior parte dos municípios pertence à categoria intermediária, têm sido propostas algumas formas de classificação interna, entre as quais a do IPARDES será aqui utilizada. Ela divide os municípios entre aqueles com IDH abaixo de 0,700 (que formam os bolsos de pobreza da região do Ribeira e do Centro do Paraná), aqueles que estão acima da média nacional, mas ainda na categoria de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,764 e 0,800) e aqueles que, embora acima de 0,700, ainda não chegaram à média nacional.

No aspecto socioeconômico, o município de Porto Amazonas apresenta evolução ao longo dos anos, como é possível observar pelo crescimento do seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), que passou de 0,609 (2000) para 0,700 (2010). Conforme a classificação do Atlas do Desenvolvimento Humano, o IDHM que era considerado baixo em 2000, passou a ser alto em 2010. Isso fez com que o município saltasse da posição 158 para 232 no Estado do Paraná.

Tabela 11 – Índice de Desenvolvimento Humano – Porto Amazonas – Anos: 2000 e 2010.

Dimensão	Ano	
	2000	2010
IDHM	0,609	0,700
IDHM – Educação	0,469	0,595
IDHM – Longevidade	0,763	0,815
IDHM – Renda	0,630	0,708
Posição no Estado do Paraná	158	232

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2013.

¹ PNUD, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Base censo de 2010.



Outra variável importante que denota a evolução da qualidade de vida no município de Porto Amazonas diz respeito à probabilidade de sobrevivência até os sessenta anos de idade. Os resultados descritos na Tabela 12 mostram que esta probabilidade aumentou ao longo do período de 2000 a 2010, passando de 79,77% para 81,77%, ficando próximo da probabilidade do Estado do Paraná, que em 2010 foi de 83,48%.

Tabela 12 – Probabilidade de sobrevivência até 60 anos – Porto Amazonas e Paraná – Anos: 2000 e 2010.

Localidade	Variável	2000	2010
Porto Amazonas	Probabilidade de Sobrevivência até 60 anos (%)	79,77	81,77
Estado do Paraná	Probabilidade de Sobrevivência até 60 anos (%)	80,79	83,48

Fonte: IparDES.

Dois fatores que podem ter contribuído para o aumento da expectativa de vida dos municípios de Porto Amazonas foi a evolução do número de unidades atendida com água (Tabela 13) e esgoto (Tabela 14). No que tange à evolução do número de residências atendidas com água tratada, o mesmo passou de 1.273 (2010) para 1.432 (2018), e no tocante ao atendimento de esgoto, o número passou de 1.010 (2010) para 1.166 (2018).

Tabela 13 – Atendimento de água – Porto Amazonas – Anos: 2000, 2010 e 2018.

Unidades atendidas	2000	2010	2018
Residenciais	1.001	1.273	1.432
Comerciais	33	57	55
Industriais	4.	5	5
Utilidade Pública	14	17	21
Poder Público	26	37	35
Total	1.078	1.389	1.548

Fonte: IparDES.

Tabela 14 – Atendimento de esgoto – Porto Amazonas – Anos: 2000, 2010 e 2018.

Unidades atendidas	2000	2010	2018
Residenciais	745	1.010	1.166
Comerciais	21	45	41
Industriais	-	1	2
Utilidade Pública	11	16	20
Poder Público	15	24	25



Total	792	1.096	1.254
--------------	-----	-------	-------

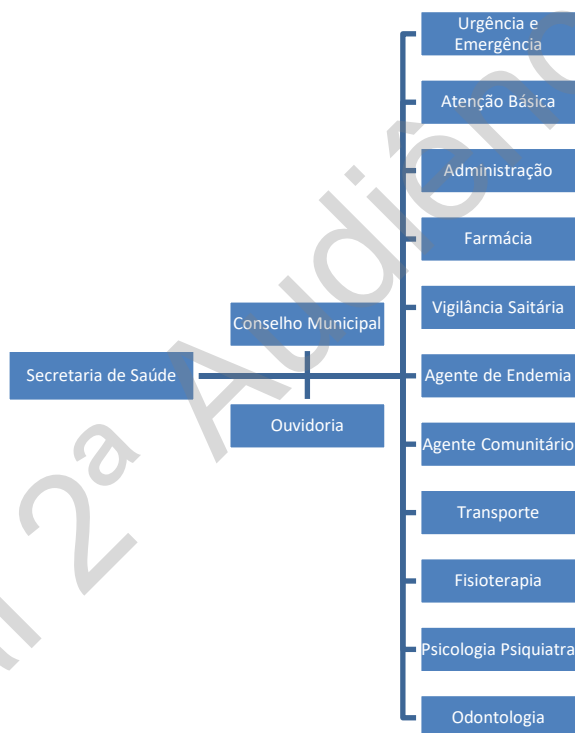
Fonte: IparDES.

3.6.2. Indicadores de Saúde

De acordo com o Índice IPARDES de Desempenho Municipal – IPDM, o município de Porto Amazonas tem índice de 0,816 sendo que os grupos de desempenho foram classificados em baixo (0,000 a <0,400); médio baixo (0,400 a <0,600); médio (0,600 a <0,800) e alto desempenho (0,800 a 1,000). (IPARDES 2015).

A taxa bruta de natalidade é de 12,45 por mil habitantes (IPARDES 2018).

3.6.2.1. Estruturação Administrativa – Organograma de saúde



Em 2019, foram programadas ações para o fortalecimento do sistema onde se facilitará o diálogo entre as áreas de atenção básica e secundária em saúde objetivando o real levantamento das necessidades de cada setor e o direcionamento das necessidades destes e seu direcionamento para ações efetivas, bem como sua organização na lógica das Redes de Atenção à Saúde, mudando a referida superintendência para abrigar as Redes.



3.6.3. Sistema Saúde

Estão instalados atualmente no município de Porto Amazonas 06 (seis) estabelecimentos, um centro municipal de saúde.

Na tabela abaixo, podemos ver os equipamentos de saúde no município:

Tabela 15 – Estabelecimentos de saúde – Porto Amazonas – 2018.

Estabelecimentos de saúde	2018
Academia da Saúde	1
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	-
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	1
Clínica Especializada/ Ambulatório Especializado	2
Consultórios	-
Hospital Geral	-
Policlínica	-
Posto de Saúde	-
Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)	1
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	1
Outros Tipos	1
Total	6

Fonte: MS/CNES/IPARDES.

3.6.4. Sistema de Educação

O sistema de ensino público de Porto Amazonas é formado por 8 estabelecimentos de ensino.

Na presente subseção será discutido alguns aspectos da educação regular, especial e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Porto Amazonas. Os dados reportados na Tabela 16 informam o número de estabelecimentos de ensino para o ano de 2018. Não há qualquer estabelecimento federal no município.



Tabela 16 – Estabelecimentos de ensino nos ensinos regular, especial e EJA – Porto Amazonas - 2018.

Modalidade de ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Creche (regular)	-	-	1	1	2
Pré-escola (regular)	-	-	3	1	4
Ensino fundamental (regular)	-	2	3	-	5
Ensino médio (regular)	-	1	-	-	1
Educação profissional (regular)	-	-	-	-	-
Educação especial (especial)	-	-	-	1	1
Educação de jovens e adultos	-	-	-	1	-
Total	-	2	4	2	8

Fonte: MEC/ INEP.

Nota: o mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa e/ou modalidade.

Ainda em relação à Tabela 16, no que tange a distribuição do número total de estabelecimentos (08), a maior parte está concentrada na oferta do Ensino Fundamental (05) e de Pré-escola (04), destacando, ainda, que o município conta com 01 estabelecimento de Educação Especial.

A metade dos estabelecimentos é administrado pelo município, também o maior número de matrículas está concentrado nos estabelecimentos municipais (Tabela 17). Em 2018, foram 450 matrículas na rede estadual de ensino e 451 matrículas nos estabelecimentos municipais, sendo 325 no Ensino Fundamental. Outro ponto importante a ser considerado é o número de matrículas realizadas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) 208, sendo 126 na rede municipal e outras 82 na rede particular.

Tabela 17 – Matrículas no ensino regular, segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – Porto Amazonas – 2018.

Modalidade de ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação infantil	-	-	126	82	208
Creche	-	-	58	47	105
Pré-escolar	-	-	68	35	103
Ensino fundamental (1)	-	281	325	-	606
Ensino médio (2)	-	169	-	-	169
Educação profissional	-	-	-	-	-
Total	-	450	451	82	983

Fonte: MEC/ INEP.

(1) Inclui matrícula do ensino de 8 e 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.



Em 2018, também se observou no município de Porto Amazonas um total de 20 matrículas para alunos especiais (Tabela 18). Tais matrículas são direcionadas ao aluno que é de turma exclusiva, portando alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades e/ou superdotação (classes especiais). Todas as matrículas efetuadas foram na rede particular de ensino.

Tabela 18 – Matrículas na educação especial, segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – Porto Amazonas – 2018.

Modalidade de ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Educação infantil	-	-	-	3	3
Creche	-	-	-	3	3
Pré-escolar	-	-	-	-	-
Ensino fundamental	-	-	-	4	4
Educação de jovens e adultos	-	-	-	13	13
Total	-	-	-	20	20

Fonte: MEC/ INEP.

NOTA: Refere-se ao aluno que é de turma exclusiva com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades e/ou superdotação (classes especiais).

A Tabela 19 informa o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Não há registro de matrículas, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 19 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), segundo a modalidade de ensino e a dependência administrativa – Porto Amazonas – 2018.

Modalidade de ensino	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
Ensino fundamental	-	-	-	-	-
Ensino médio	-	-	-	-	-
Educação profissional integrada (PROEJA)	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

Fonte: MEC/ INEP.

NOTA: Referem-se às matrículas em turmas destinadas as pessoas que não cursaram o ensino fundamental e/ou o ensino médio em idade própria.

Por fim, os dados reportados na Tabela 20 avaliam a qualidade da educação da rede pública de ensino no Ensino Fundamental e Médio, por meio do indicado do IDEB. É importante enfatizar que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é o principal indicador da qualidade do ensino básico no Brasil. Em uma escala de 0 a 10, sintetiza dois conceitos, a aprovação escolar e o aprendizado em português e matemática.



A meta para o Brasil é alcançar 6,0 até 2.021, patamar correspondente ao de países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Os dados evidenciam que a qualidade do Ensino Fundamental na rede pública de ensino no município de Porto Amazonas está evoluindo de forma contínua ao longo do tempo, permanecendo sempre acima da qualidade da educação da rede pública do Estado do Paraná. No ano 2017, para os anos iniciais e finais de ensino, o indicador do IDEB do município de Porto Amazonas foi de 5,5 e 4,3, ao passo que no Estado do Paraná esses valores foram de 6,3 e 4,7, respectivamente.

Tabela 20 – IDEB Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, Rede Pública – Porto Amazonas, Paraná – Período: 2009 – 2017.

Localidade	Variável	2009	2017
Porto Amazonas	Ens. Fund. - Anos Iniciais - Rede Pública	5,0	5,5
Estado do Paraná	Ens. Fund. - Anos Iniciais - Rede Pública	5,3	6,3
Porto Amazonas	Ens. Fund. - Anos Finais - Rede Pública	3,6	4,3
Estado do Paraná	Ens. Fund. - Anos Finais - Rede Pública	4,1	4,7

Fonte: Ideb/Inep.

3.6.5. População e Renda

Na Tabela 21, destaca-se a população censitária do município de Porto Amazonas, que passou de 4.236 mil para 4.514 mil pessoas entre 2000 e 2010, representando uma variação de 6,56%. No tocante à faixa etária, verifica-se que maior parte dos indivíduos estão concentrados entre 10 e 19 anos (21,91% em 2000 e 19,32% em 2010), mas percebe-se um crescimento maior da população com idade mais avançada. Na faixa etária de 40 a 49 anos o número de pessoas passou de 454 para 609, representando uma variação de 34,14%, e na faixa etária acima de 80 anos, o aumento foi de 48 para 83, denotando uma variação de 72,92%.

Tabela 21 – População censitária por faixa etária – Porto Amazonas – Anos: 2000 e 2010.

Faixa etária	População		Percentual		Variação (%)
	2000	2010	2000	2010	
Menores de 1 ano	79	62	1,86	1,37	27,42
De 1 a 9 anos	768	635	18,13	14,07	20,94
De 10 a 19 anos	928	872	21,91	19,32	6,42
De 20 a 29 anos	663	746	15,65	16,53	12,52



De 30 a 39 anos	651	673	15,37	14,91	3,38
De 40 a 49 anos	454	609	10,72	13,49	34,14
De 50 a 59 anos	323	430	7,62	9,52	33,13
De 60 a 69 anos	180	261	4,25	5,78	45
De 70 a 79 anos	142	143	3,36	3,17	0,70
80 anos ou mais	48	83	1,13	1,84	72,92
Total	4.236	4.514	100	100	6,56

Fonte: Ipardes.

O maior crescimento da população com idade mais avançada evidencia uma melhora na qualidade de vida dos munícipes de Porto Amazonas, a qual já fora ressaltada na seção anterior, quando se analisou a variação positiva no IDH do município e no aumento da probabilidade de sobrevivência até os 60 anos.

É importante mencionar que o crescimento observado na população com idade mais avançada foi compensado pelo crescimento da População Economicamente Ativa (PEA), de 45,18% para 52,59% (Tabela 22). Com isso, a razão de dependência, que informa a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deveria ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva, reduziu de 58,59% para 48,15% (Tabela 22). Destaca-se que valores elevados nesta variável indicam que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para a sociedade.

Tabela 22 – População Economicamente Ativa (PEA) e Razão de dependência – Porto Amazonas – anos: 2000 e 2010.

Variável	2000	2010
População Economicamente Ativa (%)	45,18	52,59
Razão de Dependência (%)	58,59	48,15

Fonte: Ipardes.

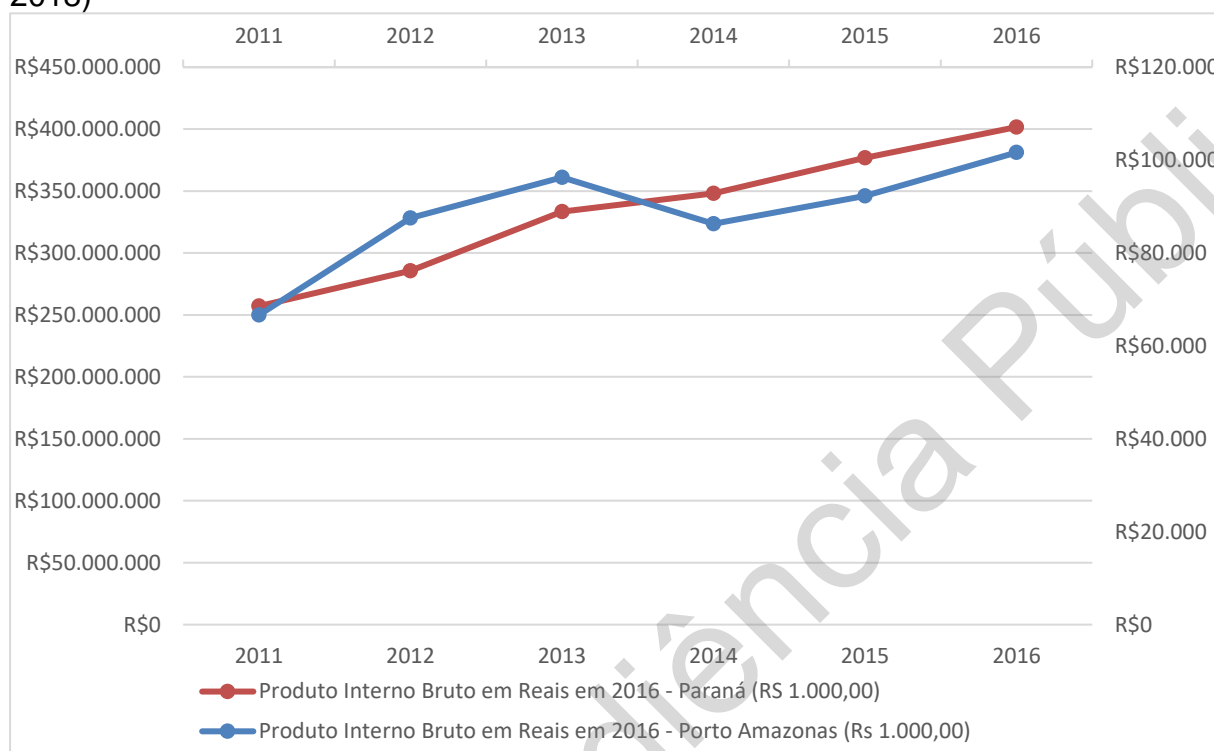
Verificando o desempenho econômico do município de Porto Amazonas entre os anos de 2011 a 2016 (Figura 7), percebe-se um aumento considerável entre 2011 e 2013 seguido de uma queda no ano seguinte, porém voltando ao seu crescimento em 2015. Verifica-se que o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB)² de Porto Amazonas, apesar da referida queda em 2014, seguiu o desempenho do PIB estadual, isto é, de

² Produto Interno Bruto é o total de riqueza (bens e serviços) gerada por um período em um espaço geográfico.



crescimento econômico.

Figura 7 - PIB de Porto Amazonas e Paraná – 2011 a 2016 (valores reais de 2018)

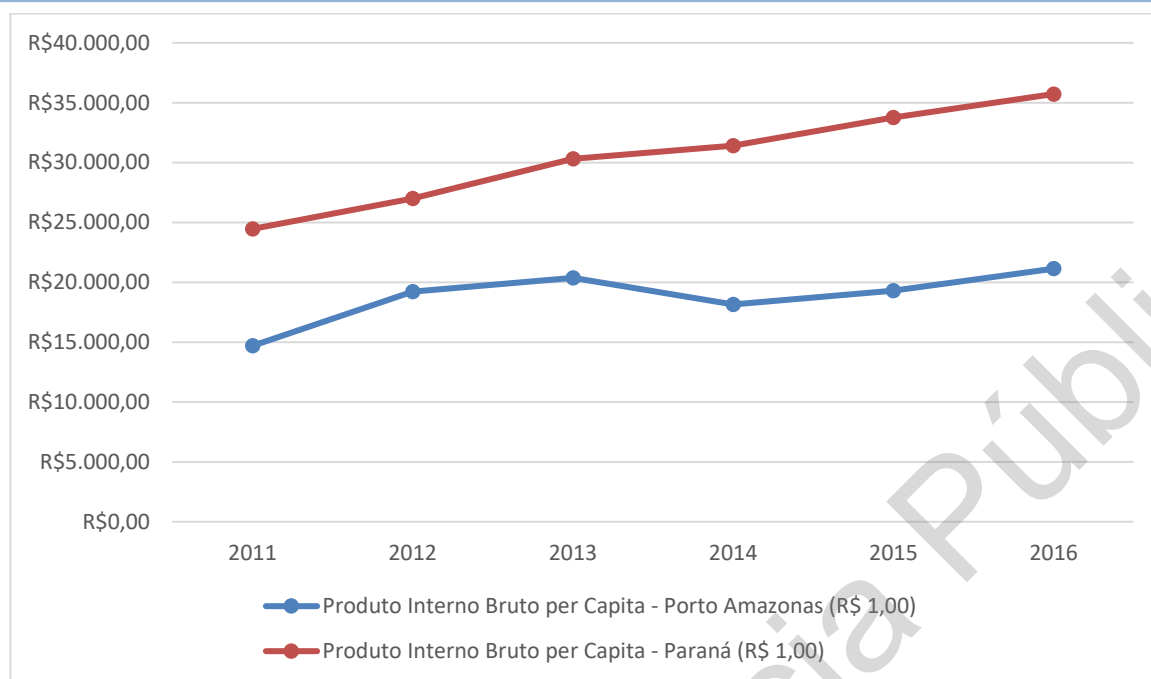


Fonte: IPARDES, com dados organizados pela pesquisa

Nota: Eixo Principal (eixo esquerdo) valores do PIB para o estado do Paraná. Eixo Secundário (eixo direito) valores do PIB para o município de Porto Amazonas.

A Figura 8 apresenta a evolução do PIB *per capita* para o estado do Paraná e do município de Porto Amazonas entre os anos de 2011 a 2016. Constatam-se aumentos no PIB *per capita* tanto no estado do Paraná quanto no município de Porto Amazonas, com ressalva ao período entre 2013 e 2014, onde houve uma diminuição no município.

Figura 8 - PIB *per capita* – Porto Amazonas e Paraná – 2011 a 2016 (valores correntes)



Fonte: IPARDES com dados organizados pela pesquisa

Devido ao crescimento do Produto Interno Bruto *per capita* ocorreu uma melhora na distribuição de renda no município de Porto Amazonas, observado pelo aumento do Índice de Gini, de 0,48 para 0,51, entre os anos de 2000 e 2010 (Tabela 23).

Tabela 23 – Índice de Gini, Gini da renda domiciliar per capita – Porto Amazonas e Estado do Paraná – Anos: 2000 e 2010.

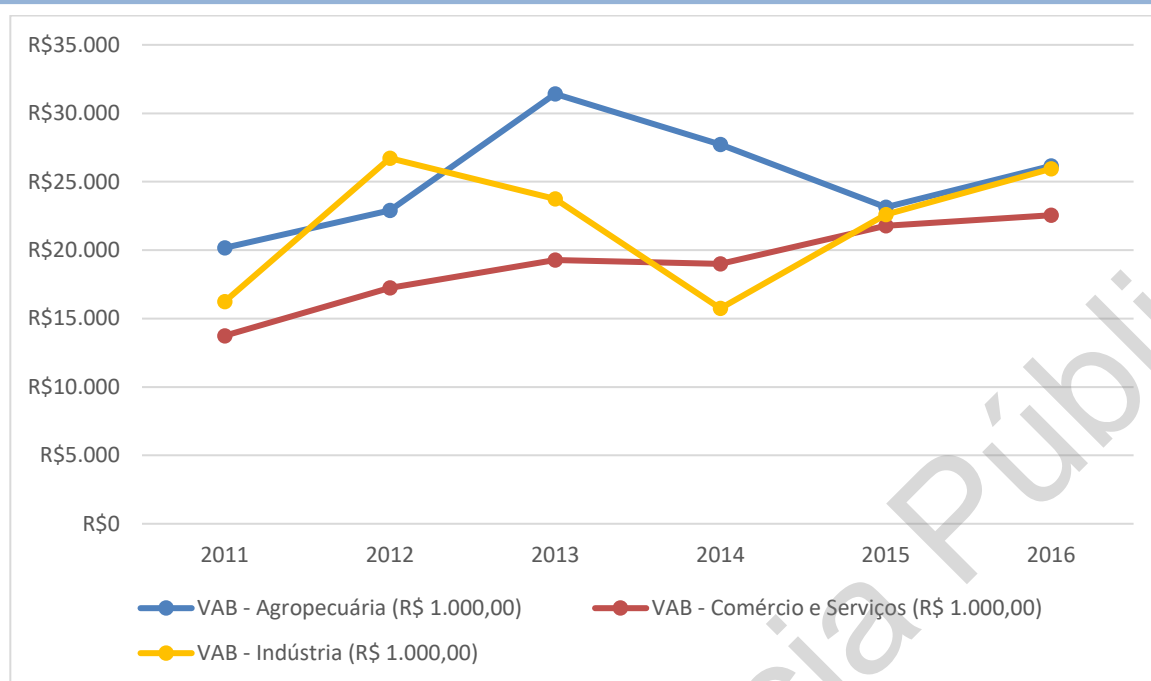
Localidade	Variável	2000	2010
Porto Amazonas	Índice de Gini	0,48	0,51
Estado do Paraná	Índice de Gini	0,6	0,53

Fonte: IparDES.

O desempenho econômico do município também pode ser observado pela ótica do Valor Adicionado Bruto (VAB)³ por setores econômicos como mostra a Figura 9. Percebe-se que o setor Agrícola é o principal, seguido da Indústria e Comércio/Serviços como mostra a Figura 9 e a Tabela 24.

Figura 9 - Valor Adicionado Bruto de cada setor da economia – Porto Amazonas - 2011 a 2016 (valores em reais de 2016)

³ O VAB corresponde as saídas de mercadorias mais prestação de serviços de transporte (frete) e de comunicações deduzidas as entradas de mercadorias e insumos utilizados. O VAB compõe o cálculo do (PIB).



Fonte: IBGE, com dados organizados pela pesquisa

Tabela 24 - Participação de cada setor no VAB Total – 2011 a 2016 (valores em reais de 2018)

Ano	Participação no VAB Total		
	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços
2011	32,13%	25,85%	21,89%
2012	27,78%	32,42%	20,91%
2013	34,36%	25,96%	21,08%
2014	34,03%	19,31%	23,32%
2015	26,40%	25,80%	24,86%
2016	27,06%	26,83%	23,33%

Fonte: IBGE, com dados organizados pela pesquisa

Com relação a taxa de crescimento do VAB destes três setores, consta-se quedas bruscas nos setores agrícola e industrial entre 2013 e 2015 e no setor da Indústria nos anos 2012 à 2014; apenas o setor Comércio/Serviços apresentou aumento constante, com exceção de 2014 (Figura 9). Comparando a taxa de crescimento do VAB de Porto Amazonas com a taxa de crescimento do VAB para o estado do Paraná (Tabela 24), observa-se que o supracitado município apresentou comportamento um pouco distinto. Sendo que o estado do Paraná apresentou quedas no setor Agrícola em 2014, como mostra a Tabela 25.



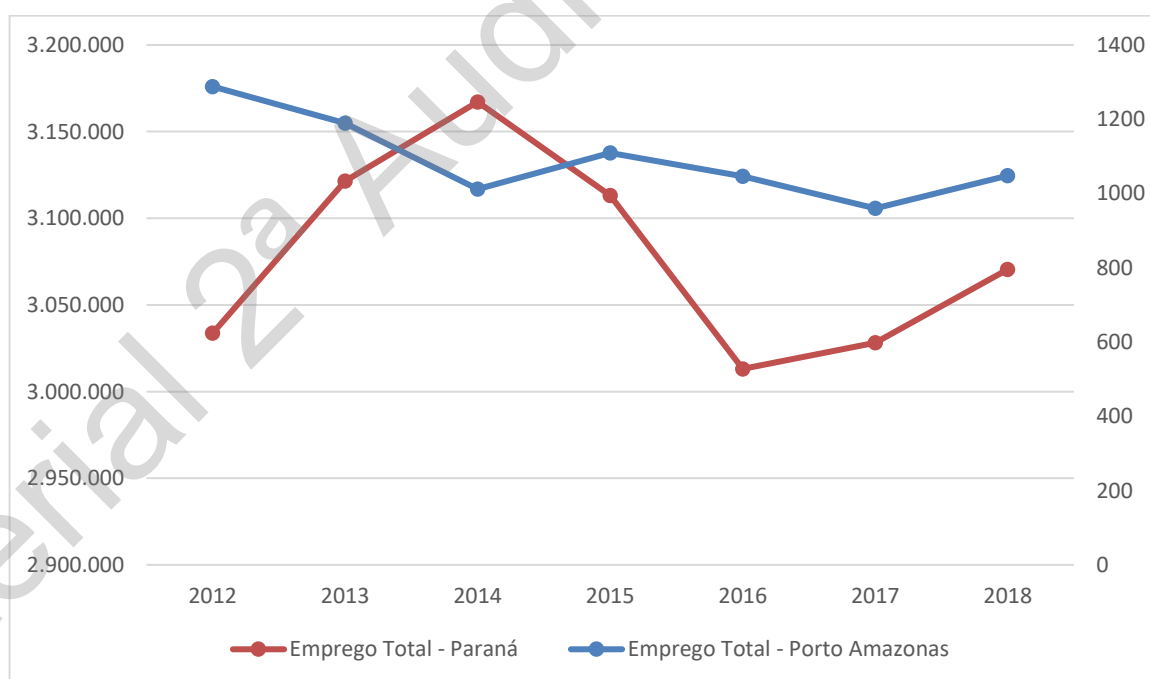
Tabela 25 - Taxa de crescimento do VAB por setor – Porto Amazonas e Paraná – 2011 a 2016

Taxa de crescimento do VAB por setor						
Ano	Agropecuária Porto A.	Indústria Porto A.	Comércio e Serviços Porto A.	Agropecuária Paraná	Indústria Paraná	Comércio e Serviços Paraná
2011	-	-	-	-	-	-
2012	13,53%	64,66%	25,41%	7,21%	4,78%	14,30%
2013	37,21%	-11,15%	11,86%	34,57%	15,43%	17,64%
2014	-11,74%	-35,23%	-1,46%	-4,40%	1,01%	6,38%
2015	-16,60%	43,61%	14,62%	2,79%	9,66%	9,09%
2016	13,09%	14,74%	3,55%	17,93%	8,65%	4,02%

Fonte: IBGE e IPARDES, com dados organizados pela pesquisa

A oscilação do VAB para o município de Porto Amazonas pode ser corroborado pela queda no número de empregos formais entre os anos de 2012 até 2017, como mostra a Figura 10.

Figura 10 - Evolução do emprego formal – Paraná e Porto Amazonas - 2012 a 2018



Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

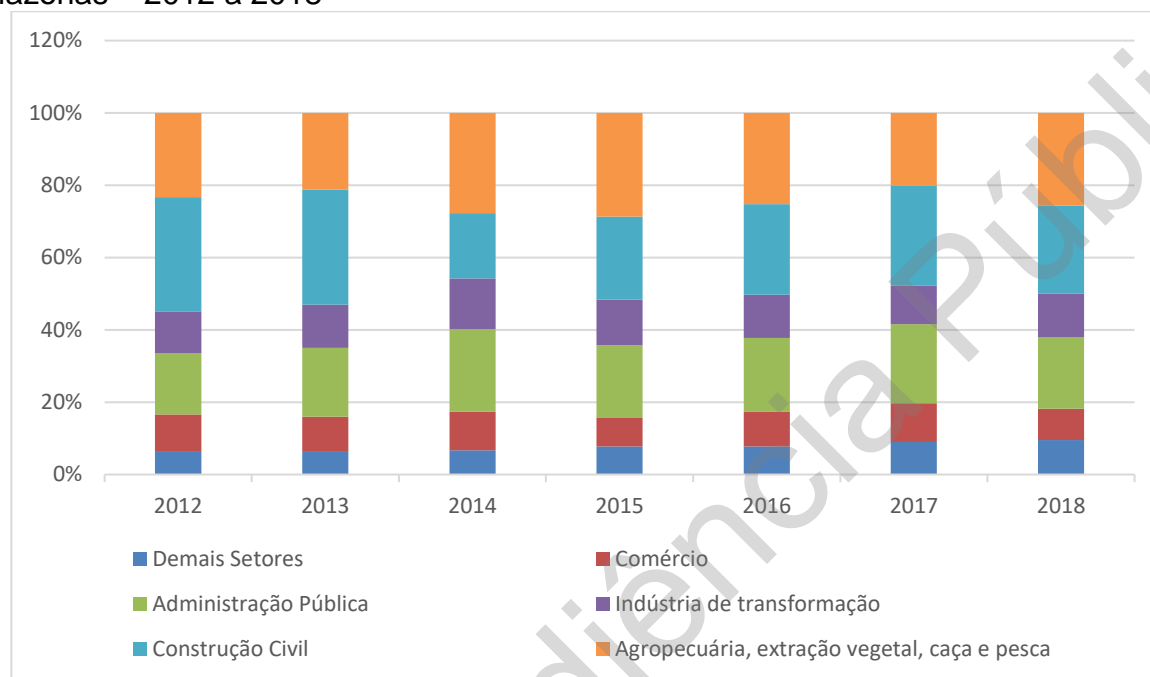
Nota: Eixo Principal (eixo esquerdo) quantidade de emprego formal para o estado do Paraná. Eixo Secundário (eixo direito) quantidade de emprego formal para o município de Porto Amazonas.

Analisando a quantidade de empregos formais por setor, verifica-se que o setor de Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca possui uma maior participação no total de



empregos formais, seguido pelos setores de Construção Civil, Administração Pública, Indústria de Transformação e Comércio (ver Figura 11).

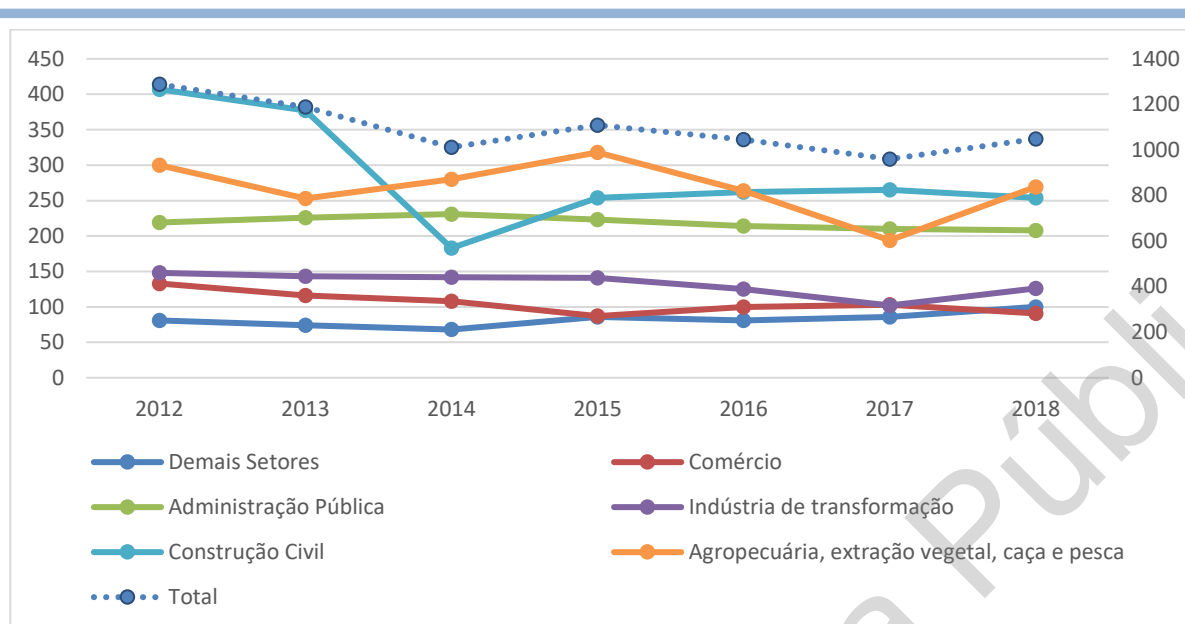
Figura 11 - Participação de cada setor no total de empregos formais – Porto Amazonas – 2012 a 2018



Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

A oscilação do emprego formal por setor é apresentada pela Figura 12. Entre 2012 e 2018, todos os setores tiveram taxas inconstantes, devido à queda de empregos formais demonstrada na figura 10, sendo o setor da Administração Pública o mais regular dentre eles. Cabe ressaltar o setor de Construção Civil, que em 2014 teve a maior queda entre os setores estudados, voltando a se recuperar no ano seguinte (ver Figura 12).

Figura 12 - Evolução do emprego formal – Porto Amazonas - 2012 a 2018



Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

Nota: Eixo Principal (eixo esquerdo) quantidade de emprego formal para os setores Indústria da Transformação, Construção C, Comércio, Administração Pública, Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca. Eixo Secundário (eixo direito) quantidade de emprego formal Total.

Foram detalhados os setores Agrícola, Construção Civil e Comércio/Serviços. Averigua-se que o setor **Agrícola** possui um total de 115 estabelecimentos agropecuários no ano de 2006, segundo dados do Censo Agropecuário⁴, sendo que 42,61% destes estabelecimentos são destinados a lavoura temporária, conforme a Tabela 26. A Tabela 26 também apresenta a participação de cada tipo de estabelecimento no total de estabelecimentos.

Tabela 26 - Número de estabelecimentos Agropecuários por tipo de estabelecimento – Porto Amazonas - 2006

Tipo de Estabelecimento	Total de Estabelecimento	Participação no total
Lavoura Temporária	49	42,61%
Pecuária e Criação de Outros Animais	41	35,65%
Horticultura e Floricultura	12	10,43%
Produção Florestal - Florestas Plantadas	3	2,61%
Lavoura Permanente	4	3,48%
Produção de Sementes	2	1,74%
Produção Florestal - Florestas Nativas	3	2,61%
Aquicultura	1	0,87%

Fonte: Censo Agropecuário (2006) – IBGE

⁴ O último Censo Agropecuário disponível é o do ano de 2006. Entretanto, serão divulgados os dados do Censo Agropecuário de 2017, que ainda está com dados preliminares (incompletos).



Pode-se dividir os estabelecimentos agropecuários em agricultura familiar e não familiar. Do total de estabelecimentos agropecuários, 61,74% são de propriedade da agricultura familiar e 38,26% pertence a agricultura não familiar. Apesar do meio rural ser formado em sua maioria pela agricultura familiar, ela possui apenas 9,26% da área total, demonstrando uma grande concentração de terras para agricultura não familiar (ver Tabela 27).

Tabela 27 - Estabelecimentos e área de propriedades da agricultura familiar e não familiar – Porto Amazonas - 2006

Agricultura Familiar			
Estabelecimentos Agropecuários		Área dos Estabelecimentos Agropecuários	
Total	Participação	Total (Ha)	Participação
71	61,74%	924	9,26%

Agricultura Não Familiar			
Estabelecimentos Agropecuários		Área dos Estabelecimentos Agropecuários	
Total	Participação	Total (Ha)	Participação
44	38,26%	9.054	90,74%

Fonte: Censo Agropecuário (2006) - IBGE

Observa-se que o principal segmento fomentador do Valor Bruto de Produção Agropecuária (VBP) refere-se à agricultura, seguido da pecuária e por fim os produtos da madeira, conforme o Tabela 28 e Figura 13. Constata-se também que o VBP Agrícola Total apresentou taxas de crescimento positivas até 2016, com uma derrocada nos anos subsequentes. Cabe destacar, também, um crescimento considerável do VBP referente a produção florestal (Tabela 28).

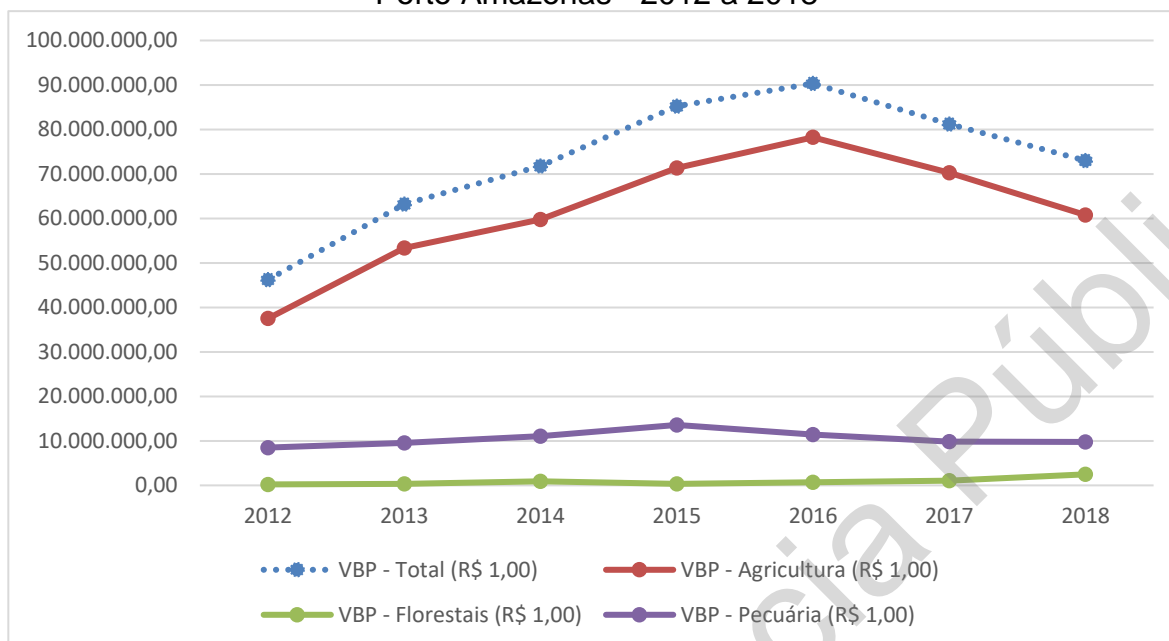
Tabela 28 - Taxa de crescimento e participação de cada segmento do Valor Bruto da Produção Agrícola – Porto Amazonas – 2012 a 2018

Ano	VBP	VBP –		VBP –		VBP -	
	- Total	Agricultura		Florestais		Pecuária	
	Tx. Cres.	Tx. Cres.	Part.	Tx. Cres.	Part.	Tx. Cres.	Part.
2012	-	-	81,13%	-	0,48%	-	18,39%
2013	36,72%	42,28%	84,43%	39,79%	0,49%	12,10%	15,07%
2014	13,60%	12,07%	83,29%	192,41%	1,27%	16,34%	15,44%
2015	18,74%	19,30%	83,68%	-63,92%	0,38%	22,54%	15,93%
2016	5,95%	9,65%	86,60%	110,13%	0,77%	-16,02%	12,63%
2017	-10,12%	-10,18%	86,55%	54,94%	1,32%	-13,68%	12,13%
2018	-10,09%	-13,53%	83,23%	130,88%	3,40%	-0,90%	13,36%

Fonte: IPARDES, com dados trabalhados pela pesquisa



Figura 13 - Valor Bruto da Produção Agrícola (VBP) de cada segmento Agrícola – Porto Amazonas - 2012 a 2018



Fonte: IPARDES, com dados trabalhados pela pesquisa

Uma vez que, mais de 80% do VBP é proveniente da agricultura em todo período estudado, analisam-se as 10 maiores culturas. Observa-se pela Tabela 29 que basicamente quatro culturas formam o VBP da agricultura: soja, maçã, batata-inglesa e milho.

Tabela 29 - Valor da Produção (em Mil reais) e participação de cada cultura no valor total (%) das 10 maiores culturas – Porto Amazonas – 2013, 2016 e 2018

Culturas	2013		2016		2018	
	Valor produção	Part.	Valor produção	Part.	Valor produção	Part.
Soja (em grão)	R\$ 22.864,00	53,38%	R\$ 22.440,00	42,04%	R\$ 27.378,00	49,15%
Maçã	R\$ 8.342,00	19,48%	R\$ 16.001,00	29,97%	R\$ 10.560,00	18,96%
Batata-inglesa	R\$ 3.840,00	8,96%	R\$ 2.588,00	4,85%	R\$ 7.954,00	14,28%
Milho (em grão)	R\$ 3.237,00	7,56%	R\$ 4.680,00	8,76%	R\$ 4.950,00	8,89%
Trigo (em grão)	R\$ 1.890,00	4,42%	R\$ 1.176,00	2,20%	R\$ 585,00	1,05%
Feijão (em grão)	R\$ 1.127,00	2,63%	R\$ 2.832,00	5,30%	R\$ 2.472,00	4,44%
Aveia (em grão)	R\$ 41,00	0,10%	R\$ 744,00	1,40%	R\$ 257,00	0,46%
Triticale (em grão)	R\$ 525,00	1,22%	R\$ 306,00	0,57%	R\$ 165,00	0,29%
Caqui	R\$ 518,00	1,21%	R\$ 1368,00	2,56%	R\$ 824,00	1,48%
Pêssego	R\$ 446,00	1,04%	R\$ 1251,00	2,35%	R\$ 561,00	1,00%

Fonte: IPARDES, com dados trabalhados pela pesquisa

Abrindo a análise para o setor **Construção Civil**, constata-se durante os anos de 2012 a 2017, apenas dois segmentos industriais geraram empregos formais, são eles:



Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de artes especiais, e obras de acabamento. A Tabela 30 apresenta o total de empregos formais para cada segmento industrial da **Construção Civil** de acordo com a RAIS.

Tabela 30 - Total de empregos – Segmentos do Setor de Construção Civil em Porto Amazonas – 2013 a 2018

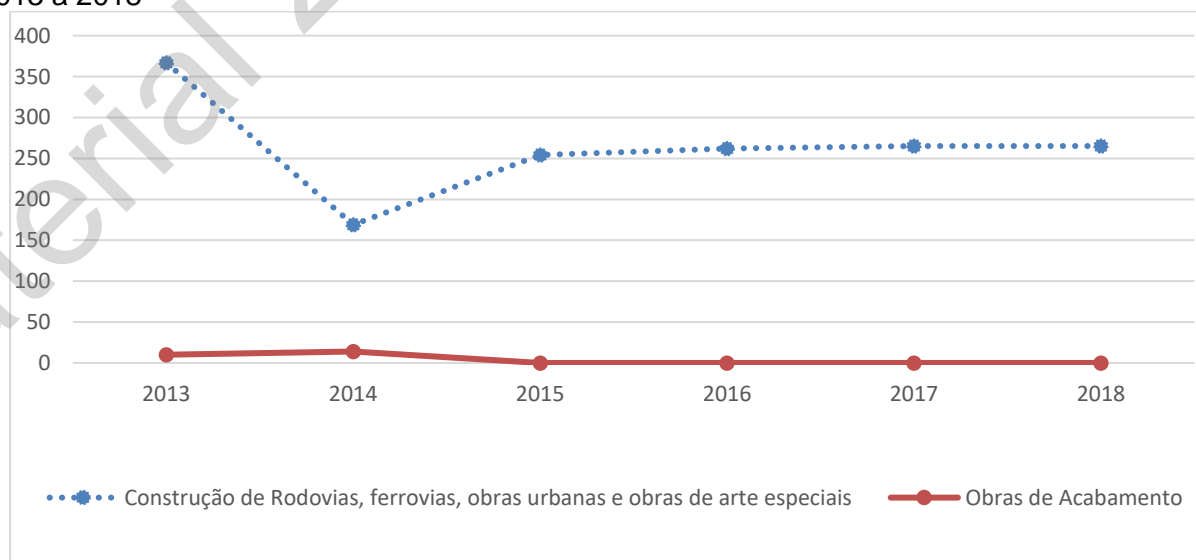
Segmentos	Total de Emprego formal					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de artes especiais	367	169	254	262	265	254
Obras de Acabamento	10	14	0	0	0	0

Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

Com base na Tabela 30, verifica-se que o segmento Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de artes especiais é o que mais emprega formalmente, seguido do segmento obras de acabamento. Destaca-se que o segmento obras de acabamento mostrou uma cessação dos empregos formais a partir de 2015 e, mesmo com um declínio em 2014, o setor de construção se mostra o maior setor gerador de empregos formais, segundo dados da RAIS.

A Figura 14 apresenta a evolução do emprego formal por segmento industrial para o município de Porto Amazonas.

Figura 14 - Evolução do emprego formal no setor de Construção Civil – Porto Amazonas - 2013 a 2018



Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa



Examinando o setor **Comércio/Serviços**, verifica-se que os segmentos Comércio Varejista e Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e Televisão, e também em 2018, o de ensino, são responsáveis pela grande maioria dos empregos formais em Porto Amazonas (ver Tabela 31).

Tabela 31 - Total de empregos formais – Segmentos do Setor Comércio e Serviços em Porto Amazonas – 2012 a 2018

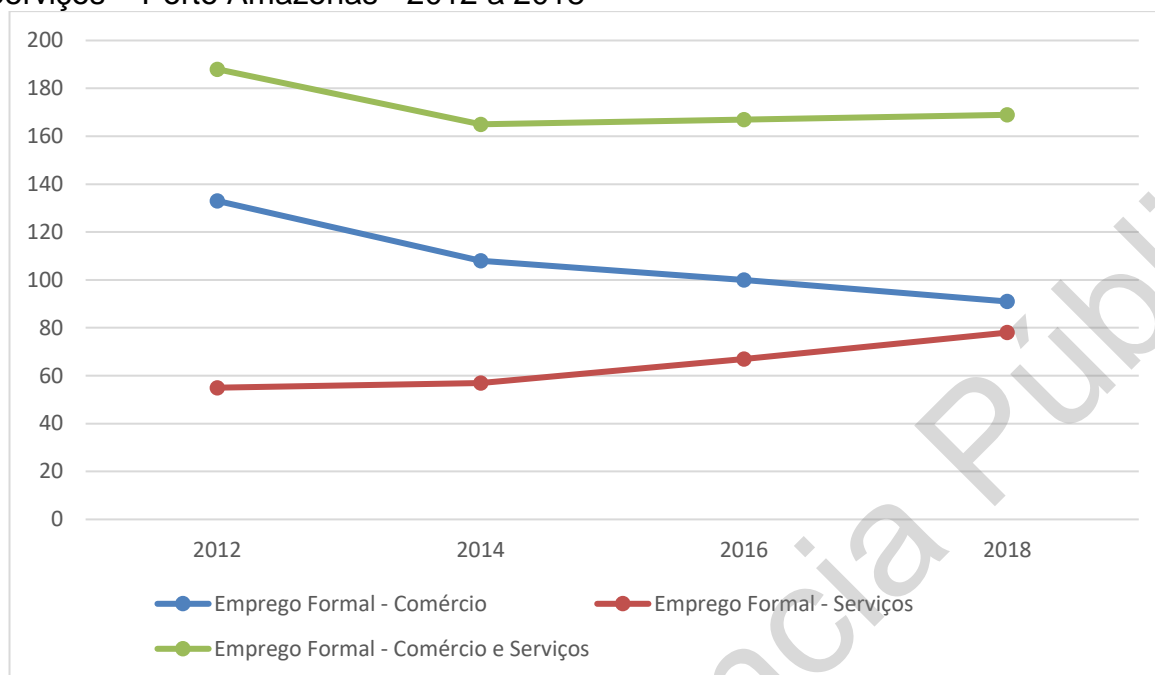
Segmento	Emp. 2012	Emp. 2014	Emp. 2016	Emp. 2018
Comércio Varejista	133	108	100	91
Comércio Atacadista	-	-	-	-
Instituições de Crédito, Seguros e de Capitalização	3	5	5	2
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários, Serviços Técnicos Profissionais, Auxiliar de Atividade Econômica	-	-	-	10
Transporte e Comunicações	6	11	22	4
Serviços de Alojamento, Alimentação, Reparo, Manutenção, Radiodifusão e Televisão	45	40	36	29
Serviços Médicos, Odontológicos e Veterinários	1	1	-	4
Ensino	-	-	4	29

Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

A Figura 15 apresenta a evolução do emprego formal do setor de **Comércio/Serviços**. Os setores apresentaram variações **opostas** em relação ao número de empregos formais (ver Figura 15). O número de empregos formais no setor Comércio **diminuiu** 31,58% entre 2012 e 2018, enquanto o número de empregos formais no setor Serviços **aumentou** 41,82% no mesmo período. Em conjunto o total de empregos formais do setor Comércio e Serviços teve uma **queda** de 10,10%.



Figura 15 - Evolução do emprego formal por segmento dos setores de Comércio e Serviços – Porto Amazonas - 2012 a 2018



Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

3.6.6. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

No que se refere ao tamanho da população, observa-se na Tabela 32, que a população total do município de Porto Amazonas aumentou entre os anos de 2000 e 2019, passando de 4.236 para 4.848, aumento de 14,44%. O IPARDES projeta um aumento na população total em Porto Amazonas para o ano de 2025; segundo dados do IPARDES a população de Porto Amazonas irá crescer 0,41% entre os anos de 2019 e 2025.



Tabela 32 - População total, urbana e rural (2000 e 2010), população estimada (2019), população projetada (2025) e taxa de crescimento da população total (2000/2019) – Porto Amazonas e Paraná

Local	População								
	2000			2010			2019	2025	2000/2019
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total Estimada	Total Projetada	Tx. Cresc.
Porto Amazonas	4.236	2.728	1.508	4.514	2.948	1.566	4.848	4.868	14,44%
Estado do Paraná	9.563.458	7.786.084	1.777.374	10.444.526	8.912.692	1.531.834	11.433.957	11.893.264	19,56%

Fonte: Censo Demográfico – IBGE; IPARDES

Analisando a população economicamente ativa (PEA) – pessoas com idade para trabalhar – verifica-se um aumento entre os anos 2000 e 2010. Tal aumento acompanhou o crescimento do estado como um todo, conforme a Tabela 11 e 12.

Tabela 33 - PEA total, urbana e rural (2000 e 2010) e taxa de crescimento da PEA total (2000/2010) – Porto Amazonas e Paraná

População Economicamente Ativa - PEA

Local	2000			2010			2000/2010
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Tx. Cresc.
Porto Amazonas	1.914	1.230	684	2.374	1.568	806	24,03%
Estado do Paraná	4.651.849	3.822.255	829.582	5.587.968	4.766.931	821.053	20,1%

Fonte: IPARDES

A razão de dependência, definida como a razão entre a população considerada inativa (zero a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade) teve queda, bem como o estado do Paraná (ver Tabela 34).

Tabela 34 - Razão de dependência – Porto Amazonas e Paraná – 2000, 2007 e 2010

Razão de dependência	2000	2007	2010
Porto Amazonas	58,59	52,15	48,15
Paraná	52,39	46,48	43,78

Fonte: IPARDES



3.6.7. ASPECTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Analisa-se dois aspectos sociais para o município Porto Amazonas. O primeiro aspecto social diz respeito a qualificação formal dos trabalhadores do município. O município de Porto Amazonas apresentou melhora na escolaridade do trabalho formal entre os anos de 2013 a 2018, como mostra a Tabela 35. Entretanto, apenas 11,55% do total de trabalhadores formais possuem superior completo e 45,42% ensino médio completo.

Tabela 35 - Percentual de analfabetos e com ensino superior no mercado de trabalho formal de Porto Amazonas (%) – 2013 e 2018

Escolaridade	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Analfabeto	0,50	0,30	0,27	0,38	0,42	0,76
Até 5ª Incompleto	3,28	3,85	3,16	2,96	3,12	4,10
5ª Completo Fundamental	10,77	9,49	9,47	9,94	8,85	8,68
6ª a 9ª Fundamental	19,09	12,35	15,78	17,59	15,00	12,12
Fundamental Completo	18,92	17,88	22,09	19,69	14,69	14,41
Médio Incompleto	3,61	4,25	3,07	2,10	2,19	2,00
Médio Completo	32,38	39,43	34,99	35,76	43,23	45,42
Superior Incompleto	0,67	0,69	0,81	0,76	0,94	0,95
Superior Completo	10,76	11,76	10,37	10,80	11,56	11,55
Mestrado e/ou Doutorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: RAIS, com dados organizados pela pesquisa

O segundo aspecto verificado é a qualidade do ensino que está sendo ofertada no município pela rede Pública, esferas Municipal e Estadual, utilizando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Percebe-se que o município tem apresentado melhoras em seu índice, até ultrapassando o valor projetado em alguns anos (valores em negrito na Tabela 36).



Tabela 36 - Ideb médio do município de Porto Amazonas - 2007 a 2017

Séries / Anos	Ideb Observado					
	2007	2009	2011	2013	2015	2017
4º Série / 5º Ano	4.7	5.0	4.8	5.3	5.2	5.5
8º Série / 9º Ano	3.7	3.6	3.7	3.6	3.8	4.3

Fonte: INEP

A Tabela 37 apresenta o Ideb por escolas para o município de Porto Amazonas. Ao analisar o Ideb para cada escola vê-se as discrepâncias, e principalmente, consegue-se identificar em quais escolas as ações municipais devem ser mais fortes. Com base nos resultados do Ideb (ver Tabela 37), a escola MARIA L A HEIMBECHER E M EI EF apresenta os piores índices.

Tabela 37: Ideb por escola do município de Porto Amazonas - 2009 a 2017

Escola	Ideb observado				
	2009	2011	2013	2015	2017
ANTONIO TUPY PINHEIRO E M PROF EF	5.0	5.3	5.3	-	5.9
BENEDITA VIEIRA IATZSEKI E M EI EF	4.9	4.6	5.5	5.6	5.5
MARIA L A HEIMBECHER E M EI EF	4.8	-	5.1	4.9	4.9

Fonte: INEP

3.7. Projeção

O PIB do município de Porto Amazonas apresentou aumento até 2013; em 2014 teve uma queda, na qual se recuperou ano seguinte (2015), obtendo um resultado semelhante ao do estado. Este desempenho é o resultado dos bons desempenhos dos setores da Indústria e Agrícola. Entretanto, entre os de 2014 houve uma retração na quantidade de empregos formais, principalmente no setor de construção civil (maior setor empregador). A retração dos empregos formais pode ser explicada pela crise econômica em que o Brasil vem enfrentando desde o referido ano (2014).

Devido ao setor agrícola ser o mais importante, é necessário investir em alternativas para os agricultores, principalmente para os agricultores familiares, os quais são a maioria, 61,74% dos estabelecimentos agrícolas pertencem a agricultura familiar. Uma opção para aumentar o valor da produção agrícola, seria gerar oportunidades para que os agricultores agregassem valor aos seus produtos rurais.



Além disso, o município de Porto Amazonas é um dos maiores produtores de maçã do Estado. Com o objetivo de valorizar essa cultura, foi criada em 1983 a Festa da Maçã, que hoje é uma das maiores e mais tradicionais festas da região, atraindo milhares de pessoas de vários cantos do Paraná. Uma opção de fomentar essa cultura, gerando mais empregos e receita ao município, seria elaborar proposta que pudesse identificar os principais pontos a serem desenvolvidos dentro deste evento/cultura.

Outro ponto que merece destaque é o setor de Construção Civil, que é um dos maiores setores empregadores do município, correspondendo a 24,24% dos empregos formais, empregando 254 funcionários (2018). Para fomentar este setor o município poderia identificar os elos ligados ao segmento Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de artes especiais e desenvolver alguma proposta que atraia estes elos, gerando mais empregos e renda para o município.

Analisando o crescimento populacional de Porto Amazonas para o ano de 2025, estima-se que o município tenha um aumento de 0,41% no total de habitantes, tendo uma população de 4.868 habitantes, segundo projeções do IPARDES. Devido a este aumento é necessário que o município adote algum plano para fomentar a criação de novos postos de trabalhos para que não se eleve o desemprego e a pobreza do município. Uma das formas de gerar novos postos de trabalho, seria aumentar a qualificação dos trabalhadores formais. Com uma mão-de-obra mais qualificada, ficaria mais fácil a atração de novas empresas.

Por fim, verificando a qualificação formal do trabalhador e a qualidade do ensino do município, constata-se uma melhora em ambas as qualificações, porém melhoras pequenas e pontuais. Deve-se prestar atenção ao Ideb da escola MARIA L A HEIMBECHER E MEI EF, que apresentou seu Ideb abaixo do projetado em todo o período analisado, sendo necessário um acompanhamento de perto desta referida escola.

3.8. PROGNÓSTICO – SOCIO-ECONOMICO

3.8.1. População

Segundo os dados dos censos do IBGE, a população de Porto Amazonas demonstrou crescimento demográfico controlado no decorrer das cinco últimas décadas.



Porto Amazonas vem apresentando crescimento progressivo da população urbana. No Censo Populacional de 2010, realizado pelo IBGE, observava-se um crescimento contínuo da população urbana, que passou a representar cerca de 65% da população total do município.

Quadro 35 - População total (2000 - 2010), população estima (2018), população projetada (2025) e taxa de crescimento da população total (2000/2017) – Porto Amazonas e Paraná

Local	2000			2010			2018	2025	Tx. Cresc.
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total Estimada	Total Projetada	
Porto Amazonas	4.236	2.728	1.508	4.514	2.948	1.566	4.821	5.041	0,64%
Estado do Paraná	9.563.458	7.786.084	1.777.374	10.444.526	8.912.692	1.531.834	11.320.892	11.834.496	18,38%

3.8.2. Educação

Prevalendo as taxas brutas de escolarização vigentes, a erradicação do analfabetismo em Porto Amazonas é questão de decurso de tempo. Em ambas as hipóteses, mesmo a menos favorável, o patamar de 98% ou mais de alfabetizados, deverá estar sendo atingido nos próximos anos. A redução do analfabetismo considerada aquela decorrente da substituição dos analfabetos existentes (idosos em sua maioria) por uma nova geração inteiramente alfabetizada.

É óbvio que empreendimentos de educação de jovens e adultos (EJA) poderão acelerar o crescimento da taxa de alfabetização, porém, por ser a maioria de sua clientela formada por pessoas em idade avançada, sua eficácia não pode ser assegurada *a priori*: é iniciativa a ser empreendida como esforço de disseminação das condições de plena cidadania. Do ponto de vista qualitativo, parece ser mais proveitoso oferecer cursos de complementação às pessoas já adultas.

Mesmo sem consideração de um esforço concentrado de alfabetização (de



qualquer modo desejável), pode-se marcar a data de erradicação completa do analfabetismo em Porto Amazonas (ou sua manutenção em níveis apenas residuais) para uma data qualquer entre 2035 e 2045. As tarefas da administração e da comunidade de Porto Amazonas parecem, portanto, dirigir-se à melhoria qualitativa (aumento no número de anos de estudo), especialmente no tocante ao ensino médio.

3.8.3. Saúde

Entre o Censo de 2000 e o Censo de 2010, o município médio teve um aumento de 3,11 anos em sua expectativa de vida, a qual passou de 70,76 anos para 73,87 anos. Atualmente o município se iguala com os melhores municípios do Paraná. Sabe-se, contudo, que os índices de saúde crescem rapidamente nas etapas iniciais do desenvolvimento, quando são erradicadas a mortalidade infantil, a mortalidade materna e as doenças infecto-parasitárias típicas da pobreza, de qualquer modo tarefas obrigatórias para se atingir um nível mínimo satisfatório quanto à saúde da população. Mais tarde, porém, ao estarem afastados os fatores de mortalidade mais notórios, vai-se tornando cada vez mais pesado o investimento público e privado para afastar doenças dos aparelhos circulatório e respiratório, bem como as neoplasias, que atingem a população mais idosa. Desse modo, é prudente supor o aumento da expectativa de vida em taxas decrescentes, mesmo levando em conta melhorias inevitáveis nos serviços de saúde pública.

3.8.4. Renda

Porto Amazonas por ser um município fortemente dependente da atividade primária, em primeiro lugar aparece o setor agropecuário, que foi aquele que apresentou a maior taxa de crescimento no período (2010-2016), de 64,0%. O setor de “Comércio e Serviços” cresceu de forma, praticamente, contínua ao longo do período analisado, tendo queda apenas no ano de 2014.

A atividade industrial cresce lentamente no município, é importante mencionar que o baixo crescimento da indústria de Porto Amazonas pode estar relacionado a um processo de desindustrialização da economia brasileira, ocasionado pela extrema valorização cambial e pela competição dos produtos chineses.



3.8.5. Desenvolvimento Humano

Se tomadas medidas para acelerar o ritmo da taxa e alfabetização de adultos, aumentar a frequência à escola na faixa etária que corresponde à adolescência, reverter o perigoso crescimento da mortalidade infantil e, mediante ações de orientação e incentivo público à atividade econômica, então será possível ao município de chegar, em um prazo longo, ao alto padrão de desenvolvimento humano aos seus habitantes. Para isso, medidas terão de ser tomadas em curto prazo, para o crescimento acompanhar o município.

3.9. Patrimônios Turísticos, Históricos e Relevantes

O município possui pontos turísticos tanto morros quanto rios. A região possui grandes possibilidades dadas suas características histórico-culturais e naturais.

➤ Morro do Cristo

Morro que proporciona uma vista do município. Nele foi construída uma imagem de Cristo de braços sobre um pedestal. Localizado à 2km da sede do município o acesso é por estrada de saibro.

➤ Perau do Corvo

O Perau do Corvo assim como é denominado um paredão de pedras nas margens do Rio Iguaçu, na localidade de Rio de Areia, ideal para pessoas que gostam de aventura. Quando o rio está abaixo aparece uma prainha utilizada para acampamento. Distante do centro da cidade 4,5 km um dos acessos é por estrada de chão, pertence aos proprietários Miguel de Paula, Ney Kampa e Construtora Roca. Outra maneira de chegar ao Perau do Corvo é descendo o Rio Iguaçu.

➤ RIOS

O rio Iguaçu no município possui um diferencial pois, apresenta capacidade para navegação. Os principais são:

- Rio Iguaçu (na sede e demais divisas)

O Rio Iguaçu nasce na região Metropolitana de Curitiba, é formado pelos rios



Atuba, Belém, Barigui e os córregos Ivo e Bacacheri. As águas percorrem 1.300,00 km cortando 37 municípios.

O Rio Iguaçu abrange uma das maiores bacia hidrográfica do Estado do Paraná, com cerca de 57.329 km² sem os afluentes da margem catarinense até União da Vitória. Se considerarmos estes, terão que ser adicionados ainda aproximadamente 13.470 km², resultando para a referida bacia hidrográfica um total de 70.799 km².

O Rio Iguaçu é navegável num trecho de 360 km entre Porto Amazonas e União da Vitória; na foz há um desnível de 72 metros que forma as Cataratas do Iguaçu.

Hoje, a maior riqueza do rio é a rede hidrográfica com aproveitamento de energia de suas águas na produção de eletricidade, com construção de barragens e usinas. No município há a Usina do Caiacanga, que fornece parte da energia à Indústria de Papel Amazonas.

Foi navegável de 1880 à 1950 proporcionando riqueza à muitas cidades, inclusive Porto Amazonas, que tem sua história ligada ao rio Iguaçu pois, sua povoação se intensificou com a navegação dos vapores a partir de 1882.

As embarcações traziam dinheiro à população e movimentação à cidade. Transportavam madeira e erva-mate até Porto Amazonas e na volta carregavam com produtos como: sal, açúcar, ferragens etc.

O primeiro vapor a navegar o rio Iguaçu foi o Cruzeiro comprado no Rio de Janeiro pelo Coronel Amazonas Marcondes. Só em 1889 que chegaram outros vapores como Tupi, Vitória, Iguaçu, Paraná, Pery. Alguns foram construídos em União da Vitória e São Mateus do Sul. O percurso levava 4 dias para subir e 2 dias para descer. Em 1915 algumas empresas de navegação se uniram e formaram a Sociedade Anônima Lloyd Paranaense que deu mais regularidade e eficiência ao transporte fluvial.

Com a construção da estrada no início dos anos 1950 a navegação no rio Iguaçu começou a diminuir. Em 1953 Lloyd Paranaense fechou e os últimos vapores a navegar o rio foram até meados de 1955.

O fim dos vapores foi também o fim do progresso de muitas cidades que cresceram



em função deles.

- Rio dos Papagaios

O Rio dos Papagaios também de destaque no município, deságua no Rio Iguaçu formando uma paisagem ímpar numa espécie de "ferradura"- na divisa com Balsa Nova.

- Rio de Areia

A 6,5 Km da sede, na divisa com Palmeira, onde existem vestígios arqueológicos da era primitiva (pintura rupestres) nas pedras que compõem um paredão às margens do rio.

➤ HISTÓRICO CULTURAIS

No município existem casas que retratam o início do século XX, assim, evidenciando a época da colonização. A prefeitura municipal é uma réplica do vapor "Cruzeiro" que deu início a navegação fluvial no Rio Iguaçu.

A ponte dos Arcos, viaduto projetado por Machado da Costa S/A e executado por Moraes & e Luz Ltda. A Ponte dos Arcos faz ligação férrea entre os municípios de Porto Amazonas e Balsa Nova.

Antigo Cais do Porto, no auge do ciclo da erva-mate e da madeira, Porto Amazonas foi um dos mais movimentados portos fluviais do estado do Paraná

➤ RELIGIOSA

Igreja Matriz do Menino Jesus, localizada na área urbana, esta que foi inaugurada no ano de 1958.

Capela Santo Antonio na localidade Nova Restinga.

Capela Senhor Bom Jesus localizada na localidade Restinga Seca.



3.10. Saneamento

3.10.1. Abastecimento de água

Na sede urbana, a cobertura atende as condições atuais de demanda.

Tabela 36 - Abastecimento de água, segundo categorias – 2018
(IPARDES)

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	1.432	1.387
Comerciais	55	53
Industriais	5	5
Utilidade Pública	21	21
Poder Público	35	35
TOTAL	1.548	1.501

Figura 11: Histórico de Unidades Atendidas - Água

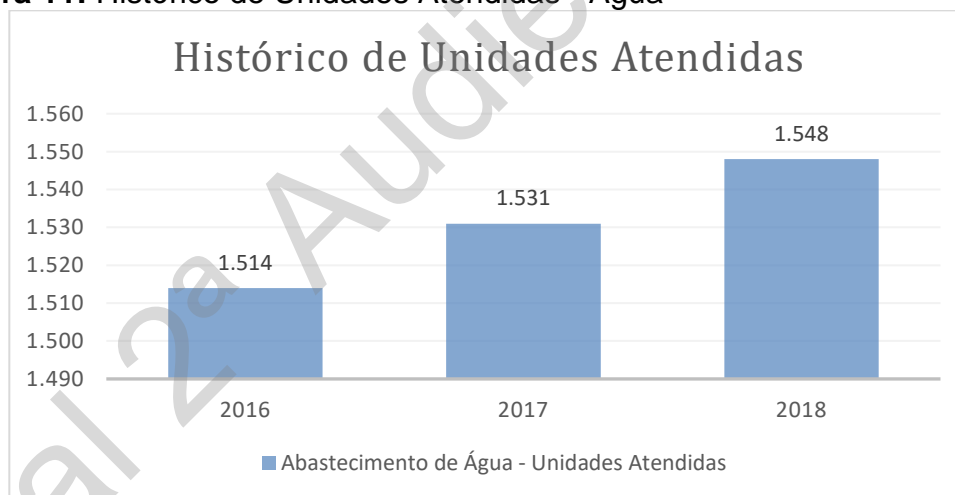




Figura 12: Histórico de Ligações - Água



Fonte: IPARDES

3.10.2. Coleta de Esgoto

Figura 13: Histórico de Unidades Atendidas – Esgoto

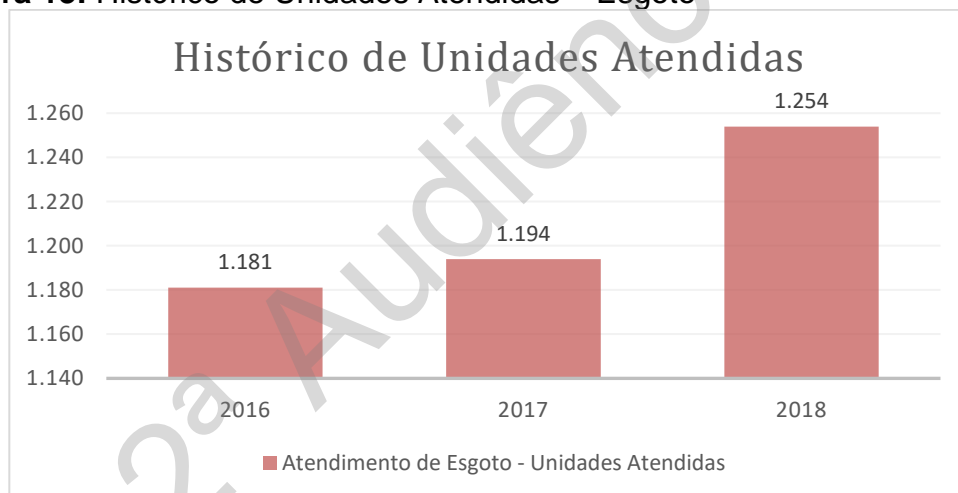
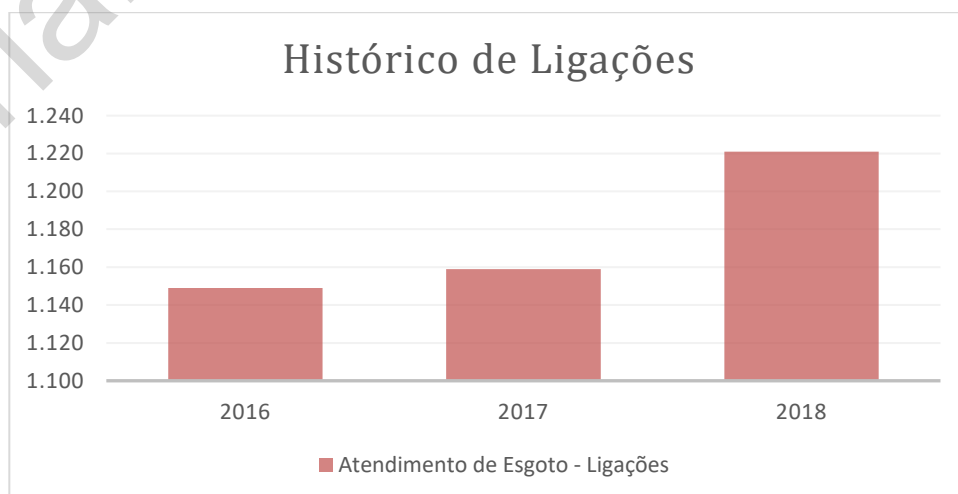


Figura 14: Histórico de Ligações – Esgoto



Fonte: IPARDES



3.10.2.1. Comunidades Isoladas

Nas comunidades isoladas a população é abastecida por fontes individuais (poços, minas, etc).

3.10.3. Resíduos

O município conta com o serviço de coleta de resíduo domiciliar e comercial. A coleta de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

3.10.3.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

3.10.3.1.1. Coleta de Resíduos

A coleta de resíduos sólidos no município de Porto Amazonas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras.

A destinação dos resíduos é o aterro sanitário do Município de Palmeira, conforme convênio entre os municípios (Lei Municipal 833/2008 e Lei Municipal 987/2013).

Essa coleta atinge aproximadamente 90% da população, atendendo a área urbana do Município, realizada diariamente de segunda a sábado.

A segregação de resíduos sólidos (Coleta Seletiva) é realizada no Município, sendo que os recicláveis são destinados à Associação de Recicladores de Porto Amazonas.

A maioria dos coletores existentes (Lixeiras) não seguem os padrões, e muitos não apresentam nem mesmo identificação específica. A estimativa do peso dos resíduos coletados é de 4 (quatro) toneladas diárias de resíduos sólidos, já para a coleta dos resíduos da saúde é realizada pela empresa terceirizada onde se dá a destinação adequada.

Fonte: PMSB

3.10.3.2. Resíduos Recicláveis

A Cooperativa de Recicladores de Porto Amazonas, localizada na Rua Leonardo Novacki, 775 – Vila Conceição, é responsável pela classificação e valorização dos resíduos oriundos de coleta seletiva.



O Município é responsável pela coleta de resíduos seletivos e a ARPA faz a segregação e o descarte de inservíveis, que são destinados, via caminhão prensa, ao Aterro de Palmeira.

3.10.3.3. RESÍDUOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de limpeza geral, jardinagem, paisagismo e recuperação de áreas são realizados por empresa contratada (Contrato de Prestação de Serviços 71/2013).

Atualmente os serviços são executados por empresa terceirizada JP GARRET COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 13.267.581/0001-74, com contrato firmado por 24 meses (22/04/2013), tendo como objeto a prestação dos serviços de limpeza geral, serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação de parques, bosques, praças e em logradouros de áreas externas e canteiros, com destinação final dos resíduos em local adequado, manutenção e conservação de vias públicas (passeio), com emprego de pessoal especializado, sob regime de execução por preço global, tipo menor preço, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

3.10.3.4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS

Engloba os resíduos provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico – assistencial humana ou animal; provenientes de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde; medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados; resíduos gerados em necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal e aqueles originados em barreiras sanitárias.

Com base na Resolução CONAMA n.º. 05/93, Res. CONAMA n.º. 283/01, Res. RDC n.º. 33/03, Res. n.º. 306/04 e Res. n.º. 35805, os resíduos de saúde gerados pelos serviços públicos de saúde municipal foram identificados como:

Grupo A: Resíduos Infectantes

Grupo A1: Resíduos resultantes de atividades de vacinação com micro-organismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração de prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e



materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos de forma livre.

Grupo A4: Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

Grupo B: Resíduos Químicos

Produtos hormonais e produtos antimicrobianos, imunossuppressores, digitálicos, imunomoduladores, anti-retrovirais, quando descartados; resíduos saneantes, desinfetantes, desinfestantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive recipientes contaminados.

Grupo D: Resíduos Comuns

Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1; sobras de alimentos e do preparo destes; resíduos provenientes das áreas administrativas; resíduos de varrição.

Grupo E: Resíduos Perfurocortante

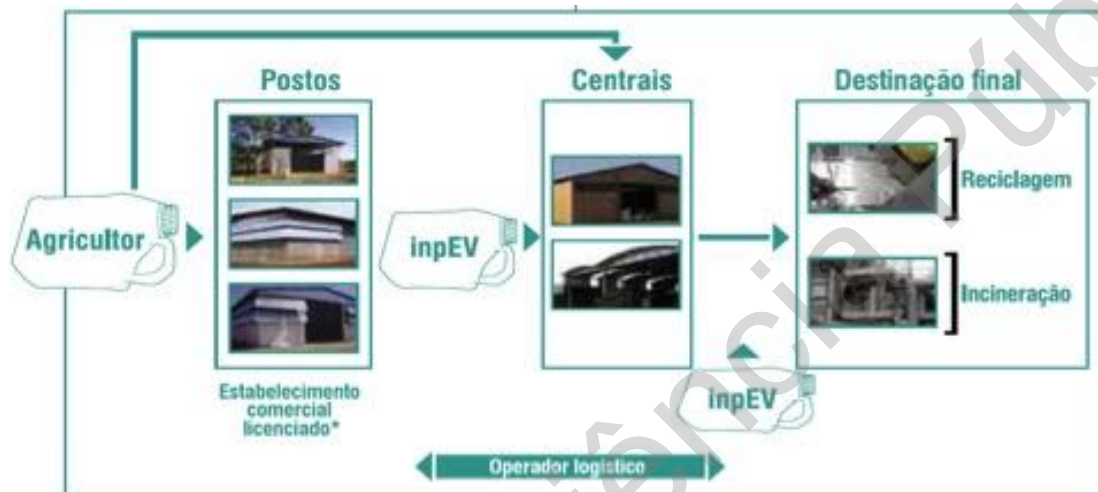
Materiais perfurocortantes ou escarificantes como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; lâminas e lamínulas; espátulas; utensílios de vidro quebrado de laboratório.



3.10.3.5. RESÍDUOS AGRÍCOLAS

A coleta das embalagens de agroquímicos tem como responsável a associação dos comerciantes de defensivos do Vale do Iguaçu – ACODEVALI, que funciona como uma central de recebimento de embalagens de agrotóxicos. Estas são recolhidas e transporte sob responsabilidade do INPEV para as recicladoras ou incineradoras.

Figura 15 - Modo de coleta



3.11. ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação das vias, que, conforme a Análise Temática Integrada, apresenta algumas deficiências, deverá ser readequada, aproveitando-se a ocasião para utilizá-la como elemento de reforço na percepção da hierarquia das vias. Assim, recomenda-se o uso de luminárias de vapor de sódio com potência de 80W para as vias locais, de vapor de sódio de 250W para as vias coletoras e de 400W para as vias marginais do sistema trinário (na rua central, recomenda-se iluminação bi-lateral de 250W).

Porem para novas implantações, é indispensável o estudo para a utilização de lâmpadas LED, para melhor aproveitamento da energia pública e qualidade de iluminação.



3.12. Transporte e comunicação

3.12.1. Rede rodoviária

A malha viária de acesso ao município é ligando-o aos municípios de Lapa/PR a 35 Km (trinta e seis quilômetros) através da PR 427 sentido sudeste; a Palmeira/PR a 22 Km (vinte e dois) pela PR 427 - BR 277 sentido norte.

3.12.2. Telefonia

Telefonia Fixa. O serviço de telefonia fixa em Porto Amazonas é prestado pela Oi Telecom e outras companhias, em conformidade com as normas da Anatel. A telefonia (inclusive DDD e DDI) está disseminada pela zona urbana.

Telefonia Móvel. A telefonia móvel em Porto Amazonas é ofertada por todas as grandes companhias da região.

3.12.3. Correios

Na Sede municipal de Porto Amazonas possui uma agência correios da Empresa Brasileira de Correios. Próximo à prefeitura municipal, localizado na Rua Quinze de Novembro, 413, Centro.

3.12.4. Imprensa

No município há recepção de sinal das rádios dos municípios vizinhos.

3.13. Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas

Os equipamentos públicos de Educação, Saúde e lazer, estão representados nas Pranchas 18 a 21, Anexo II, e também em banco de dados georreferenciado, onde podemos analisar-se a carência de equipamentos públicos em certas regiões. Nesses locais a necessidade de implantação de novos equipamentos

3.14. Capacidade de suporte ambiental no Uso e Ocupação do solo

O Uso e Ocupação do solo atual delimita as áreas destinadas a preservação e de irregularidade, porem a gestão municipal deve ser eficiente na fiscalização e adequação



da ocupação nestas áreas, ou que necessitam de regularização fundiária.

Deste modo junto a equipe técnica municipal foram criadas as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), Pranchas 05 e 07, de maneira a facilitar o processo de regularização gradativa, através de sugestões e ferramentas abaixo:

- Recadastramento imobiliária: através do recadastramento é possível visualizar de maneira mais específicas os lotes e residências que estão de maneira irregular, possibilitando estudo para remoção e adequação
- Fiscalização efetiva: destinação de órgão ou departamento específico para controle e fiscalização das áreas de preservação, evitando ocupações e agindo de maneira eficiente no controle.
- Programas sociais: Realização de palestras, educação ambiental e em principal educação legislativa da população, explanando sobre os problemas da ocupação de áreas de preservação.

3.15. Expansão urbana e a capacidade de suporte ambiental e infraestruturas

Durante o processo de revisão do Plano Diretor, em específico a discussão do perímetro urbano da sede, a equipe técnica e a consultoria optaram pela exclusão das zonas expansão urbana, reservando apenas áreas, com o zoneamento já definido, onde serão feitos os novos loteamentos e habitações, não havendo previsão e necessidade de ampliação do perímetro urbano atual - Proposto (Prancha 03).

3.16. Hierarquia Viária

Em análise do sistema viário antigo do município, viu se a necessidade de adequação do mesmo com os parâmetros definidos pelo PARANACIDADE, padronizando, facilitando o entendimento entre as plataformas interligadas do SIG, a classificação atual da hierarquia viária segue conforme abaixo:

b) VIA ARTERIAL: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;

c) VIA COLETORA: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha



necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;

d) VIA LOCAL: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizada, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas;

Dessa maneira o sistema viário urbano foi classificado conforme estas especificações, tanto urbano como as estradas rurais, porém as estradas rurais alterando o nome para primárias, secundárias e terciárias, seguindo a mesma ordem descrita acima. A classificação das estradas urbanas e rurais seguem conforme as pranchas 01 e 08 do anexo I

3.17. Estrutura e conselhos municipais

3.17.1. Administração municipal

Formada pelo Prefeito, Gabinete do prefeito, Assessoria técnica e estes aos departamentos e suas subdivisões, com apoio dos conselhos.

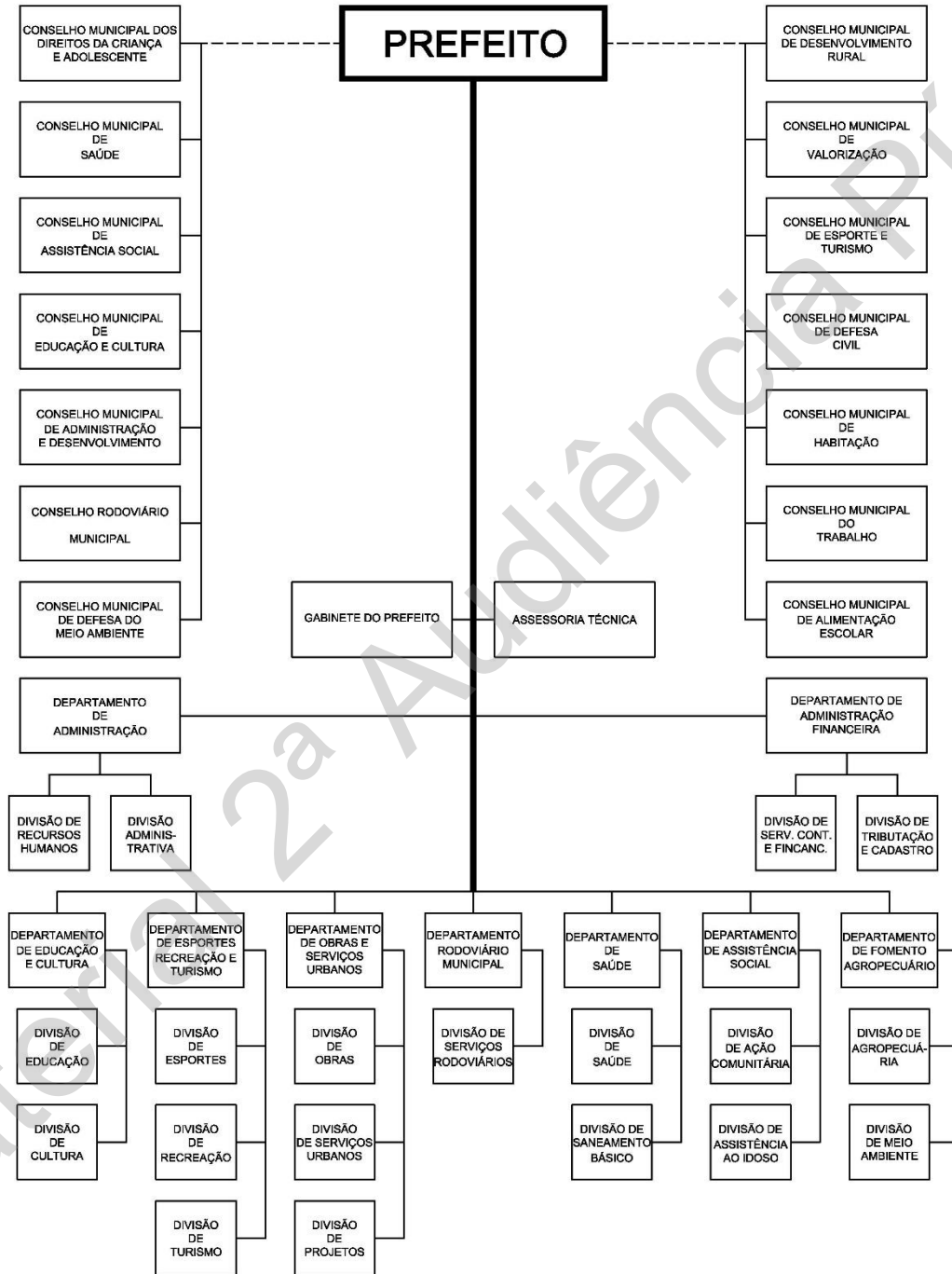
A forma em que a administração se organiza no processo de comunicação e hierarquia (organograma) se encontra conforme abaixo:

Figura 20: Organograma municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ORGANOGRAMA





A organização administrativa prevê, além do gabinete do prefeito e assessoria técnica do Prefeito Municipal, nove departamentos municipais: Administração; Administração Financeira; Educação e Cultura; Esportes, Recreação e Turismo; Obras e Serviços Urbanos; Rodoviário Municipal; Saúde; Assistência Social; e Fomento Agropecuário.

- Departamento de Administração é o órgão encarregado de programar, organizar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal; material e licitações; do patrimônio, protocolo e arquivo; proteção e conservação de bem de móveis; à manutenção do equipamento de uso geral da administração do Paço municipal; à vigilância e a zeladoria dos bens públicos municipais.
- Ao Departamento de Administração Financeira compete o exercício das atividades relativas à administração tributária, econômica, fiscal, contábil e financeira do Município; do recebimento e pagamento, guarda a movimentação de dinheiro e valores do Município; do processamento das despesas e contabilização dos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; da elaboração e execução do orçamento-programa, do plano plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e do assessoramento geral em assuntos fazendários, conduzir os serviços de informações determinadas por Lei ao órgãos de fiscalização internos e externos, assim como outros órgãos, outras atividades correlatas.
- Departamento de Educação e Cultura é o órgão da Administração encarregado das atividades relativas à educação e cultura do município; à instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino, à execução do Plano Municipal de Ensino, em consonância com o sistema federal de educação; ao fomento cultural; à conservação do patrimônio histórico e cultural; à elaboração e execução de programas educativos e culturais para o maior desenvolvimento da educação e da cultura.
- Ao Departamento de Esportes, Recreação e Turismo é o órgão da Administração encarregado das atividades relativas à administração dos parques esportivos municipais; a implementação de incentivos às práticas esportivas, ao fomento de atividades recreativas direcionadas ao desenvolvimento físico e mental da criança;



à instalação e manutenção de estabelecimentos esportivos; ao planejamento, execução e participação em eventos e competições esportivas municipais, regionais e estaduais; ao estabelecimento de intercâmbio entre órgãos congêneres de quaisquer esferas de governo; da coordenação, aplicação e fiscalização de práticas esportivas em estabelecimento escolares municipais.

Formular a política de turismo do Município, em consonância com as decisões do Conselho Municipal de Esporte e Turismo; identificar fontes de financiamento, bem como promover intercâmbio e captação de recursos visando ao cumprimento de sua finalidade; elaborar e executar o Plano de Turismo do Município e seus respectivos programas e projetos, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do turismo; estabelecer convênios de parceria com outras instituições ligadas ao turismo; exercer atividades afins ou correlatas. Celebrar convênios, contratos e ajustes com instituições públicas privadas, nacionais e internacionais; contrair empréstimos e financiamentos junto às instituições públicas e privadas, mediante autorização legislativa; gerir fundos e contas, e aplicar recursos relativos ao desenvolvimento de suas atividades.

- Departamento de Obras e Serviços Urbanos programar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à manutenção de parques, jardins, limpeza e iluminação pública; realizar atividades/serviços cartográficos necessários aos trabalhos de pavimentação, calçamento, construções de galerias e demais obras necessárias para a pavimentação; promover o desenvolvimento urbano municipal, construção; conservação de obras públicas municipais, autorizar e fiscalizar obras particulares; programar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à manutenção de pontes e bueiros das estradas municipais; supervisionar os serviços específicos do departamento desenvolvidos pelo pessoal alocado ao órgão; promover a elaboração de um plano rodoviário municipal e realizar outras tarefas inerentes às suas atividades-fins; desenvolver e executar as ações de urbanismo.
- Departamento Rodoviário Municipal é o órgão encarregado de promover as ações relativas à abertura e manutenção de estradas municipais, além de obras complementares; fiscalizar o funcionamento dos maquinários/equipamentos



rodoviários; implementar sinalização de trânsito; orientar na concessão/permissão de serviços relacionados ao departamento;

- Departamento de Saúde é o órgão encarregado de promover as atividades relativas à execução de programas e políticas públicas de saúde no Município; de prestar assistências médica, odontológica, enfermagem, apoio e diagnóstico; de realizar os serviços de fiscalização sanitárias, habitacional, em estabelecimentos comerciais e industriais, de conformidade com a legislação vigente; de promover o encaminhamento de pacientes a centros de atendimento especializado, no município ou fora dele, que necessitem desta providência, de promover inspeções de saúde a servidores municipais; de promover o saneamento básico no Município, em conjunto ou apoiando Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- Departamento de Assistência Social é o órgão responsável pela execução da Política Municipal de Promoção e Assistência Social do Município, realizando levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados no socorro e assistência aos necessitados; fiscalizar a aplicação de auxílios e subvenções do orçamento do Município para entidades sociais; realizar estudos sobre os problemas de assistência social; promoção humana e integração à sociedade; executar atendimento à criança, ao adolescente, ao deficiente e ao idoso; elaborar cadastro de atendimento a carentes para distribuição de cestas básicas e medicamentos; desenvolver ações no sentido de regularização de documentos de pessoas desprovidas de recursos; coordenar, planejar e participar de ações conjuntas com os Governos Federal e Estadual, com os programas inerentes, e também visando a política habitacional do Município e executar outras atividades correlatas determinadas por projetos.
- Departamento de Fomento Agropecuário é o órgão da Administração encarregado de prestar assistência técnica e agropecuária abrangendo a difusão de conhecimentos tecnológicos na zona rural, bem como de atuar nas áreas de produção, industrialização e distribuição de gêneros alimentícios; no fomento às atividades agrícolas, pecuárias, comerciais e industriais; na orientação, estímulo e auxílio às atividades desenvolvidas por entidades públicas e privadas que possam influir no incremento dos setores agrícola, pecuário, comercial e industrial do



município. Ainda, Propor trabalhos e programas no nível de educação e preservação ambiental à todas as Escolas do Município, visando a melhoria na qualidade de vida da população; Responsabilizar-se pelos Programas de Educação Ambiental no Município de Porto Amazonas, tanto em escolas como em entidades e comunidade em geral; Responsabilizar-se pelas atividades (palestras, cursos, oficinas e programas) desenvolvidas pela divisão de Meio Ambiente; Criar e manter acervo de informações ambientais de interesse da Municipalidade e comunidade geral; Buscar recursos junto a órgãos ambientais, empresas e órgãos públicos para a implementação de novos programas de Educação Ambiental a serem desenvolvidos divisão de Meio Ambiente.

Durante o processo de revisão é indispensável a participação dos departamentos municipais e suas subdivisões nas reuniões e Audiências Públicas, de maneira a discutir e avaliar as sugestões propostas no decorrer desta revisão.

Atualmente o município possui uma capacidade institucional estruturada, havendo técnicos nas áreas adequadas e capacitados para as funções, devendo agora ocorrer a estrutura eficaz da plataforma GIS, cuja ferramenta proporciona planejamento e controle tanto na revisão do Plano Diretor como na sua implantação e seus progressos.

Constatou-se a existência dos conselhos abaixo descritos, os quais exercem atividades de respaldo e apoio, tanto para a gestão como para a sociedade.

Conselhos Existentes:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Educação e Cultura;
- Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento;
- Conselho Rodoviário Municipal;
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Conselho Municipal de Valorização;
- Conselho Municipal de Esportes e Turismo;
- Conselho Municipal de Defesa Civil;



-
- Conselho Municipal de Habitação;
 - Conselho Municipal do Trabalho;
 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

3.17.2. Recursos Humanos e Materiais disponíveis

A prefeitura municipal possui os recursos humanos necessários para execução dos trabalhos, tendo profissionais com capacitação e formação necessária para as funções designadas.

O atual grau de escolaridade da equipe municipal (responsáveis pelas secretarias e corpo técnico), é composta em grande maioria, por profissionais de nível superior, sendo os cargos, no setor de planejamento/projetos, é preenchido por profissional de Engenharia, com experiências na área.

Durante as primeiras reuniões, realizadas juntamente com a equipe técnica municipal, foi relatado a falta de pessoal para fiscalização e manejo das informações relacionadas ao planejamento urbano, devendo ser estudado, possível solução para melhor aproveitamento, principalmente da fiscalização municipal, tornando o processo mais eficiente.

3.18. Meios Utilizados para Comunicação Social

A prefeitura municipal utiliza como meio de contato com a população o site e suas redes sociais e também diário oficial, sendo a de maior influência devido atual formato social, as redes sociais, quais já estão sendo utilizadas para divulgação das reuniões da revisão do Plano Diretor e, conforme modelo de publicação utilizado pela Prefeitura Municipal.

O principal foco da participação da sociedade está concentrado em audiências realizadas pela administração e/ou conselhos municipais existentes, que captam as necessidades da população.



3.18.1. Participação dos Conselhos PDM

A participação dos conselhos no plano diretor municipal é de extrema importância, devendo durante a revisão ser adicionados novos atributos aos mesmos, principalmente quanto ao Uso e Ocupação do Solo Municipal, qual o conselho, principalmente o de desenvolvimento municipal, deve participar ativamente na liberação de indústria e comércios pesados.

3.19. Objetivos para o desenvolvimento municipal

É objetivo para o desenvolvimento municipal são a definição de diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais, de infra-estrutura e serviços públicos, que estarão expressas no PDM composto do seguinte conteúdo:

- Diretrizes a curto, médio e longo prazo, para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Rural, apontando os instrumentos de financiamento necessários à implementação do PDM.
- Diretrizes para o estabelecimento de uma sistemática permanente de planejamento e gestão municipal.
- Definição de mecanismos referentes a:
 - Distribuição equitativa dos usos, atividades, infra-estrutura social e urbana e densidades construtivas e demográficas;
 - Estruturação e hierarquização do sistema viário, compatível com o zoneamento de uso do solo.
 - Conservação do meio ambiente, saneamento ambiental e proteção ao patrimônio natural, áreas de APP, paisagístico, histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que caracterizam a identidade do município;
- Procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento (loteamentos, desmembramentos e remembramentos), edificações e consultas prévias, liberação de alvarás, laudo de conclusão de obras e “habite-se”;
- Democratização da gestão administrativa e território, com a definição dos processos e recursos necessários para a atualização permanente dos instrumentos



de política e planejamento territorial, e a institucionalização e o funcionamento de mecanismo de gestão democrática previstos no Estatuto da Cidade;

- Procedimentos e instrumentos visando a regularização fundiária sustentável, identificando parâmetros e ações para regularizar áreas ocupadas irregularmente ou identificar áreas para realocação, caso não exista possibilidade legal de regularização, ou seja, áreas de risco.

4. Relatório das atividades

4.1. Atividades Desenvolvidas

O processo de elaboração encontra-se na fase de diagnóstico e revisão da legislação:

- **Diagnostico, Revisão e Integração do material existente (aspectos físicos, socioeconômicos, infraestrutura, equipamentos e etc.) na plataforma SIG (Sistema de Informações Georreferenciados)**
 - Estudo de todas as informações atualizadas do município, de maneira a atualizar os dados “estáticos”, referentes a economia, população e outras informações retiradas de sites como o IBGE, para os cálculos e comparações, de maneira a facilitar a compreensão do município e suas características socioeconômicas, demográficas e demais aspectos.
 - Levantamento e estudo das Bacias Hidrográficas e suas divisões (Macro-bacia, Sub-Bacia, Micro-Bacias e Submicro- bacia(as submicro estão em processo de construção, devendo ser finalizado na próxima fase da revisão), para determinar locais de risco, fundo de vales, planejamento de drenagem e outros;
 - Estudo dos eixos de rua, com as características de pavimento, tipo de iluminação e serviços prestados (água, esgoto, iluminação, drenagem e coleta de resíduos);
 - Estudo das Dimensões das calçadas e vias urbanas, para hierarquização das vias e revisão do código viário;
 - Georreferenciamentodos equipamentos e definição das áreas, quadras através das Ortofotos.



-
- Levantamento e mapeamento das áreas urbanizáveis:
 - Aspectos de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos
 - **Revisão do mapeamento existente**
Foram analisados e estão sendo revisados os mapeamentos existentes.
 - **Revisão da Legislação Urbanística**
 - **Perímetro Urbano:** Realizado nova mudança no perímetro urbano
 - **Uso e Ocupação do Solo Urbano:** Sendo analisado
 - **Código Viário:** Definição dos novos parâmetros e dimensões das vias urbanas e rurais, também nova classificação da hierarquia viária;
 - **Código de Postura:** Sendo analisado.
 - **Código de Obras:** Definição de novos parâmetros construtivos para liberação de alvará.
 - **Parcelamento:** Legislação para parcelamento de novos lotes e regularização para condôminos, definindo dimensões mínimas e máximas.

As demais atividades e informações estão descritas nas memórias de reunião,



4.2. Reuniões Realizadas

Os locais de realização e datas, definidos junto a equipe municipal seguem conforme tabela a seguir:

LOCAL	ASSUNTO	DATA	LOCAL	ASSUNTO	DATA
Biblioteca Cidadã	01- Apresentação Metodologia	28/05/2019	Biblioteca Cidadã	02- Revisão PDM	24/06/2019
Câmara Municipal	03- Audiência Pública 1ª Fase	03/07/2019	Prefeitura Municipal	04- Perímetro Urbano, Hierarquia Viária, Equipamentos	10/07/2019
Biblioteca Cidadã	05- Perímetro Urbano, Zoneamento, APP	12/08/2019	Biblioteca Cidadã	06- Perímetro Urbano, APP, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo	02/10/2019
Biblioteca Cidadã	07- Perímetro Urbano, APP, Hierarquia Viária	08/10/2019	Prefeitura	8 - Assuntos Gerais – Perímetro urbano	14/10/2019
Biblioteca Cidadã	9 - Uso e Ocupação, Zoneamento e Tabelas construtivas	29/10/2019	Biblioteca Cidadã	10 – Aprovação do Material 2º Fase**	08/11/2019



5. Anexos

Material 2ª Audiência Pública

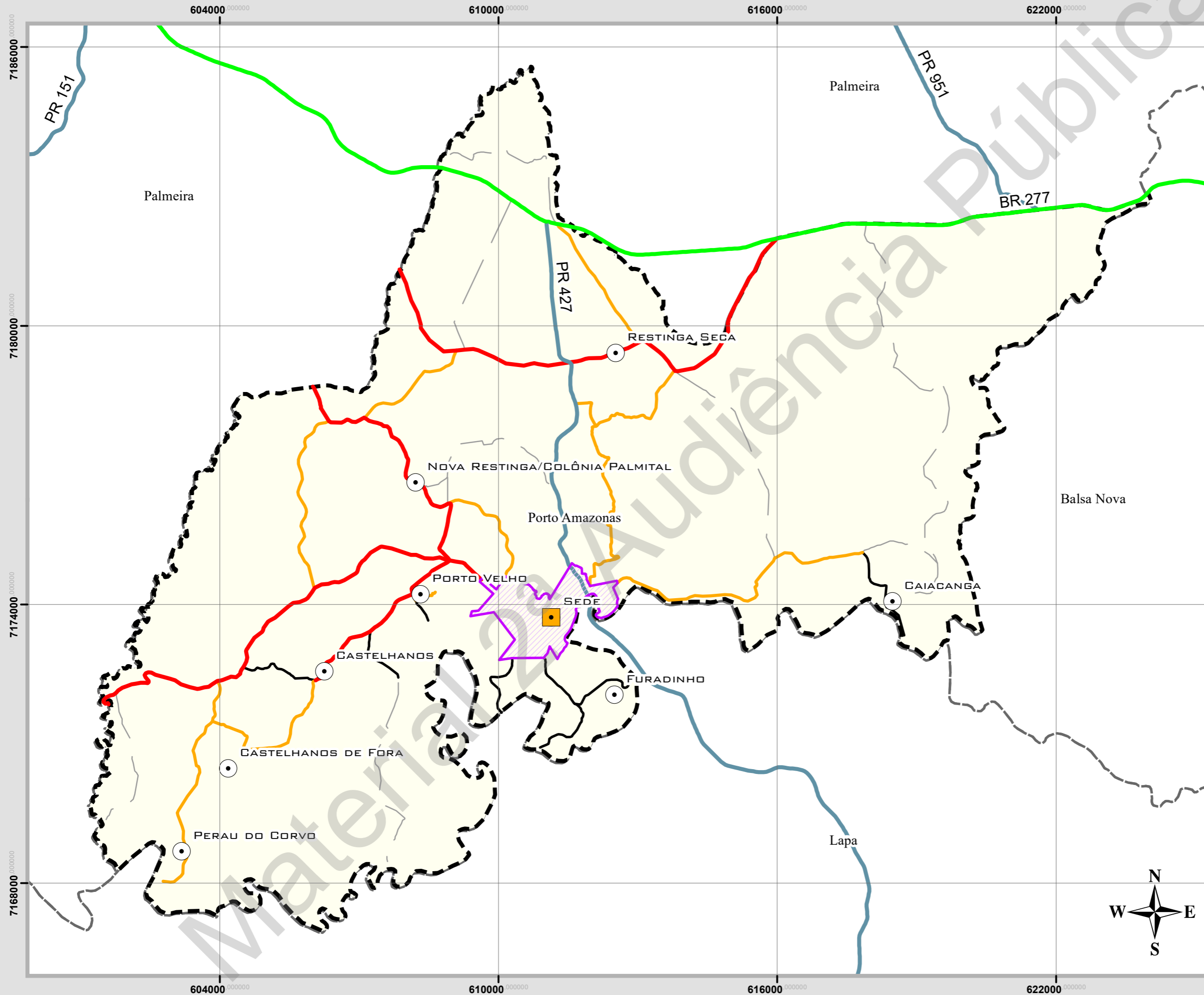
ANEXO

Anexo I – Mapas Resumo

Material 2ª Audiência Pública

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:
HIERARQUIA VIÁRIA MUNICIPAL

Legenda

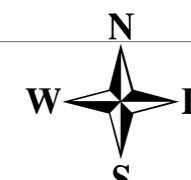
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais

Hierarquia Viária

- Primária
- Secundária
- Terciária
- Demais Rodovias
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- ▨ Perímetro Urbano
- - - Divisa Municipal
- - - Municípios PR



PRANCHA 01

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

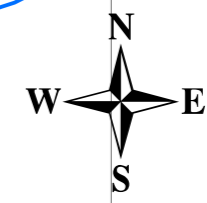
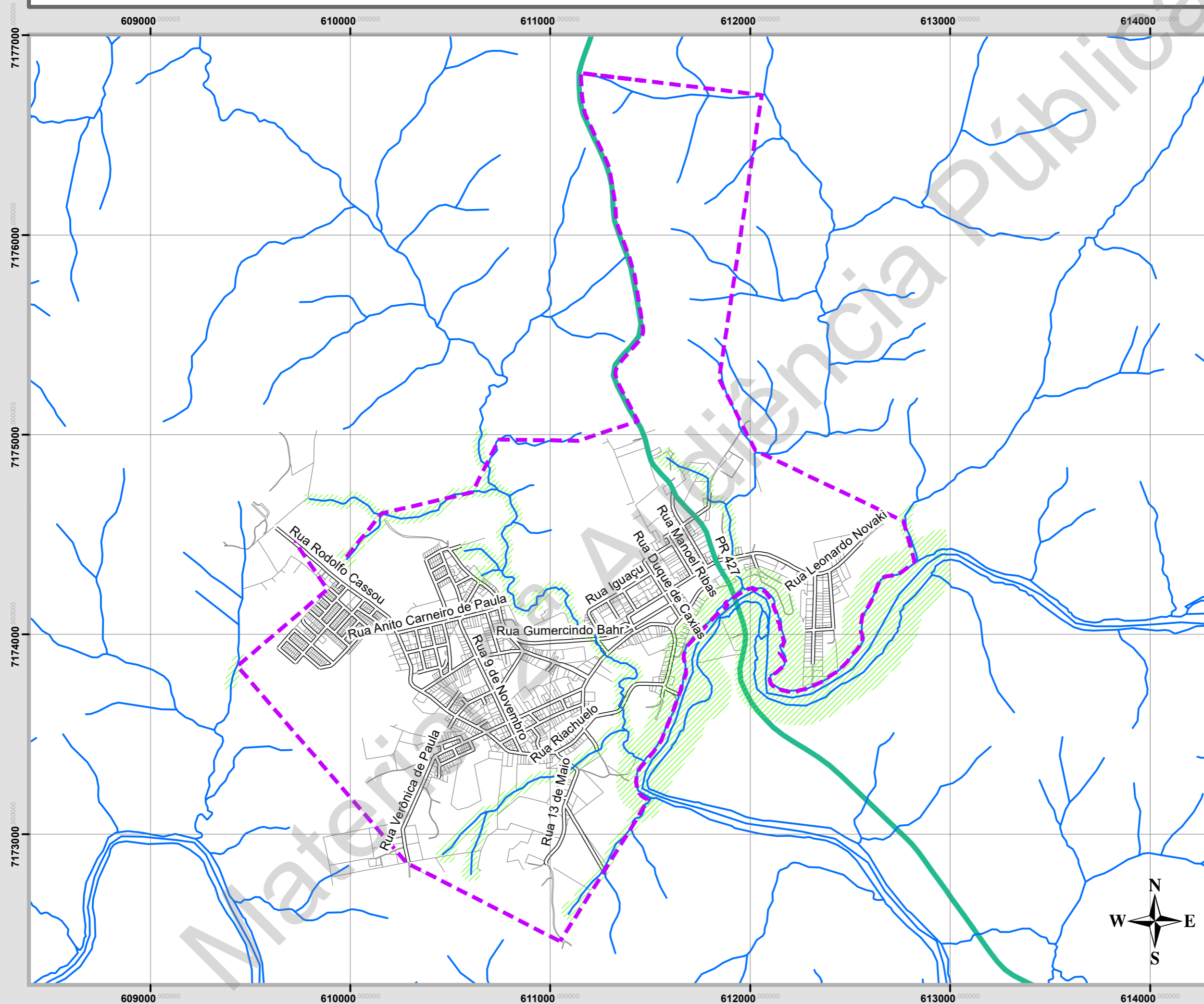
Porto Amazonas



TÍTULO:
PERÍMETRO URBANO
VIGENTE
SEDE

Legenda

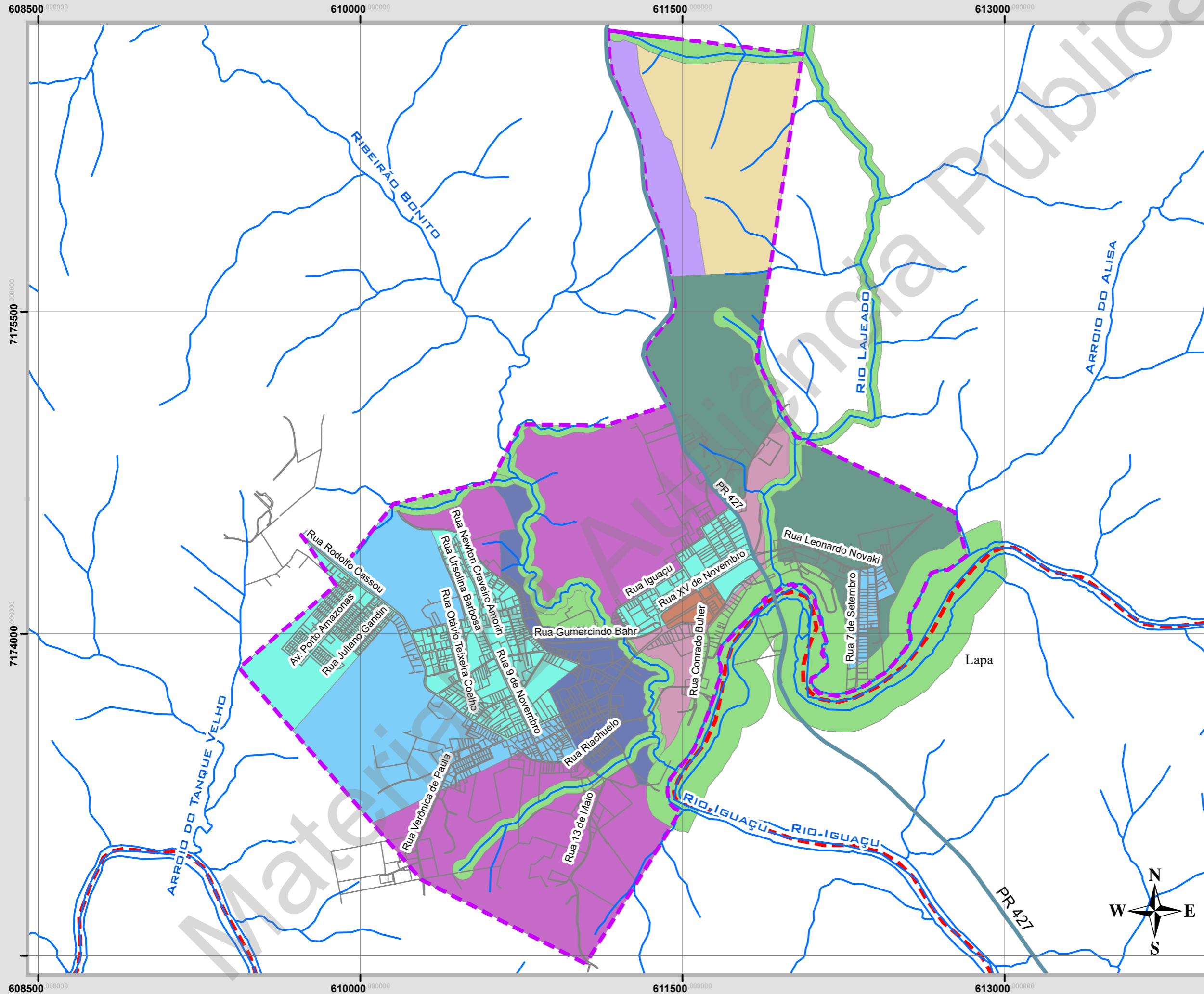
- Hidrografia
- APP
- Rodovia**
 - Rodovia Estadual
 - Eixo de Rua
 - Base Administrativa
 - Perímetro Urbano



PRANCHA 02

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
VIGENTE
SEDE

Legenda

- Hidrografia
 - Rodovias Federais
 - Rodovias Estaduais
 - Perímetro Urbano
 - Base Cartográfica
- LAYER**
- ZAD - Zona de Alta Densidade
 - ZBD - Zona de Baixa Densidade
 - ZBSD - Zona de Baixíssima Dens.
 - ZCO - Z. de Controle de Ocupação
 - ZEIHC - Z. Esp. de Int. Históric
 - ZEP - Zona Especial de Parque
 - ZES1-Zona Especial de Serviços 1
 - ZES2-Zona Especial de Serviços 2
 - ZMD - Zona de Media Densidade
 - ZRO - Zona de Restrição Ocupação
 - Divisa Municipal

PRANCHA 04

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

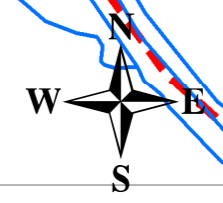
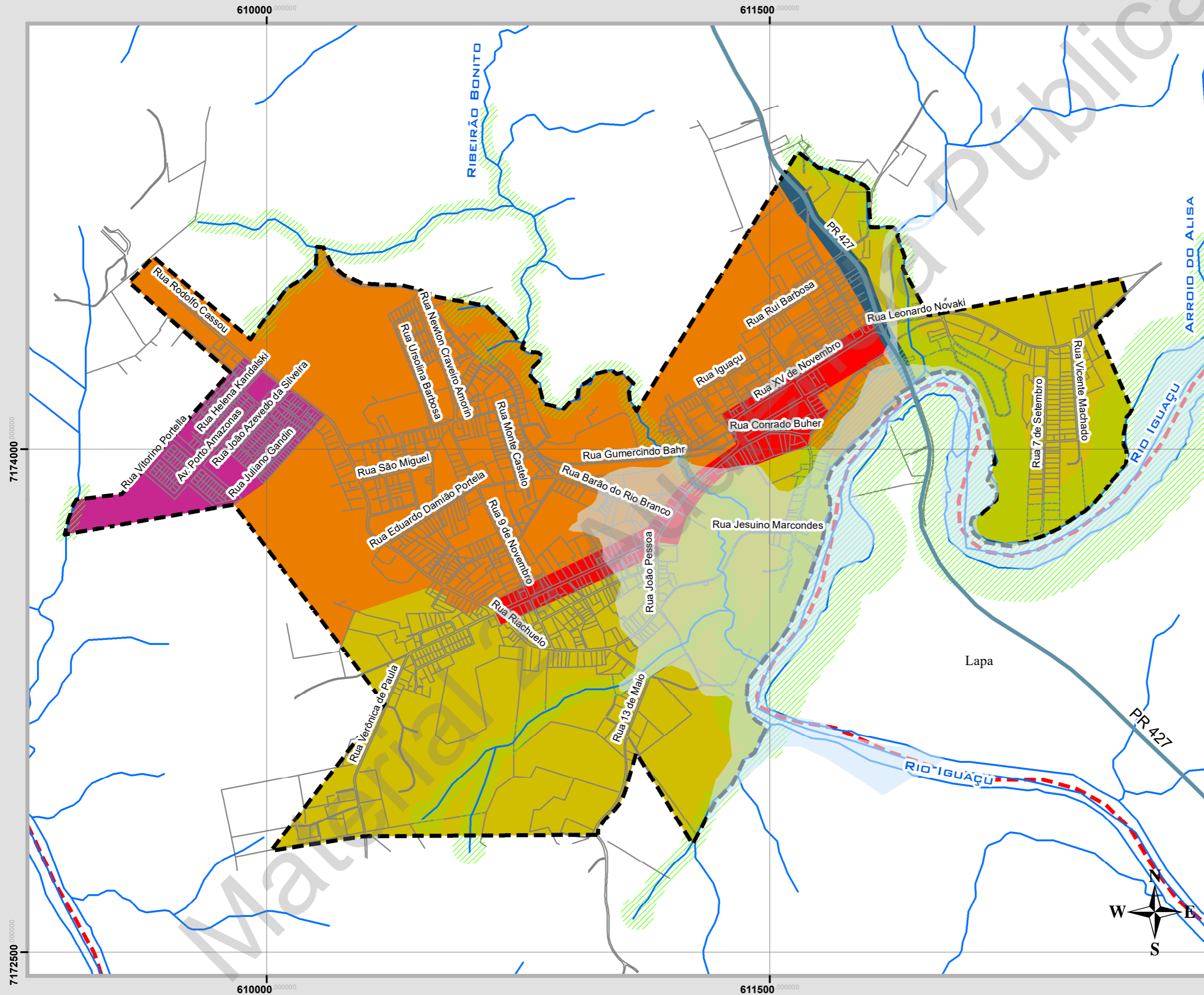


TÍTULO:

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
PROPOSTO
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ZP - Zona de Preservação
- Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Zoneamento**
- ZCS- Zona Comercial e Serviço
- ZEIS- Z. E. de Interesse Social
- ZR1- Zona Residencial 1
- ZR2- Zona Residencial 2
- ZES- Zona Especial de Serviço
- Base Cartográfica
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal



PRANCHA 05

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



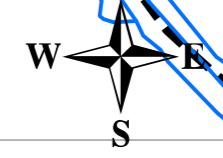
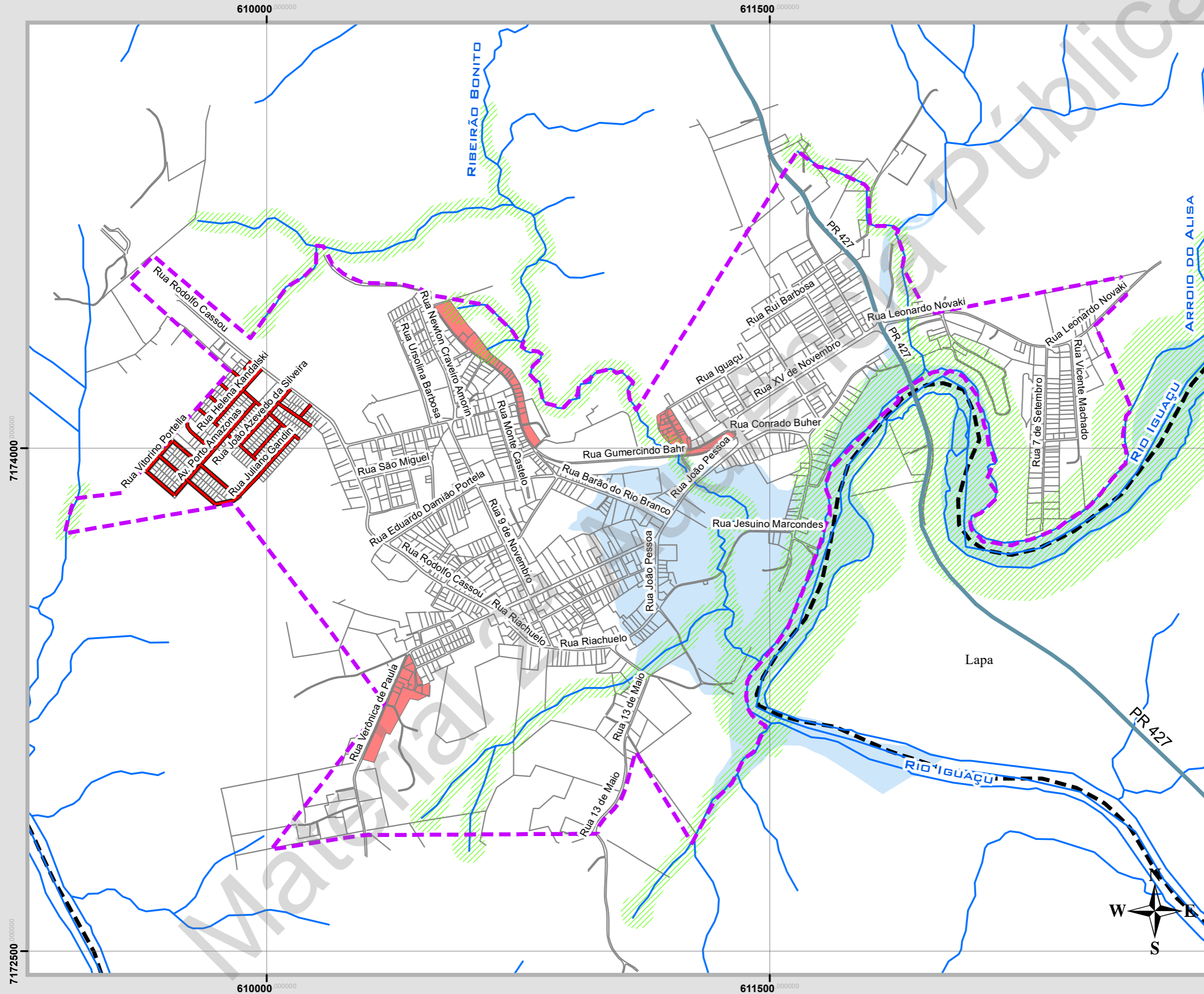
TÍTULO:
ÁREAS IRREGULARES
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Base Cartográfica
- ▭ Divisa Municipal
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Área de Inundação

Zoneamento

- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - Regularização



PRANCHA 07

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

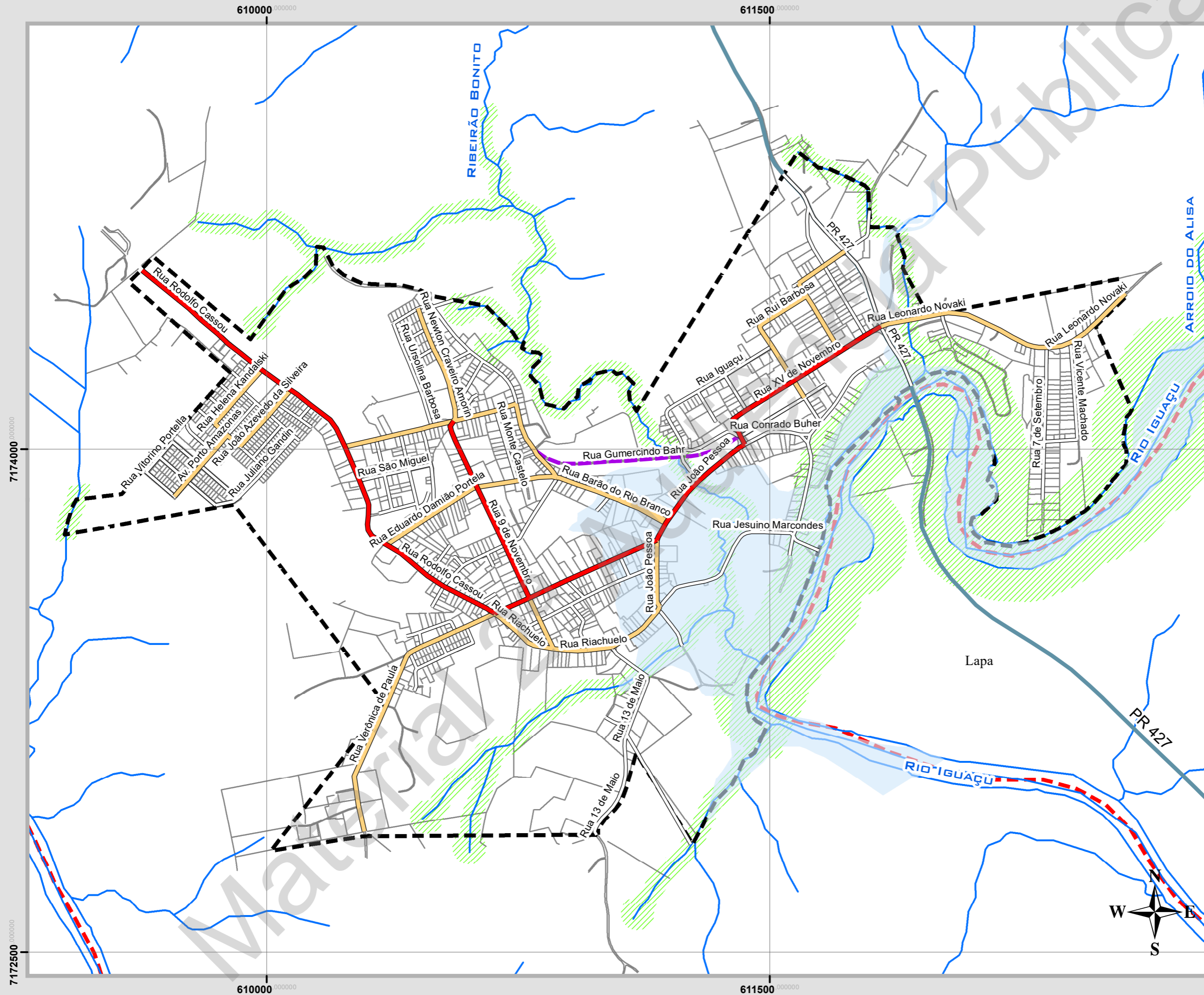
Porto Amazonas



TÍTULO:
HIERARQUIA VIÁRIA
PROPOSTA
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ZP - Zona de Preservação
- Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Hierarquia Viária**
 - Arterial
 - Coletora
 - Local
 - Via Preferencial para Pedestre
- Base Cartográfica
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal



PRANCHA 08

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

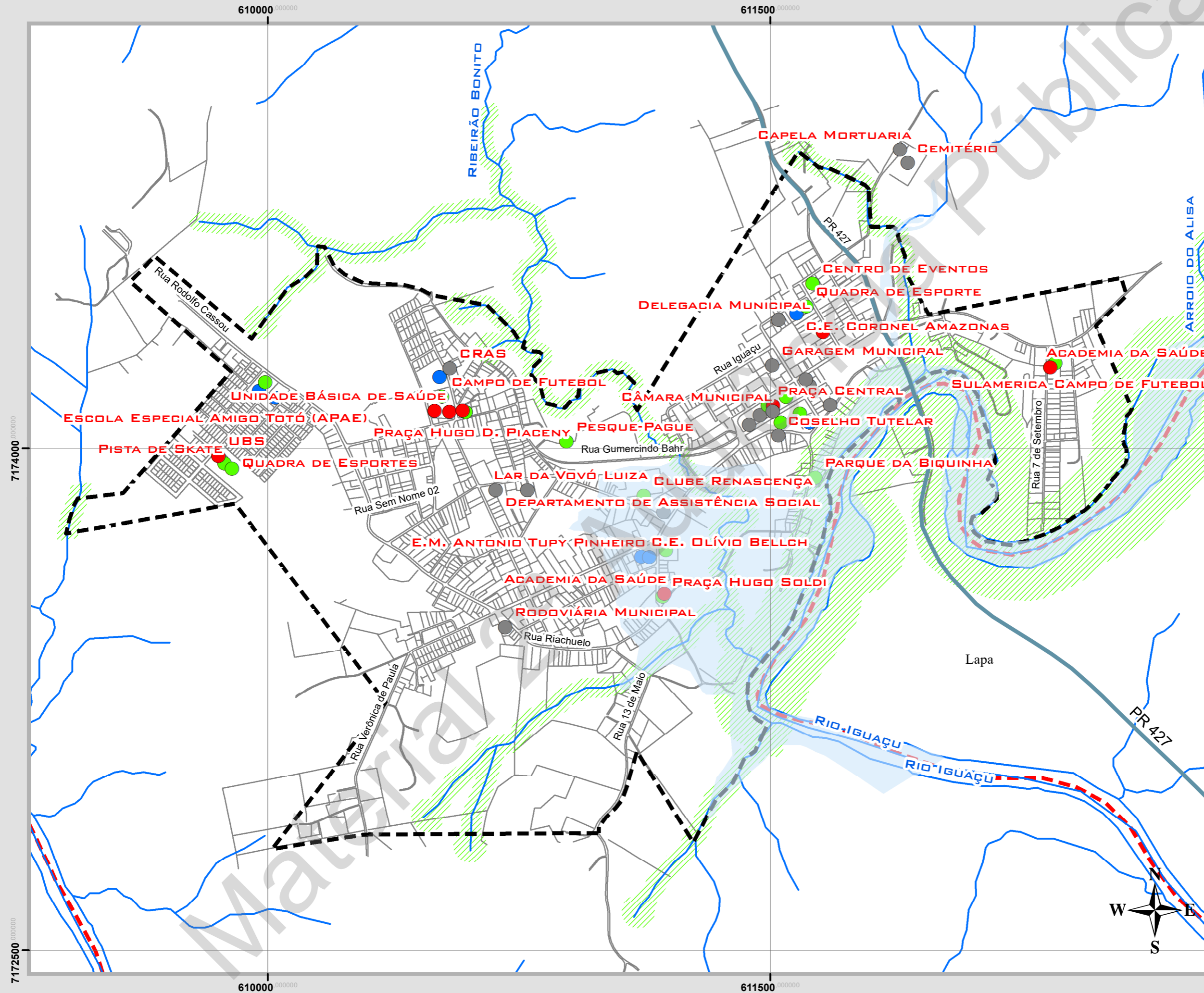
EQUIPAMENTOS SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Base Cartográfica

Equipamento

- Equip. Institucional
- Equip. de Educação
- Equip. de Esporte e Lazer
- Equip. de Saúde
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 09

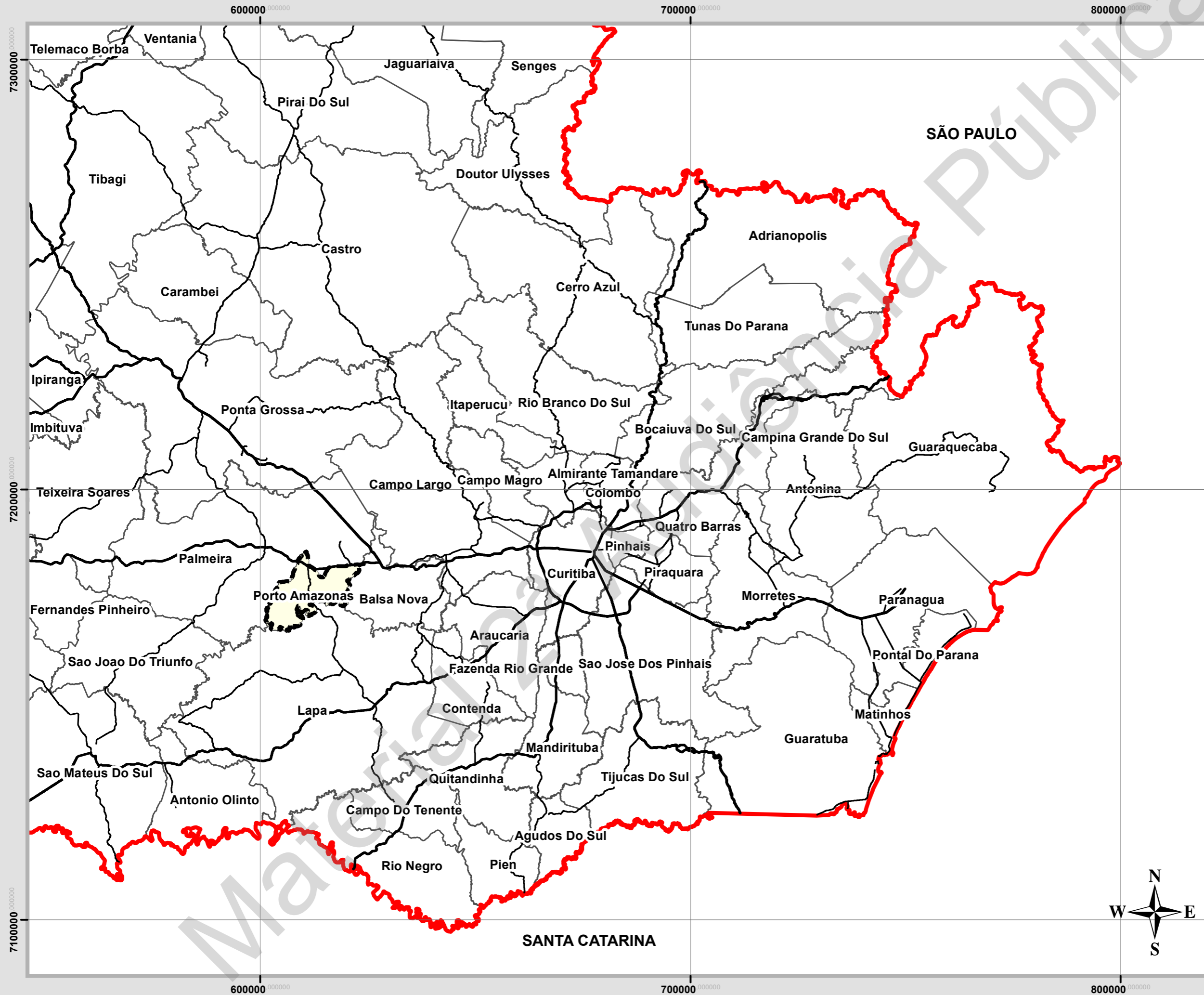
ANEXO

Anexo II – Pranchas

Material 2ª Audiência Pública

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS NO ESTADO DO PARANÁ

Legenda

- Rodovia**
- Rodovias Federais
 - Rodovias Estaduais
 - ▭ Divisa Municipal PA
 - ▭ Municípios PR
 - ▭ Divisa Paraná

PRANCHA 01

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

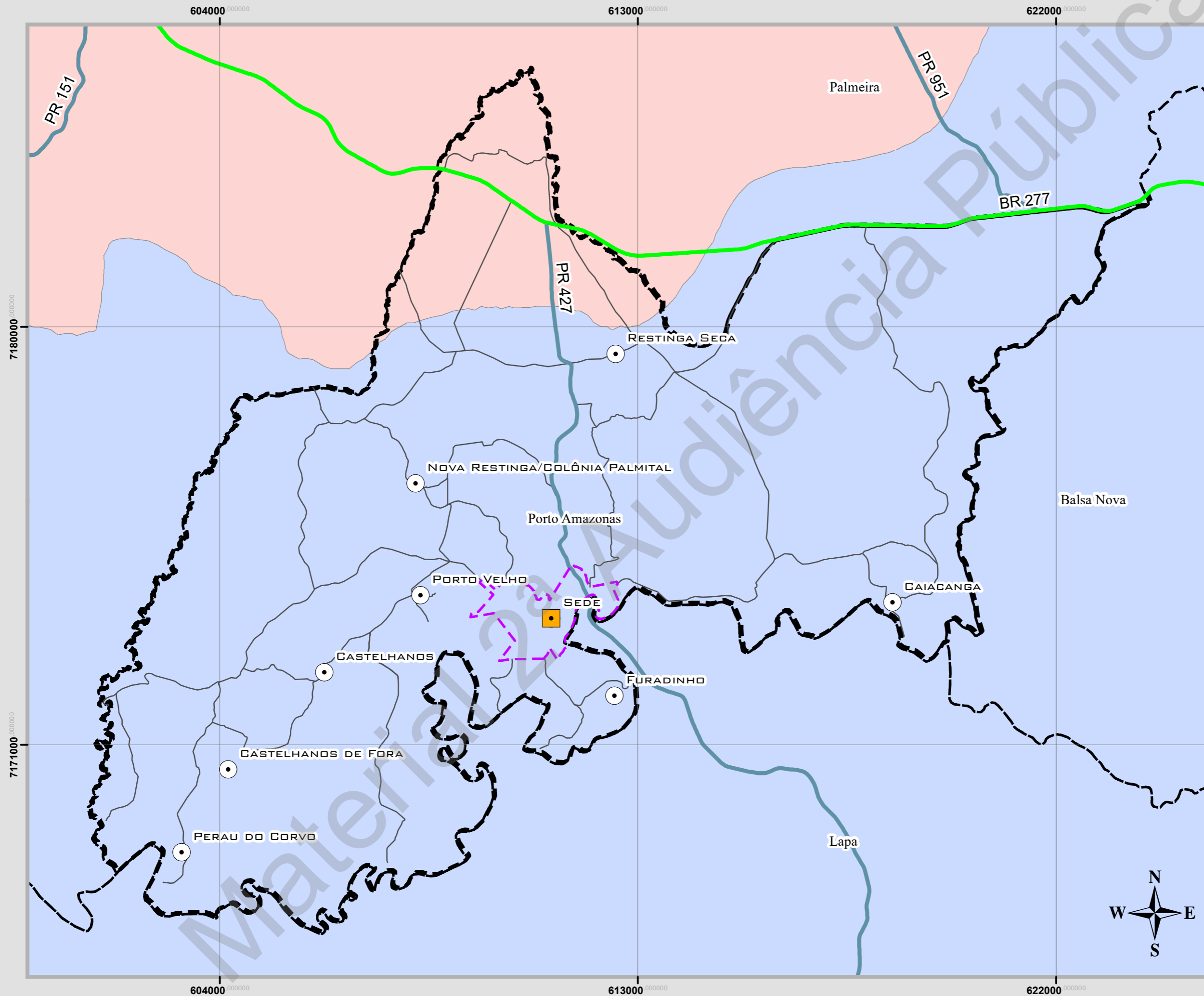


TÍTULO:

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS MACRO BACIAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Localidades
- Sede Administrativa**
 - Sede
 - Estradas
 - Perímetro Urbano
 - Divisa Municipal
 - Municípios PR
- Macro Bacias**
 - Bacia do Iguaçu
 - Bacia do Tibagi



PRANCHA 02

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS SUB BACIAS

Legenda

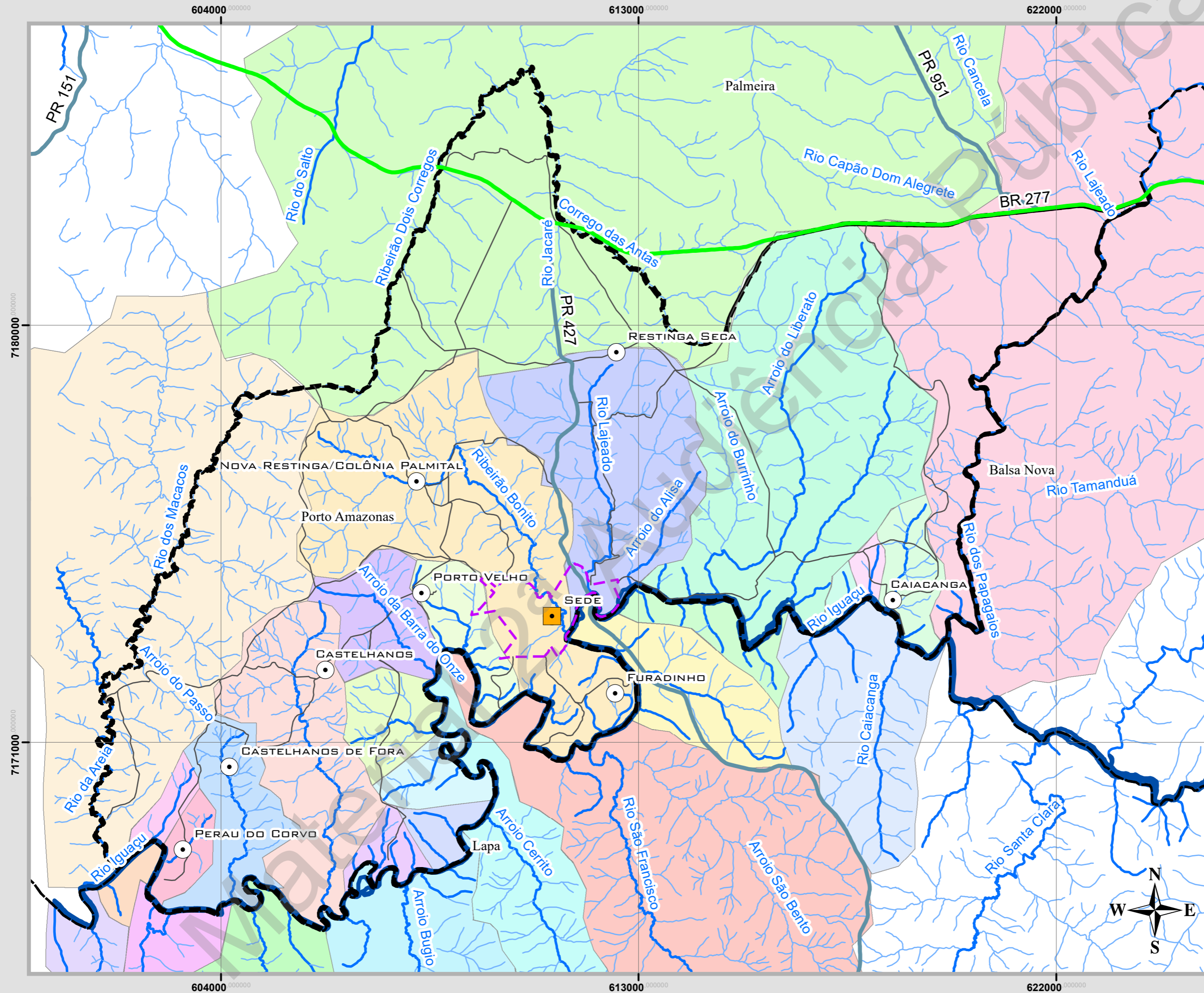
Hidrografia

- Rios Macro
- Rios Sub
- Rios Micro
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais

Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Estradas
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR



PRANCHA 03

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS MICRO BACIAS

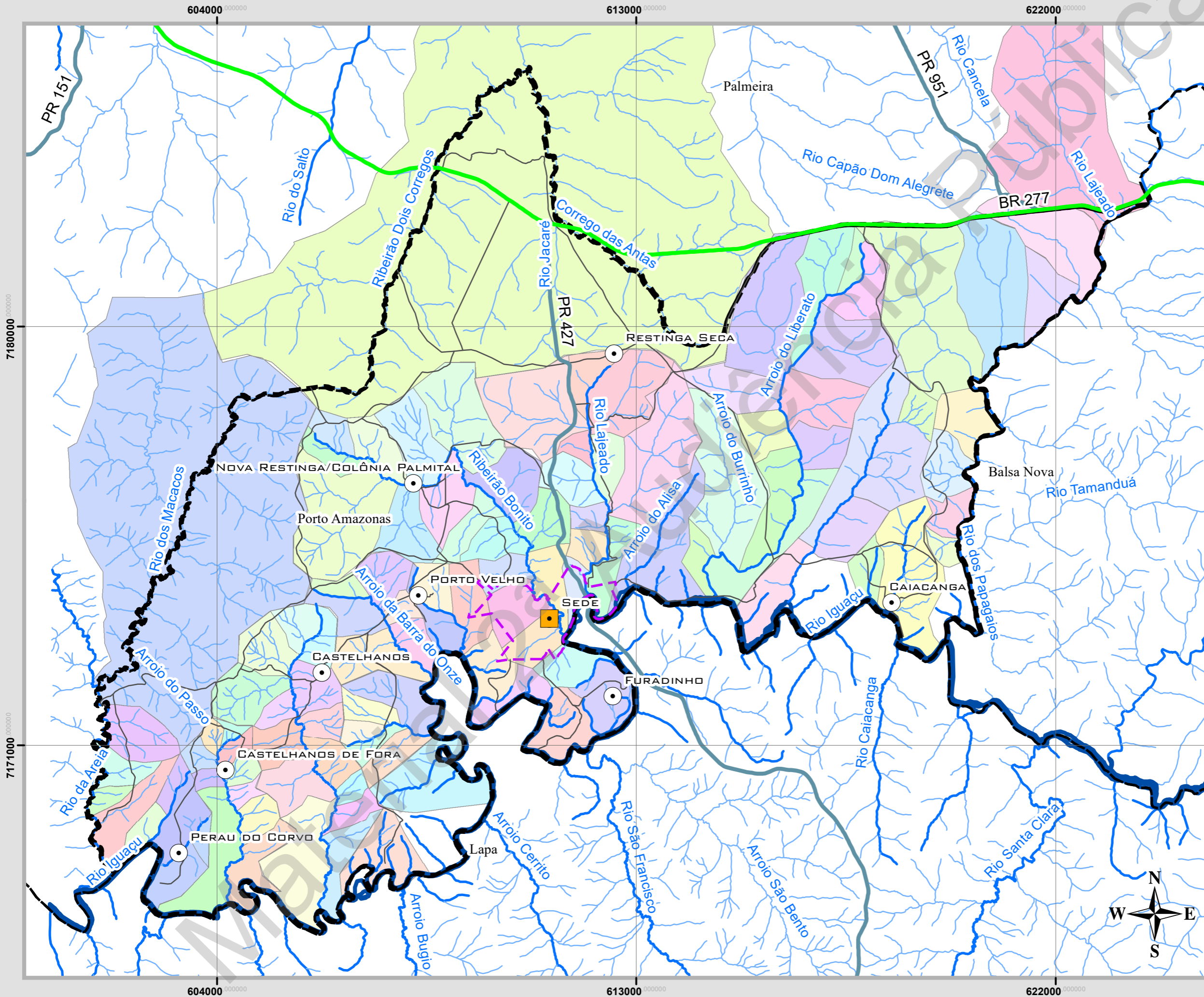
Legenda

Hidrografia

- Rios Macro
- Rios Sub
- Rios Micro
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Estradas
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR



PRANCHA 04

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

HIDROGRAFIA
DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

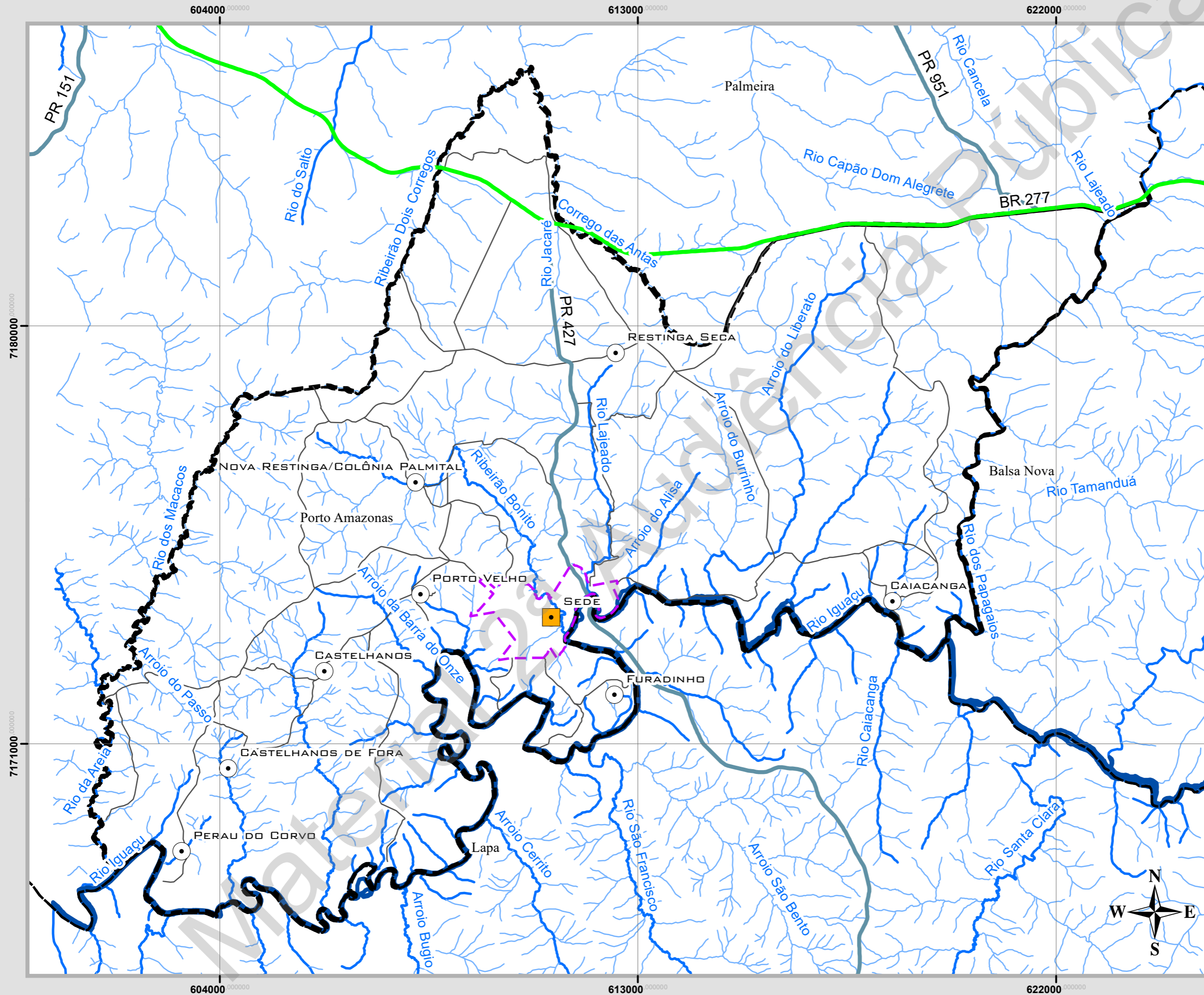
Hidrografia

- Rios Macro
- Rios Sub
- Rios Micro
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais

Localidades

Sede Administrativa

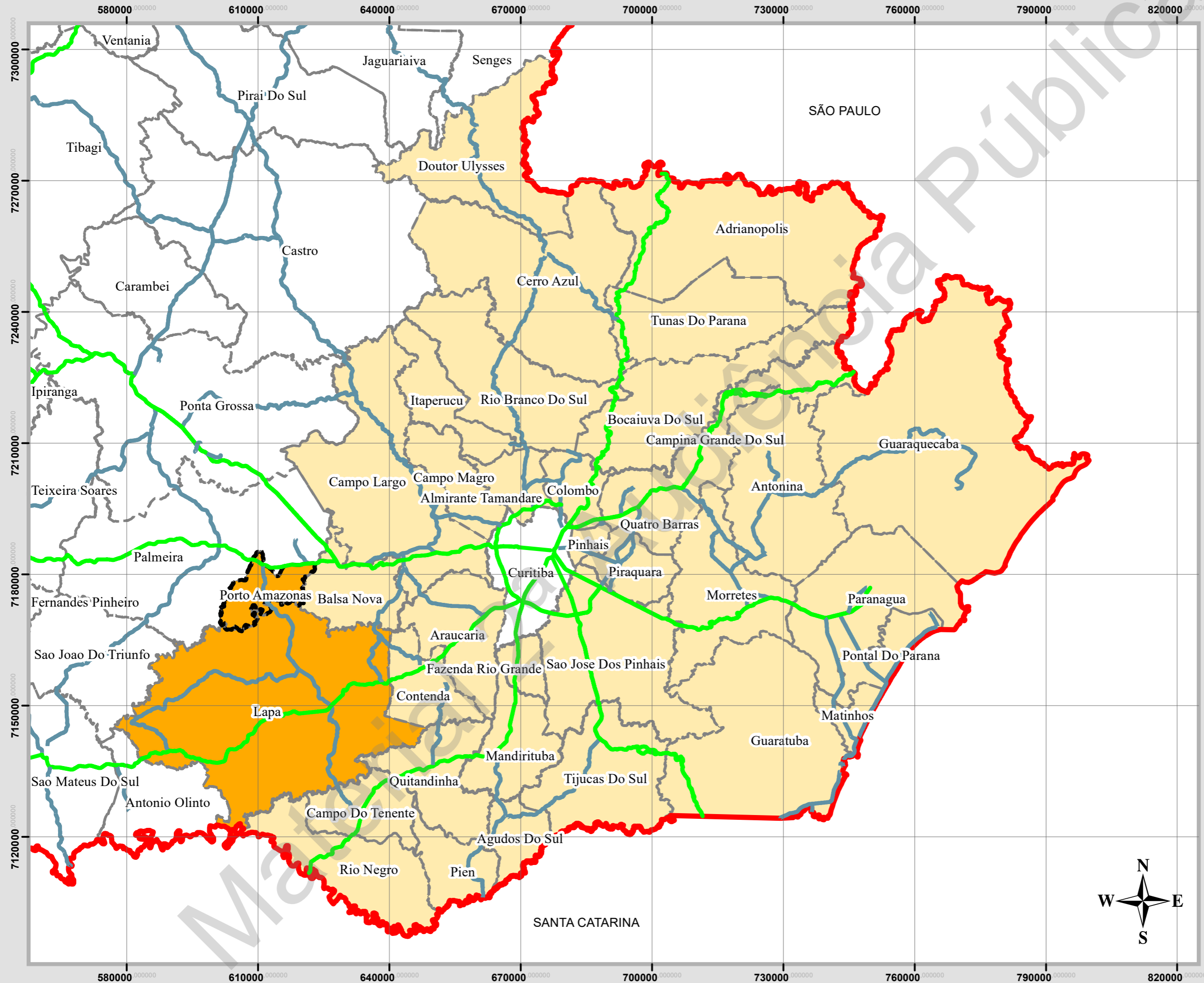
- Sede
- Estradas
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR



PRANCHA 05

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

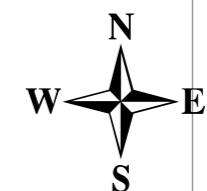


TÍTULO:

SISTEMA DE
TRANSPORTE
REGIONAL

Legenda

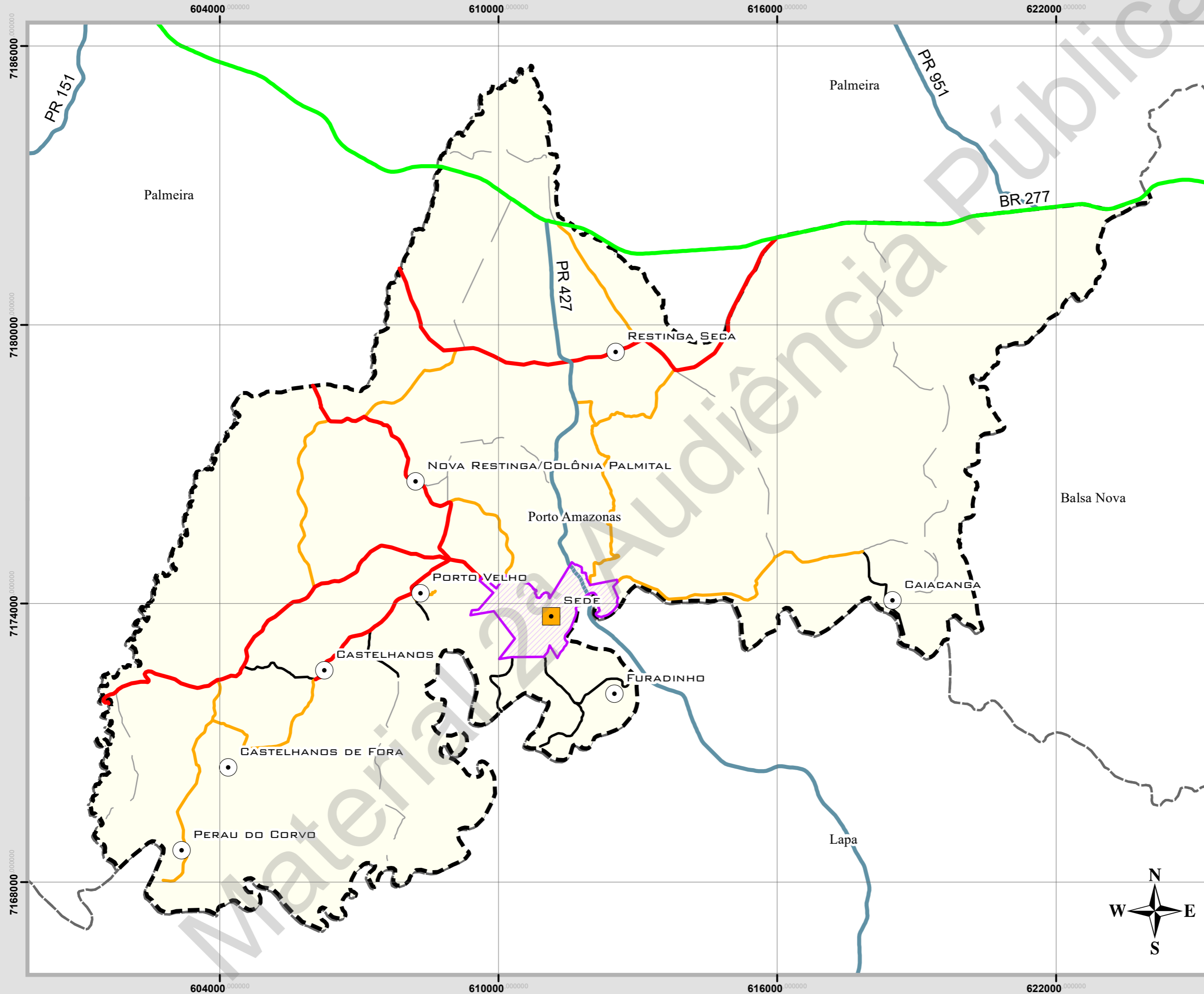
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Divisa Municipal PA
- Municípios PR
- Divisa Paraná
- Microrregião da Lapa
- Mesorregião Metropolitana de Curitiba



PRANCHA 06

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:
HIERARQUIA VIÁRIA
MUNICIPAL

Legenda

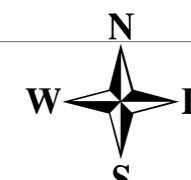
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais

Hierarquia Viária

- Primária
- Secundária
- Terciária
- Demais Rodovias
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- ▨ Perímetro Urbano
- - - Divisa Municipal
- - - Municípios PR



PRANCHA 07

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

ASPECTOS GEOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

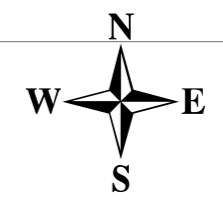
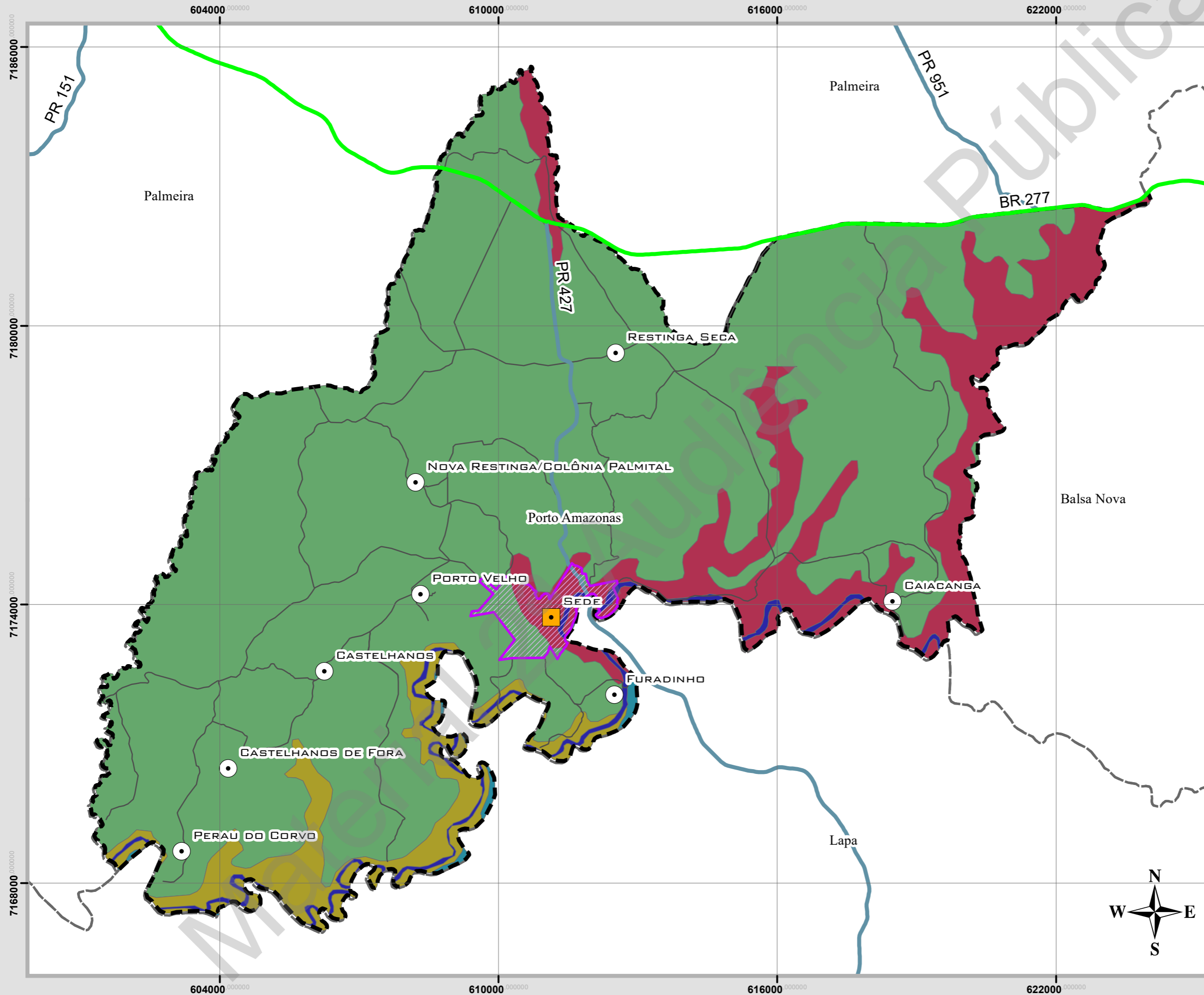
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano

Formação

- Grupo Itararé
- Grupo Itararé Indiviso.
- Grupo Paraná - Formação Furnas
- Represa, rio, oceano
- Sedimentos Recentes
- Divisa Municipal
- Municípios PR



PRANCHA 08

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

HIPSOMETRIA
DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

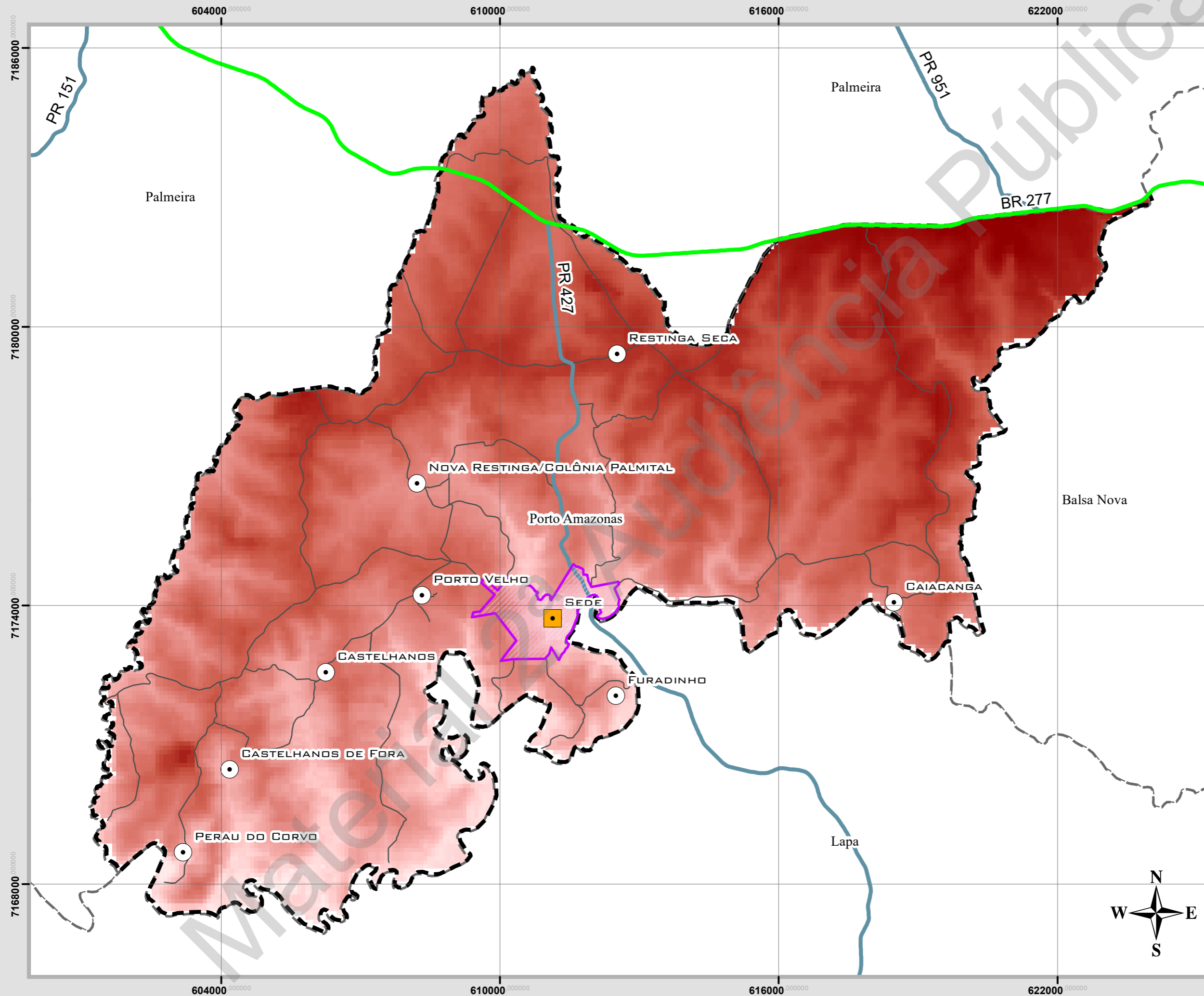
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal

Hipsometria

- Valor
- 1038
 - 972
 - 906
 - 839
 - 773



PRANCHA 09

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

DECLIVIDADE
DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

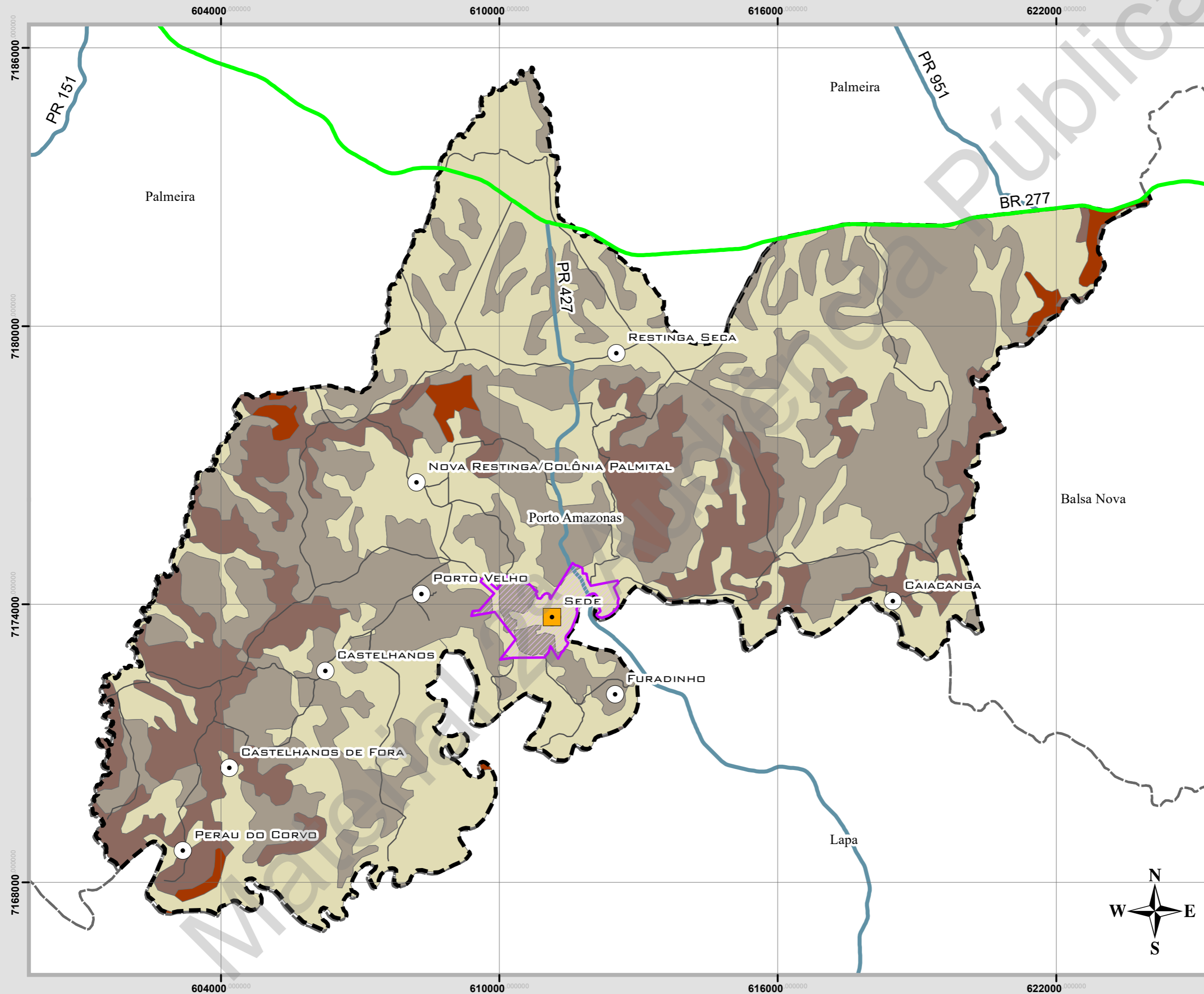
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR

Declividade (%)

- 0 a 10
- 10 a 20
- 20 a 45
- >45



PRANCHA 10

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

BÍOMAS
DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

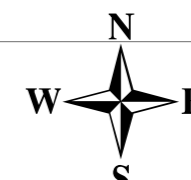
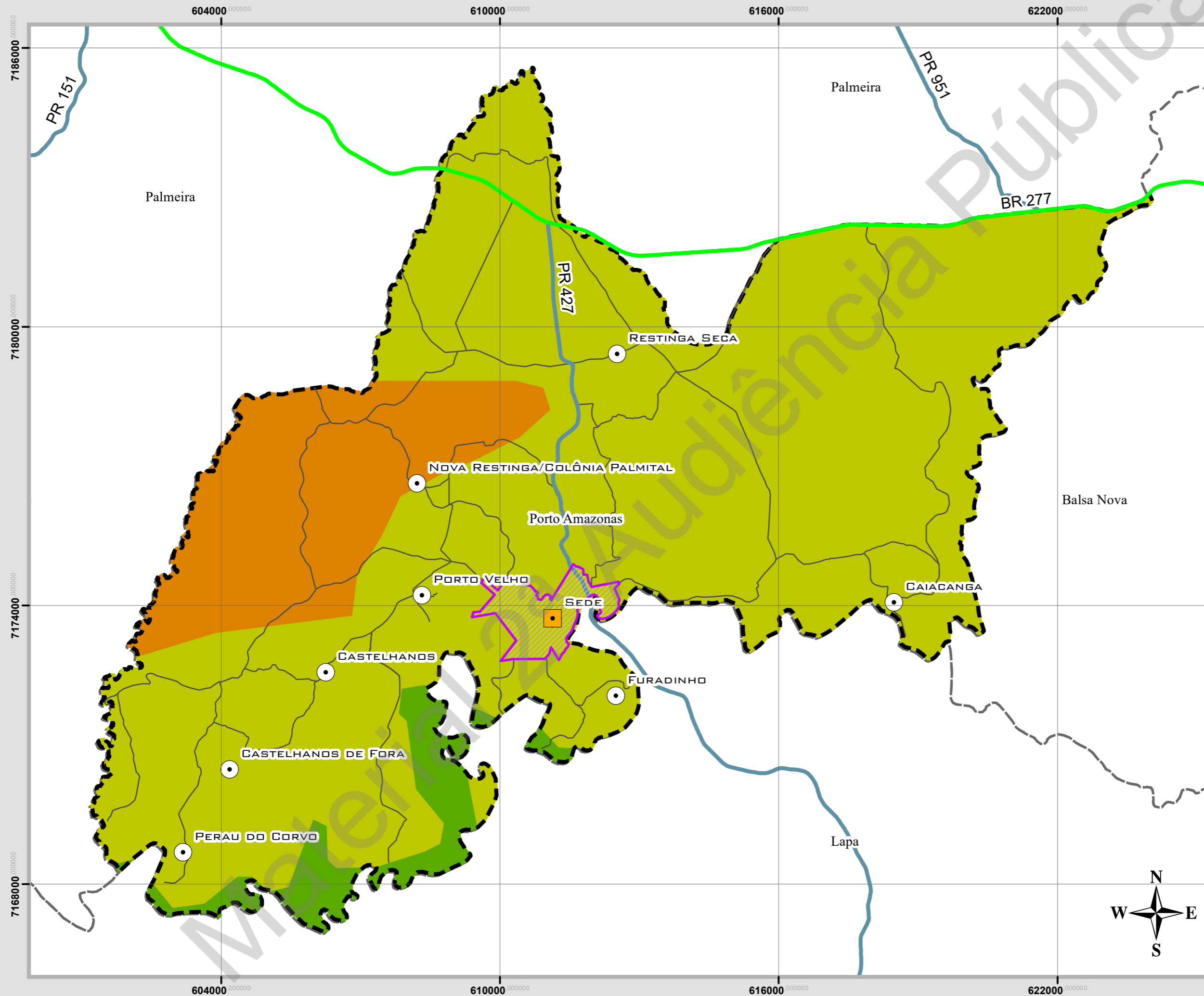
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR

Bíoma - Designação

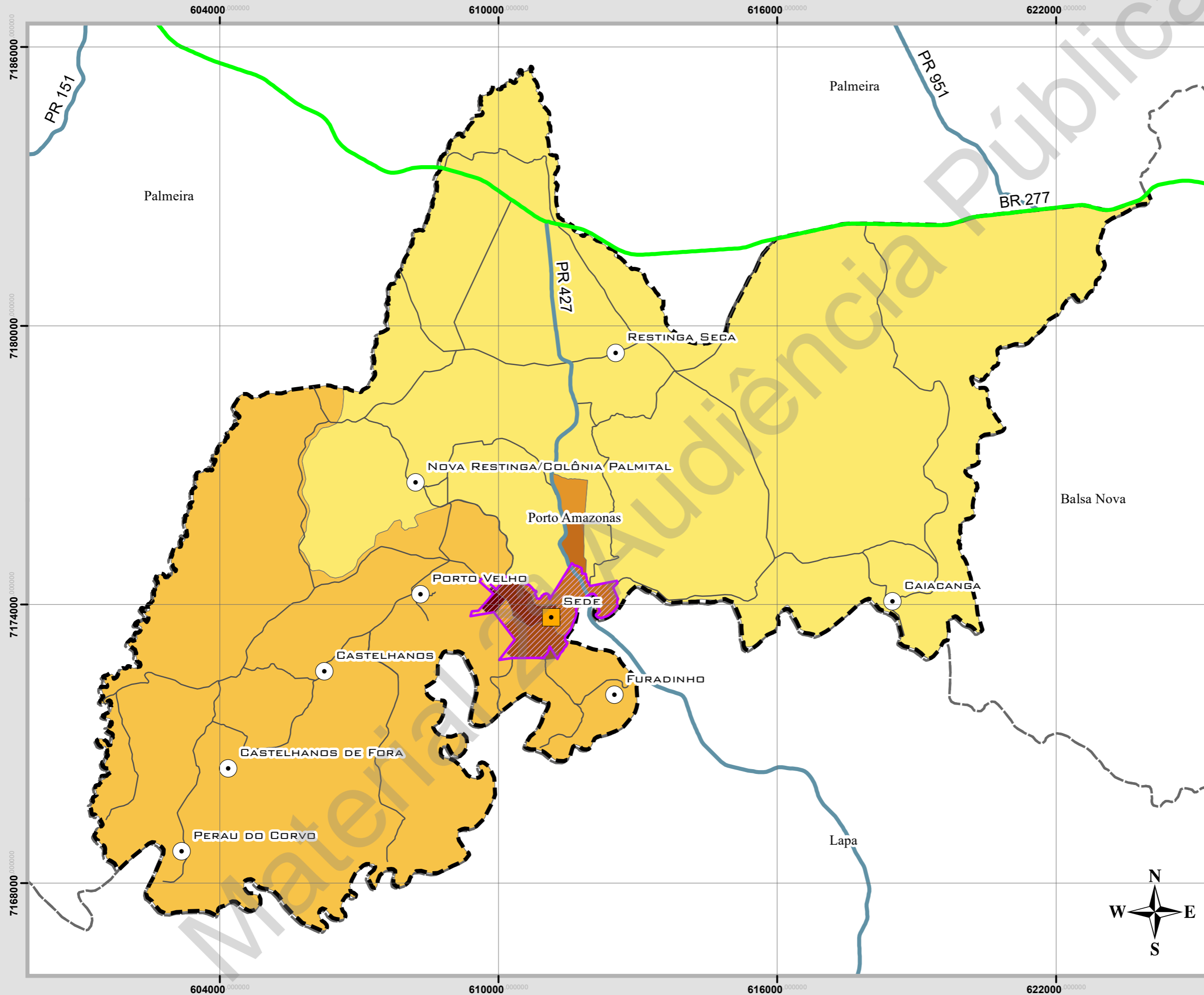
- Campos Naturais
- Floresta Ombrófila Mista Aluvial
- Floresta Ombrófila Mista Montana



PRANCHA 11

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Legenda

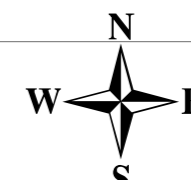
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR

Densidade demográfica /ha

- 0,024
- 0,025 - 0,028
- 0,029 - 0,038
- 0,039 - 0,045
- 0,046 - 0,112
- 0,113 - 0,743
- 0,744 - 3,515
- 3,516 - 7,365
- 7,366 - 18,004
- 18,005 - 51,130



PRANCHA 12

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

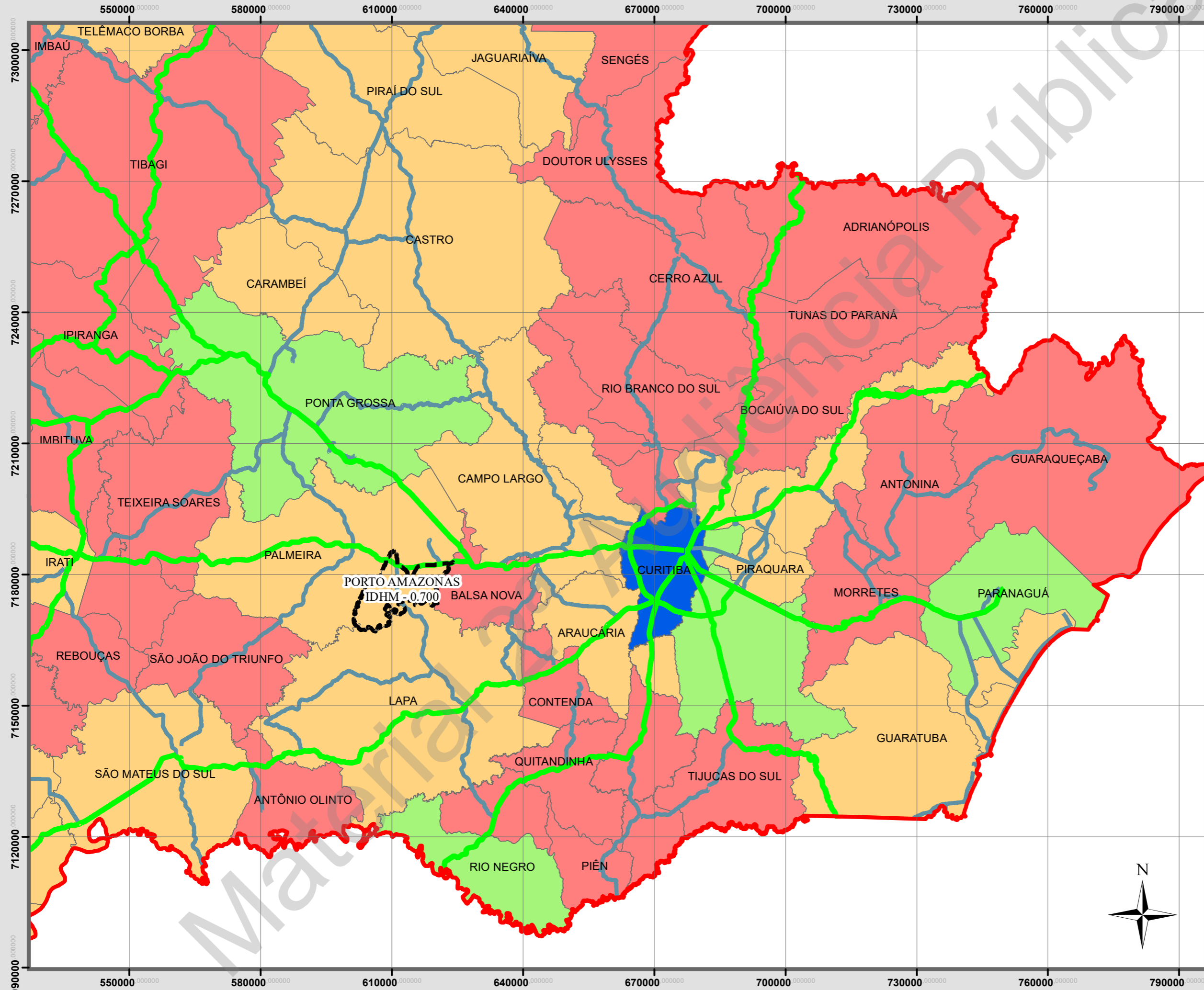


TÍTULO:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PORTO AMAZONAS

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Divisa Municipal
- Divisa Paraná
- IDHM 2010**
 - < 0.700
 - 0.700 - 0.749
 - 0.750 - 0.799
 - >= 0.800



PRANCHA 13

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

LOCALIDADES
DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

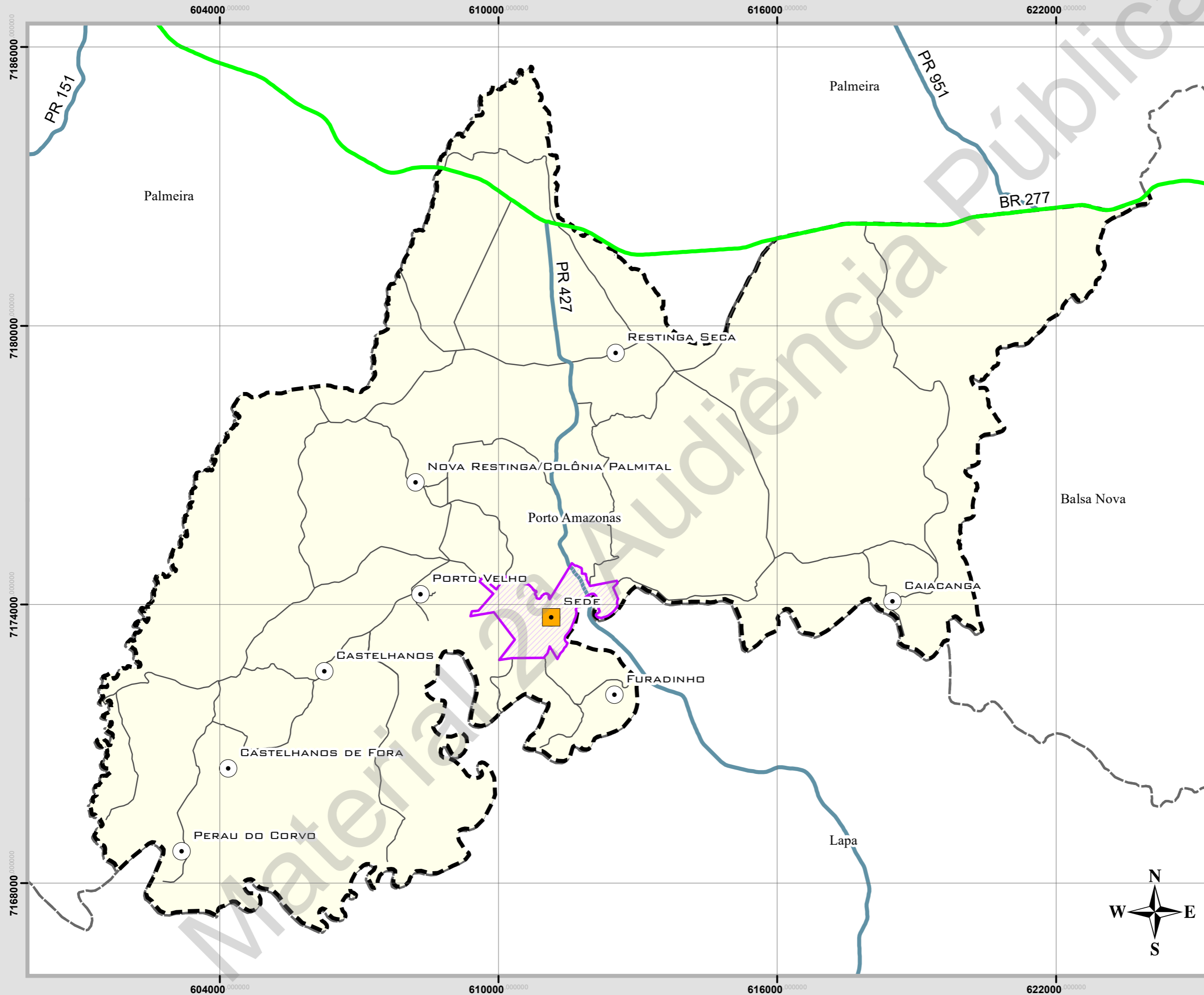
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR

- 01 - Castelhanos
- 02 - Castelhanos de Fora
- 03 - Caiacanga
- 04 - Furadinho
- 05 - Nova Restinga / Colônia Palmital
- 06 - Perau do Corvo
- 07 - Restinga Seca



PRANCHA 14

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

DENSIDADE
DEMOGRÁFICA
DA SEDE DE
PORTO AMAZONAS

Legenda

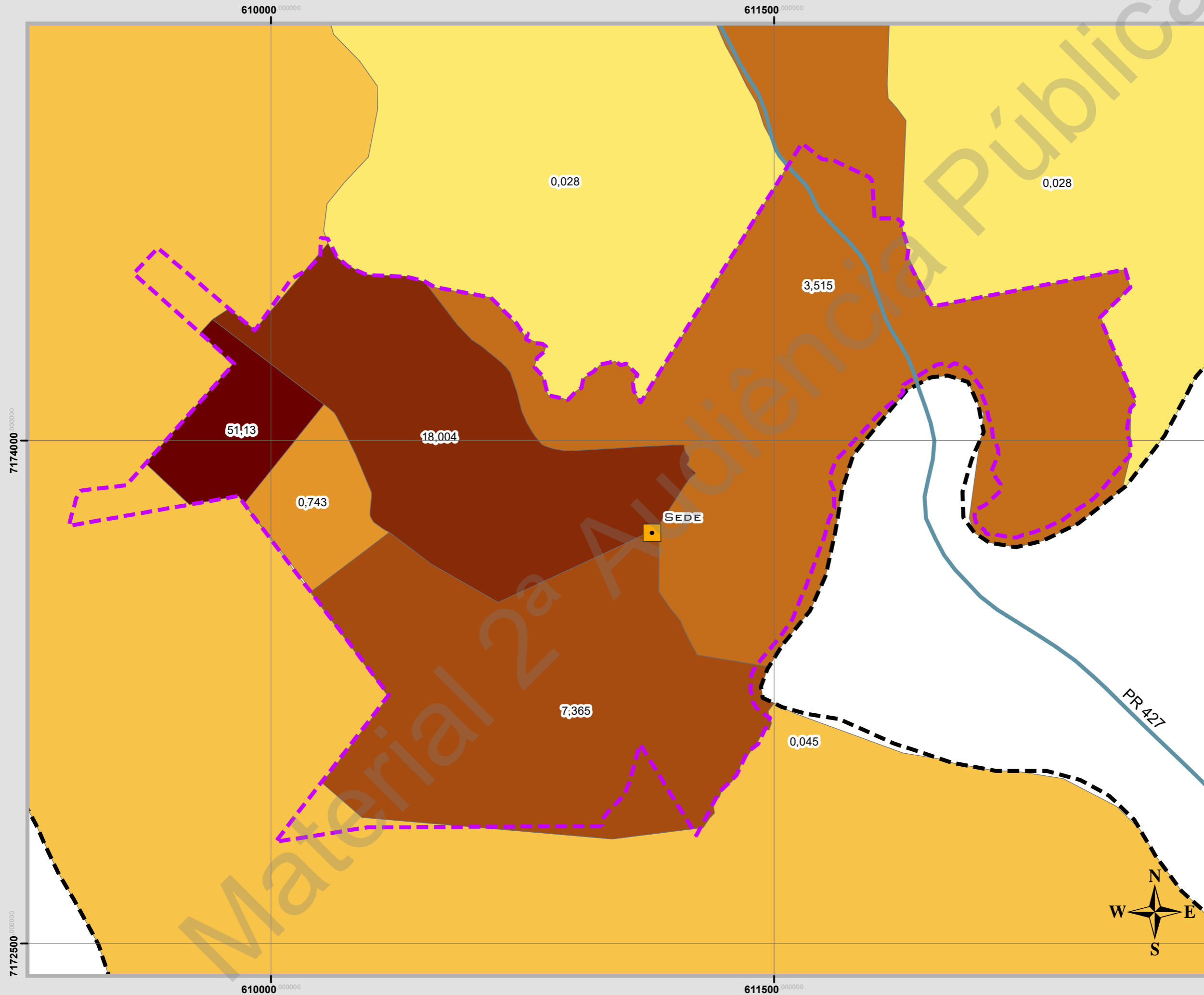
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal

Densidade demográfica /ha

- 0,024
- 0,025 - 0,028
- 0,029 - 0,038
- 0,039 - 0,045
- 0,046 - 0,112
- 0,113 - 0,743
- 0,744 - 3,515
- 3,516 - 7,365
- 7,366 - 18,004
- 18,005 - 51,130



PRANCHA 16

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



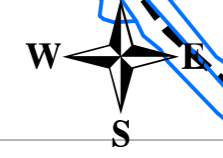
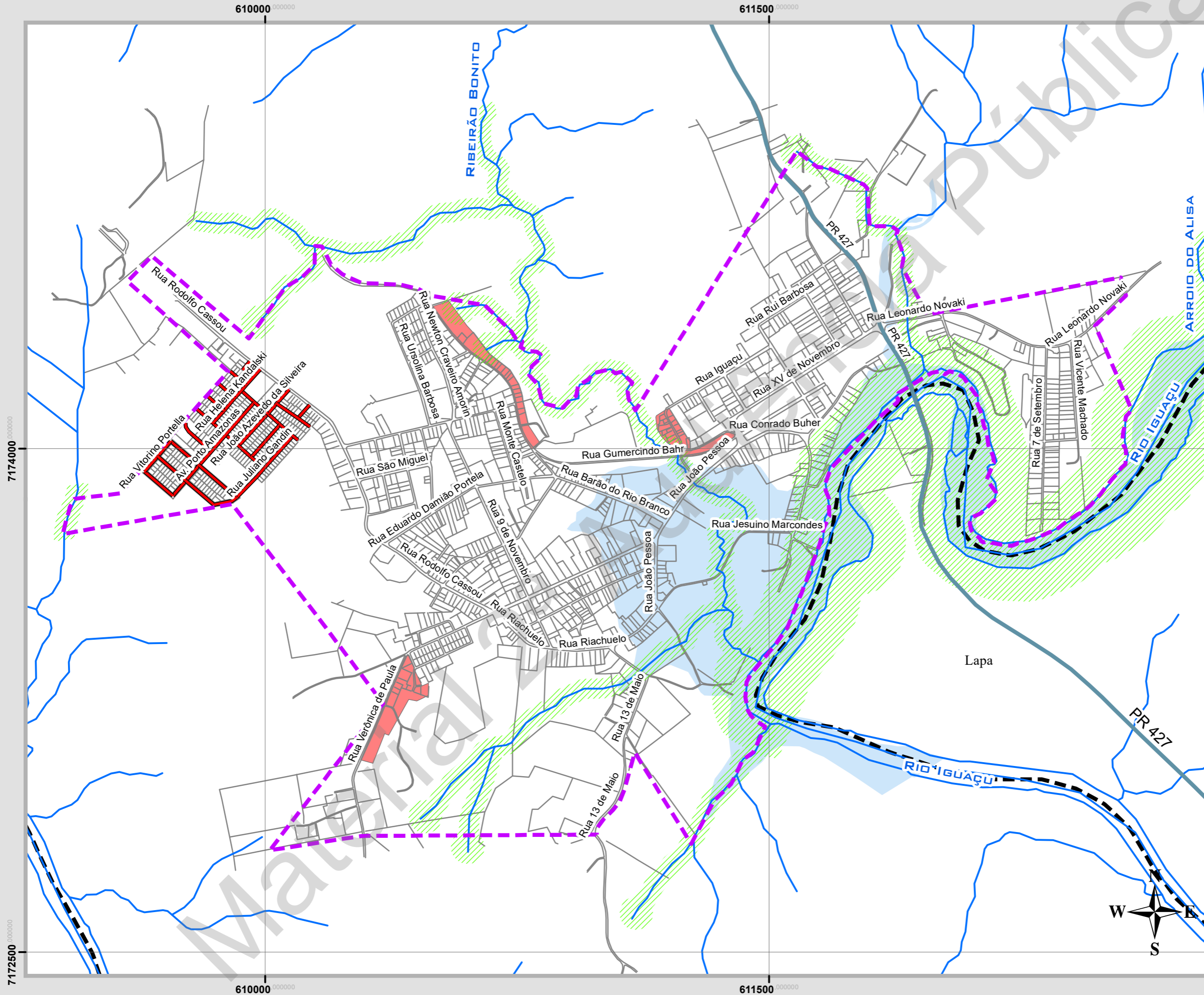
TÍTULO:
ÁREAS IRREGULARES
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Base Cartográfica
- ▭ Divisa Municipal
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Área de Inundação

Zoneamento

- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ▭ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - Regularização



PRANCHA 17

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



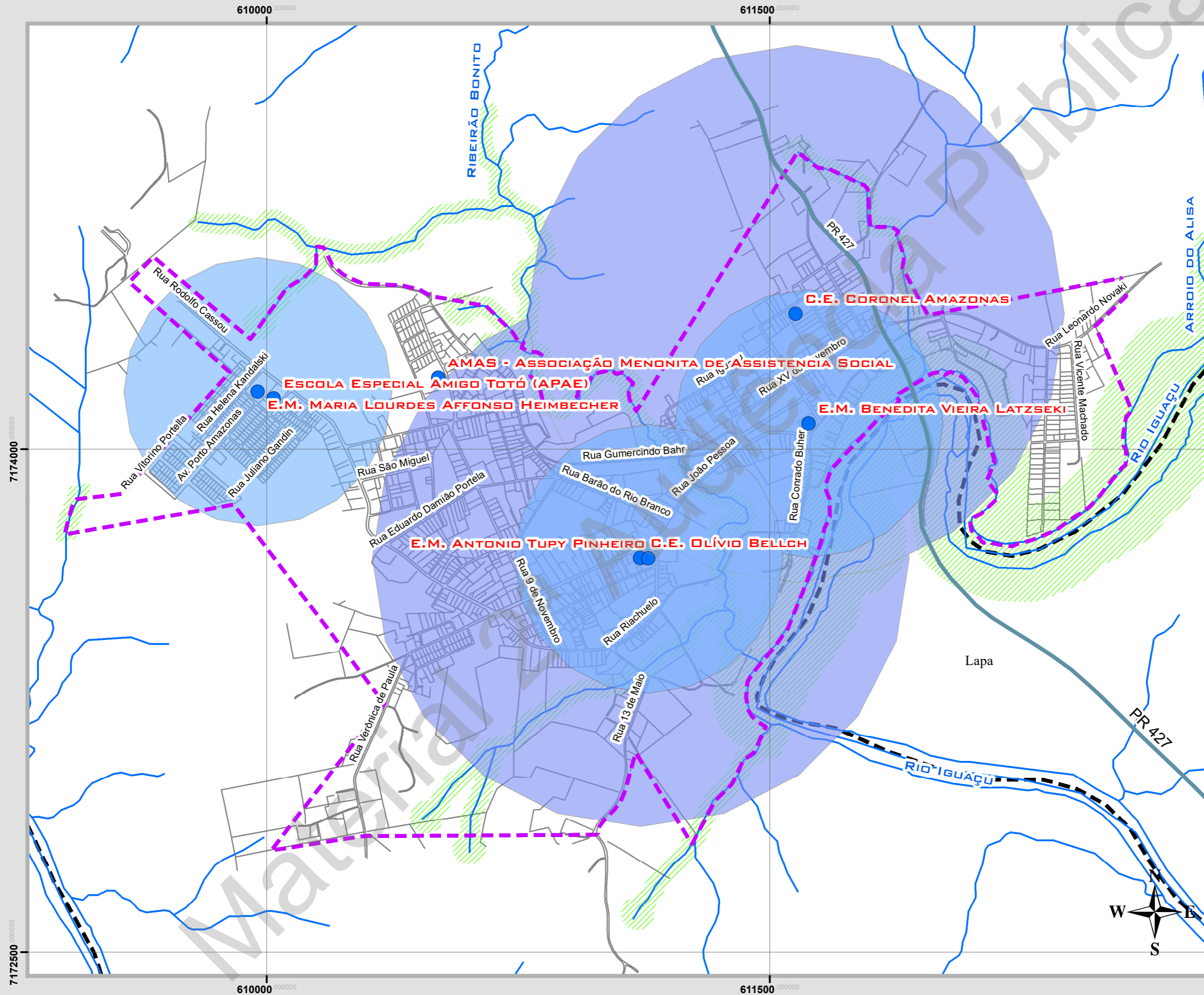
TÍTULO:

EQUIPAMENTOS DE
EDUCAÇÃO
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Equip. de Educação
- Raio de 400m
- Raio de 800m
- Base Cartográfica
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal

PRANCHA 18



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

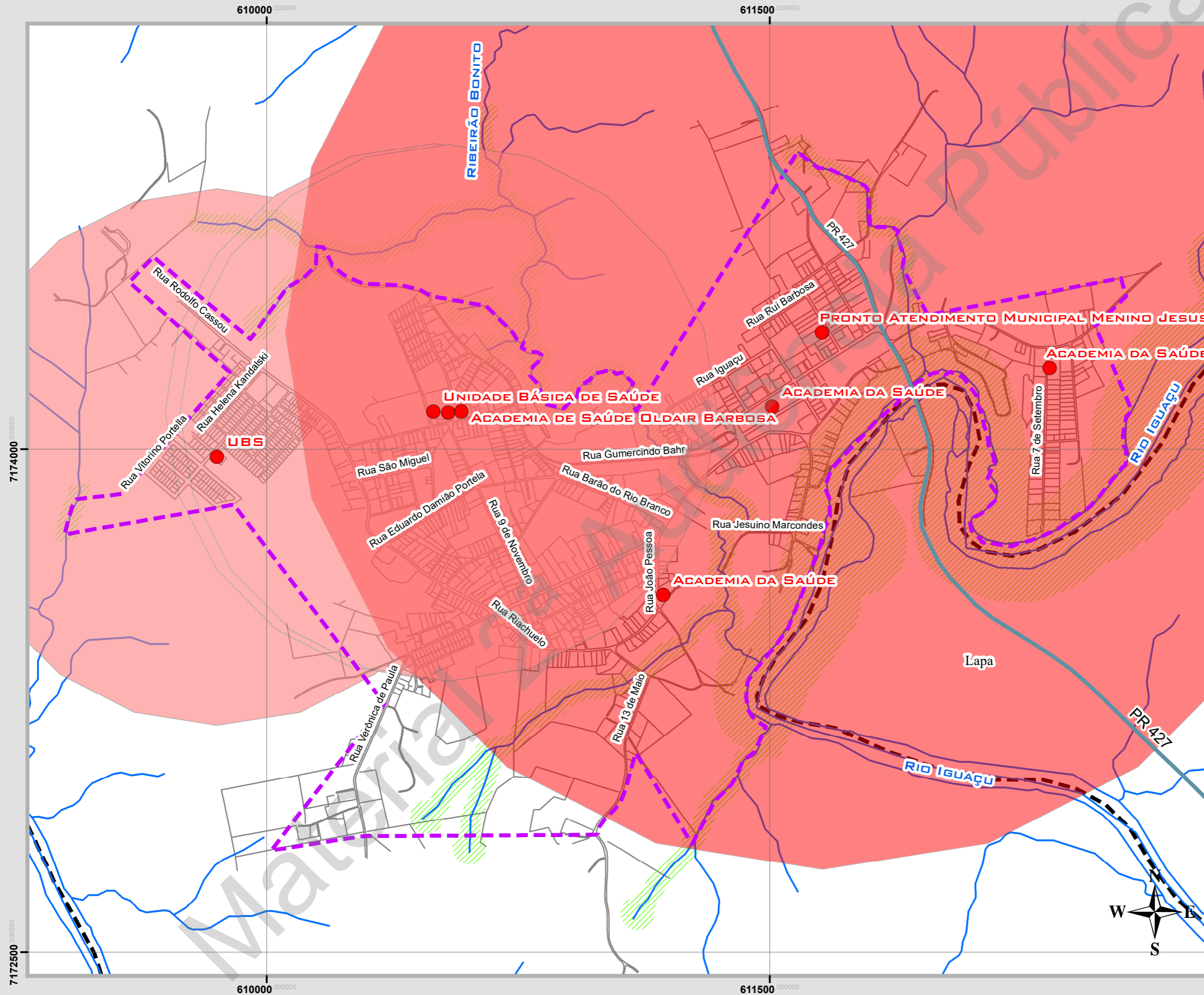


TÍTULO:

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Equip. de Saúde
- ES 800m
- ES 1600m
- Base Cartográfica
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 19

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

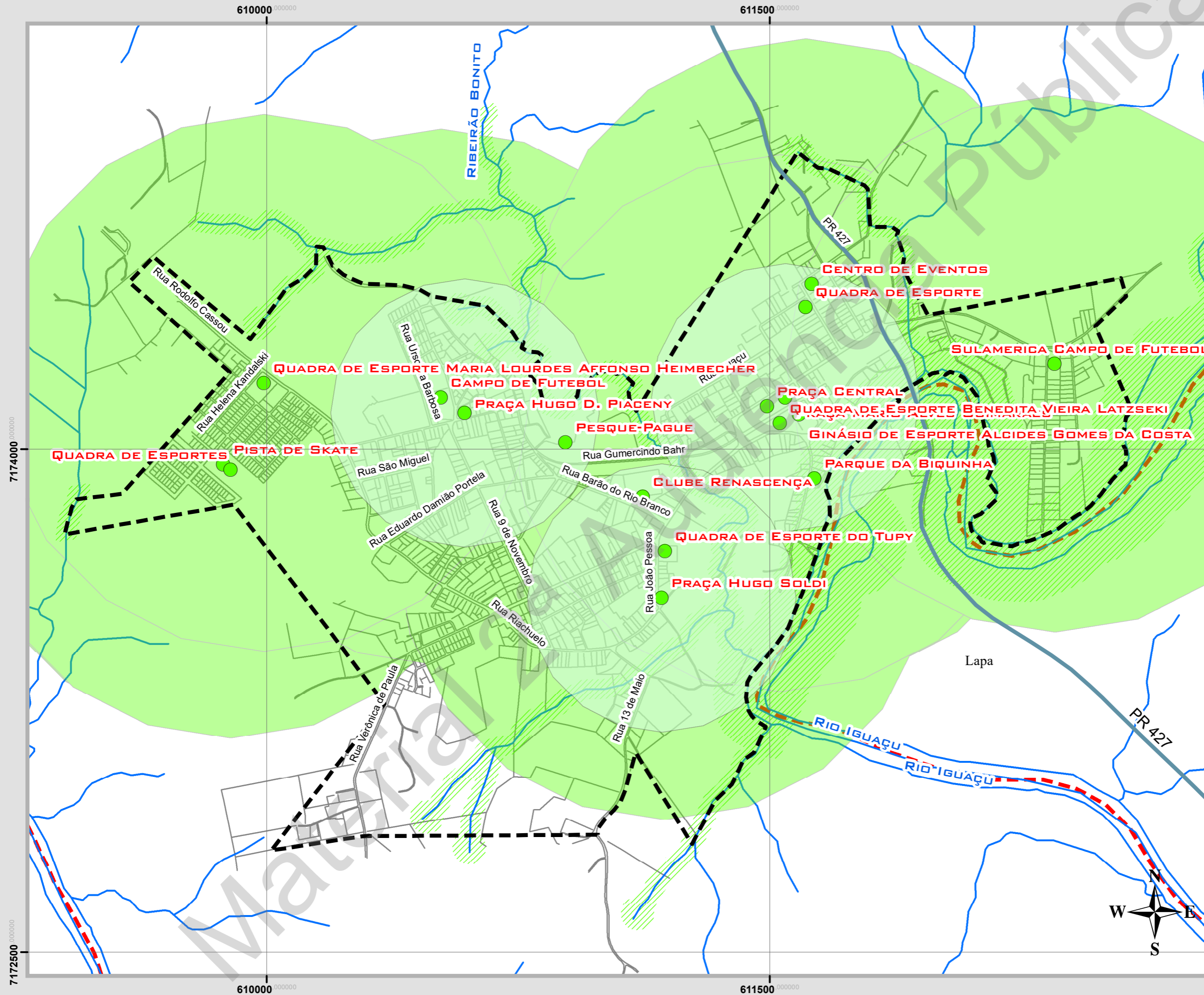


TÍTULO:

EQUIPAMENTOS DE
ESPORTE E LAZER
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Equipamento**
- Equip. de Esporte e Lazer
- Raio de 400m
- Raio de 800m
- Base Cartográfica
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 20

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

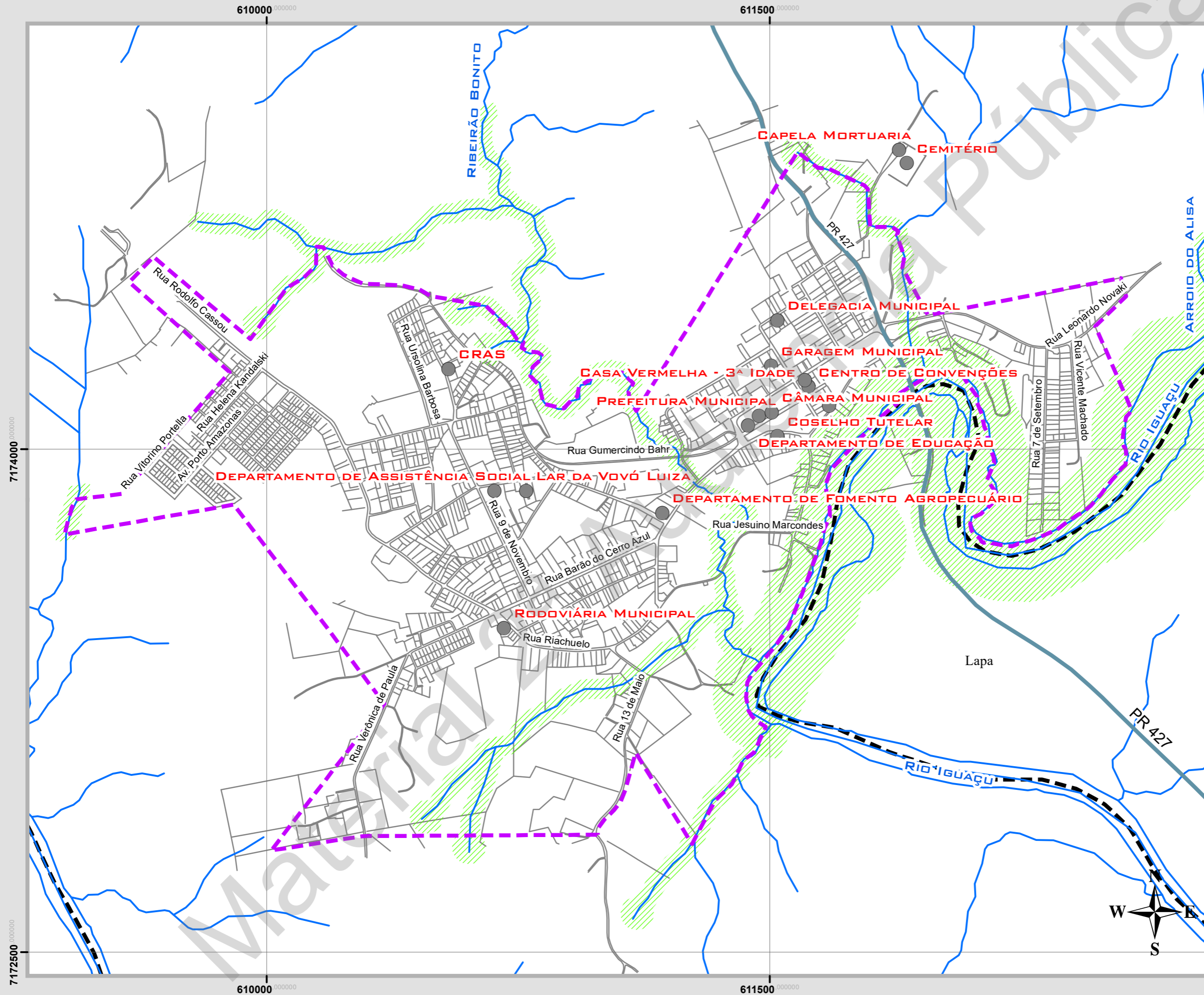
EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS E
INSTITUCIONAIS
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Base Cartográfica
- Público / Institucional
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal

Equipamento

- Público / Institucional
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 21

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



610000 000000

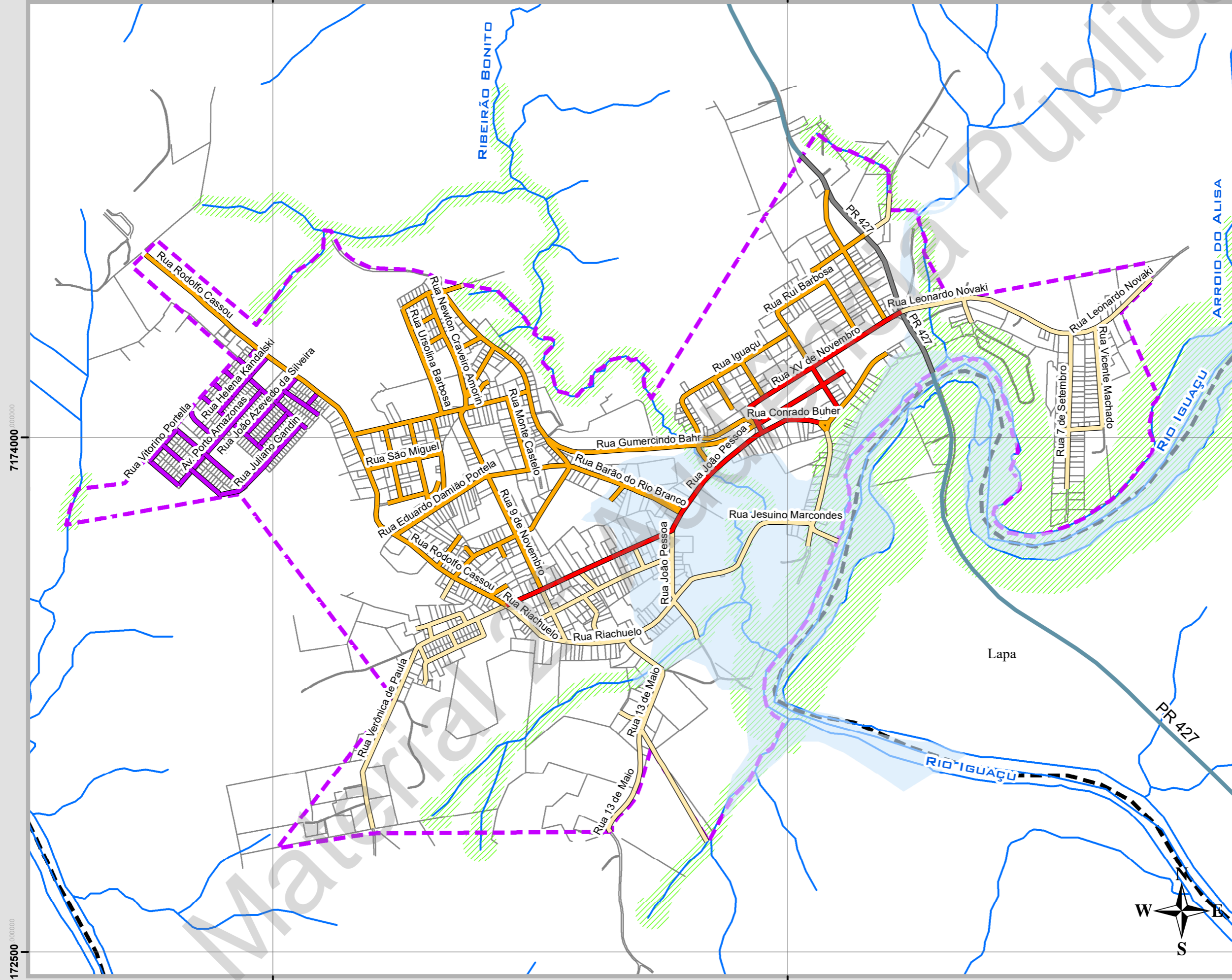
611500 000000

TÍTULO:

USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Zoneamento**
- ZCS - Zona Comercial e Serviços
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZES - Zona Especial de Serviços
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- Base Cartográfica
- Área de Inundação
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 22

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

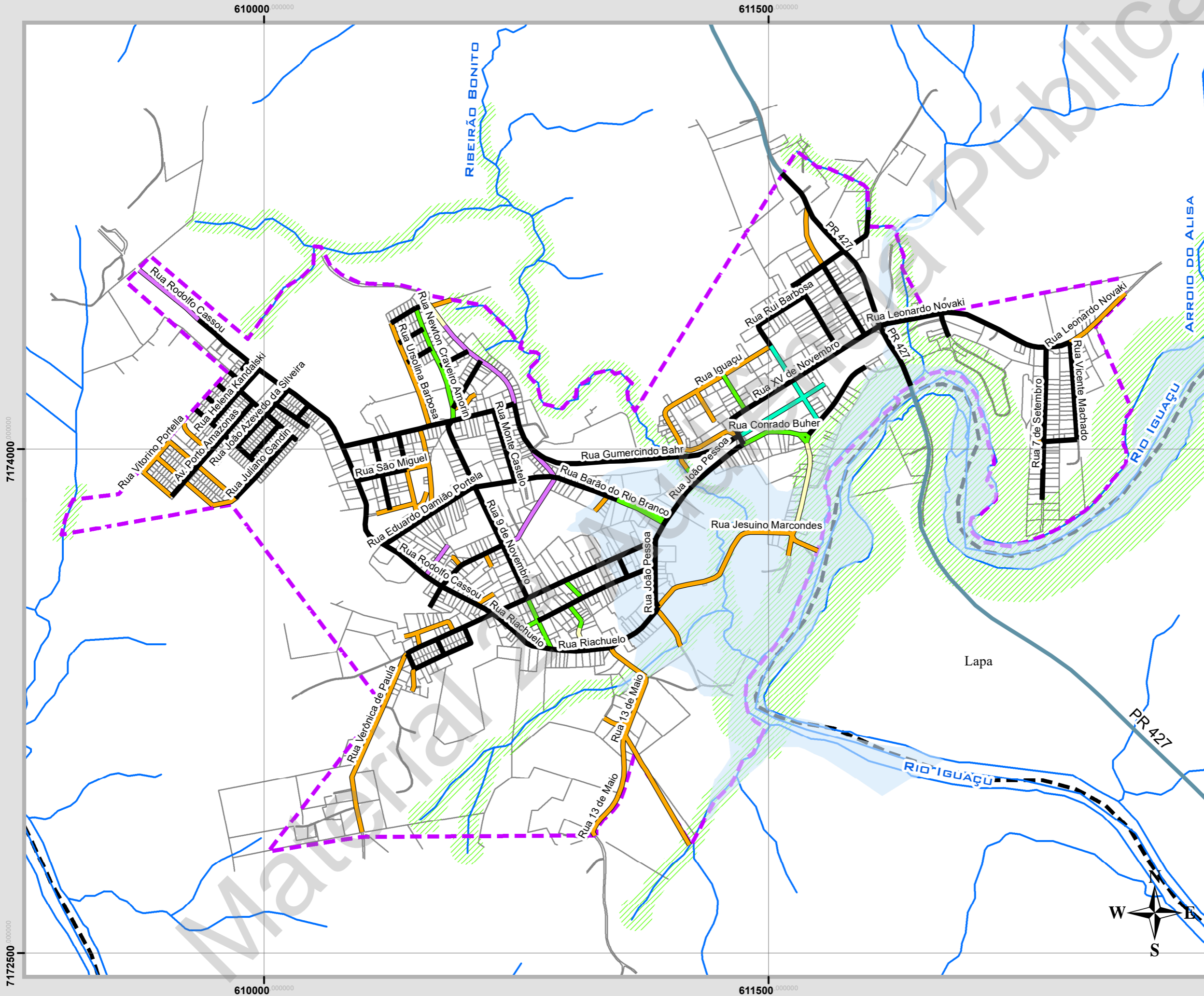


TÍTULO:

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Tipo de Pavimento**
- Pavimento Asfáltico
- Blocos de Concreto
- Paralelepípedo
- Pedra Irregular
- Tratamento Superficial
- Sem Pavimentação
- Base Cartográfica
- ▨ Perímetro Urbano
- ▨ Divisa Municipal



PRANCHA 23

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

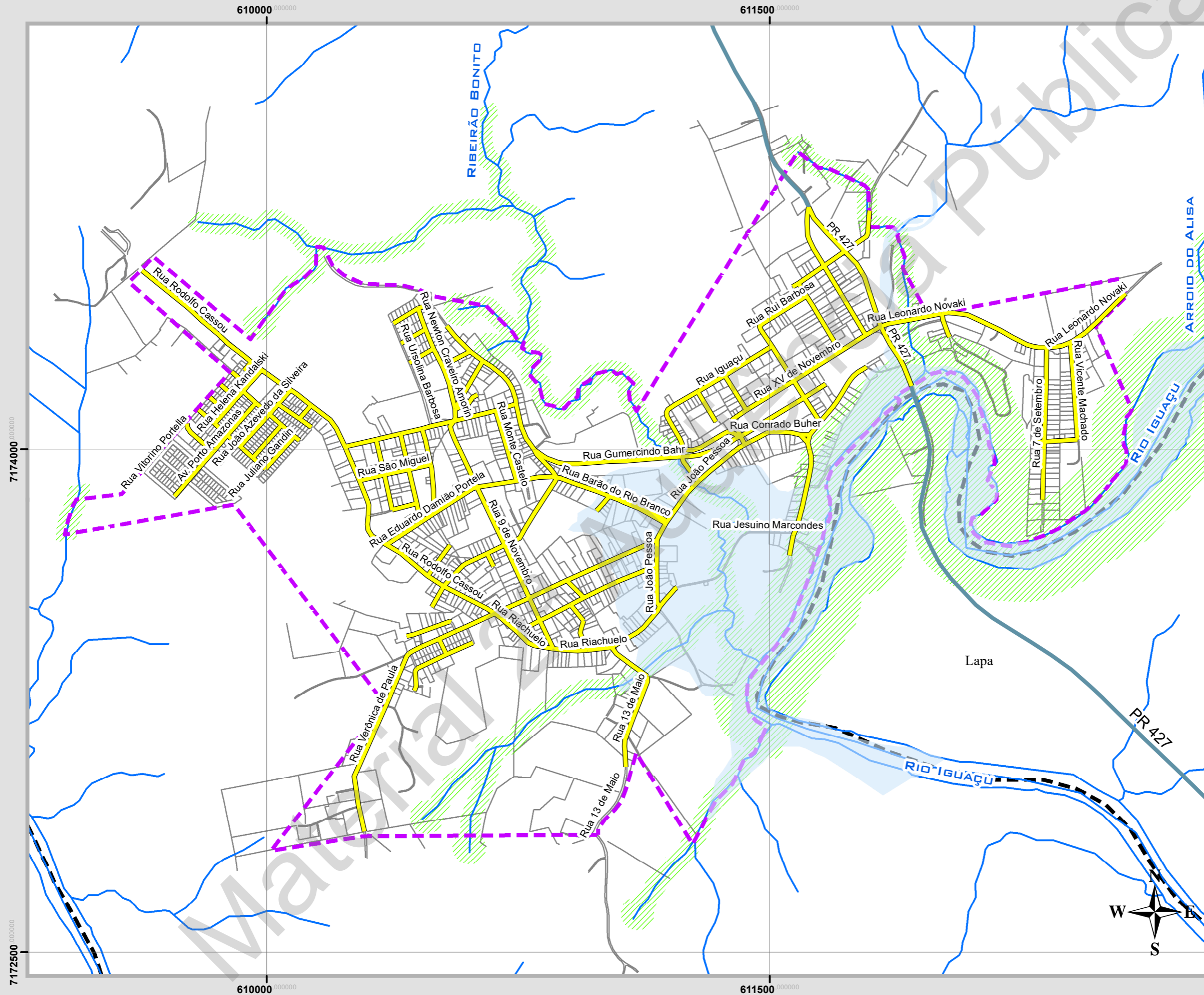
Porto Amazonas



TÍTULO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Vias**
- ▨ Iluminação Pública
- Com Iluminação
- Base Cartográfica
- ▨ Perímetro Urbano
- ▨ Divisa Municipal



PRANCHA 24

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



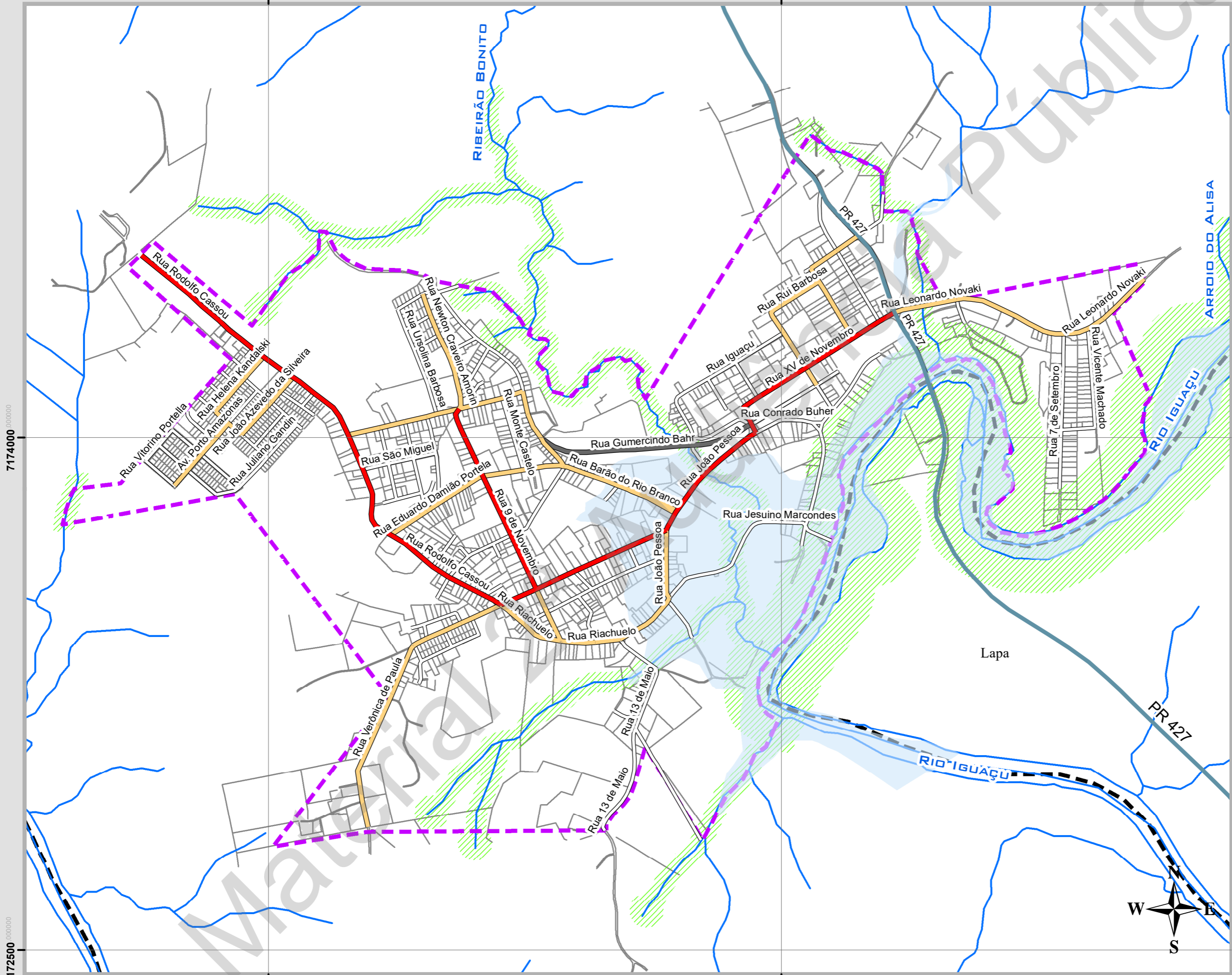
610000,000000

611500,000000

TÍTULO:
HIERARQUIA VIÁRIA
SEDE

Legenda

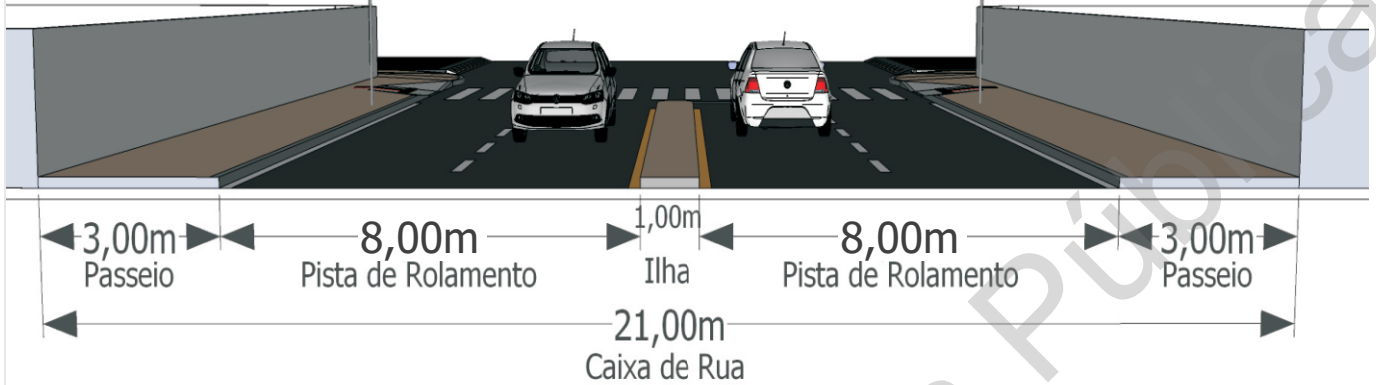
- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Vias Urbanas**
- Hierarquia Viária**
- Arterial
- Coletora
- Local
- Via Pref. para Pedestre
- Base Cartográfica
- ▨ Perímetro Urbano
- ▨ Divisa Municipal



PRANCHA 25

VIAS URBANAS

Categoria Vias Arteriais



VIAS URBANAS

Categoria Vias Arteriais



PLANO DIRETOR
2019



DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DAS
VIAS URBANAS PRINCIPAIS DE
PORTO AMAZONAS / PR
PRANCHA 26

VIAS URBANAS

Categoria Vias Coletoras



VIAS URBANAS

Categoria Vias Locais



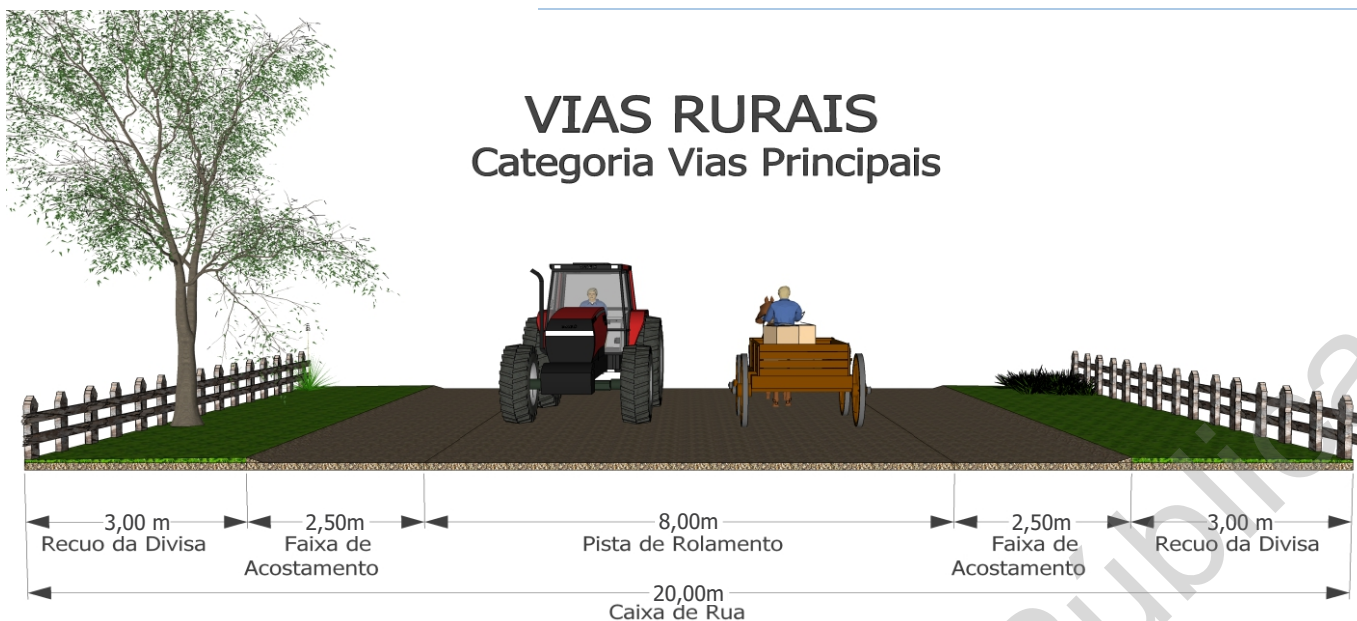
PLANO DIRETOR
2019



DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DAS
VIAS URBANAS DE
PORTO AMAZONAS / PR
PRANCHA 27

VIAS RURAIS

Categoria Vias Principais



VIAS RURAIS

Categoria Vias Secundárias



VIAS RURAIS

Categoria Vias Terciárias



PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

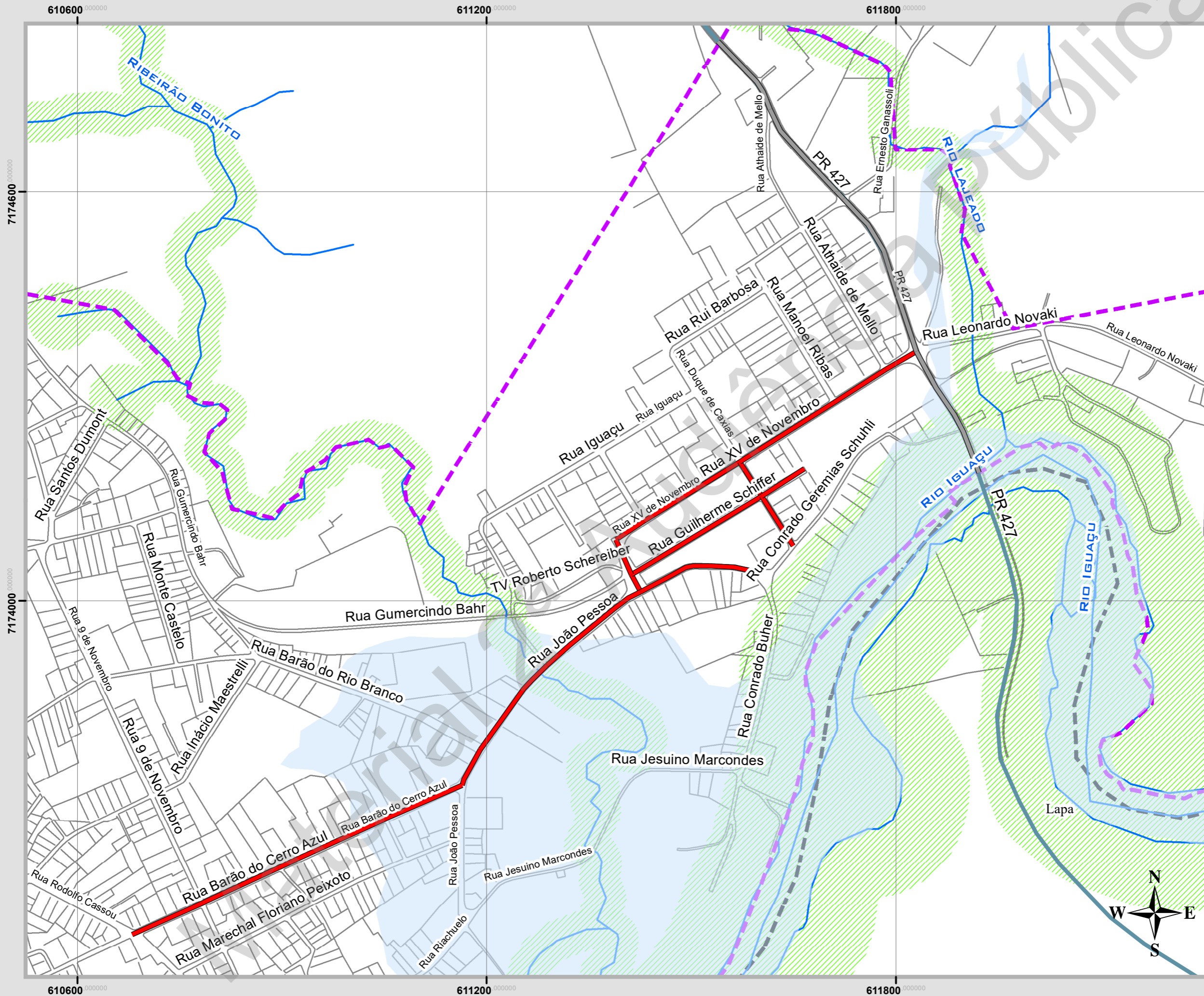


TÍTULO:

VIAS COMERCIAIS E
SERVIÇOS
SEDE

Legenda

- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Vias Comerciais**
- Via Comercial
- ZES - Zona Especial de Serviços
- Base Cartográfica
- ▨ Perímetro Urbano
- ▨ Divisa Municipal



PRANCHA 29

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

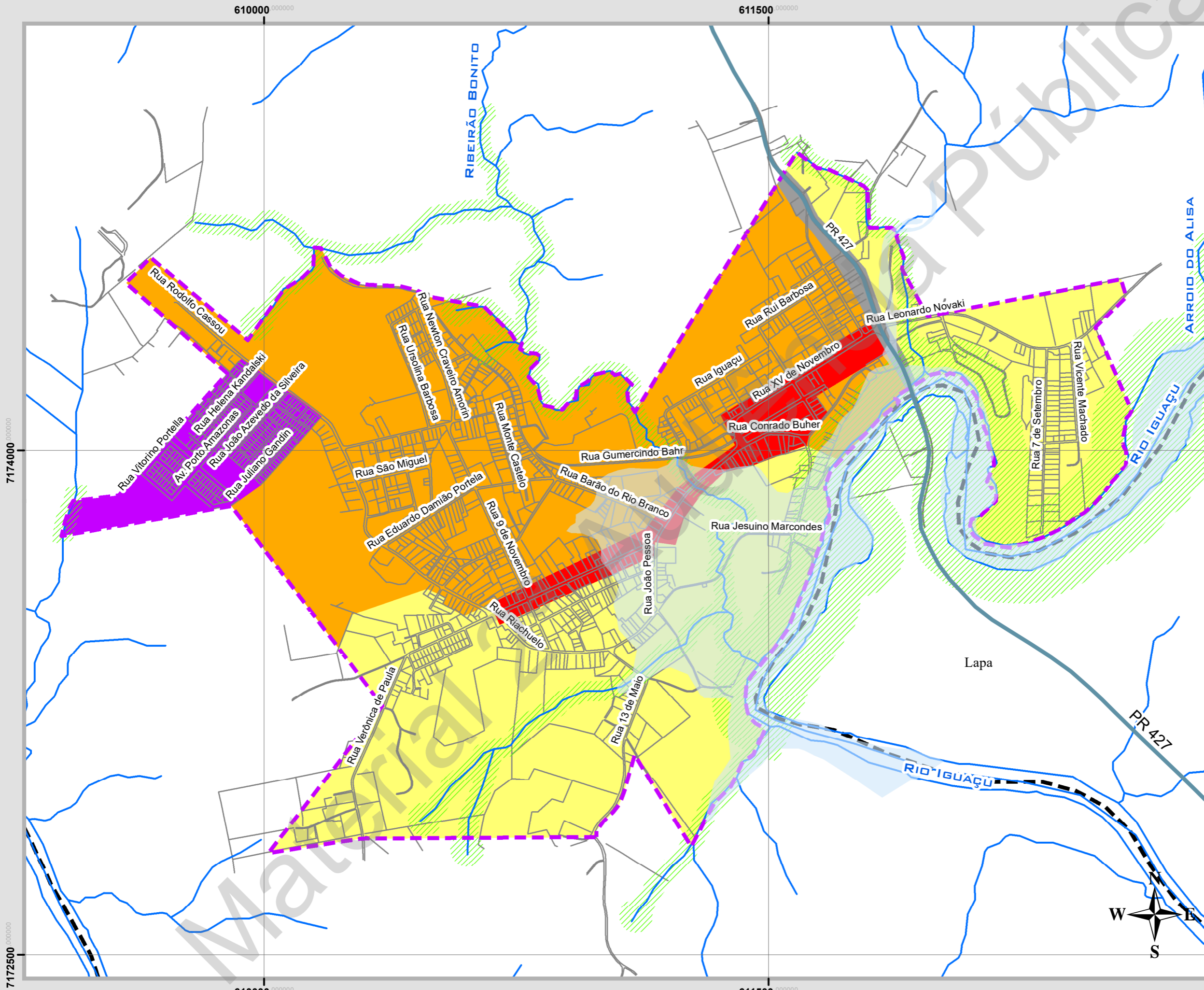


TÍTULO:

ZONEAMENTO
USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
SEDE

Legenda

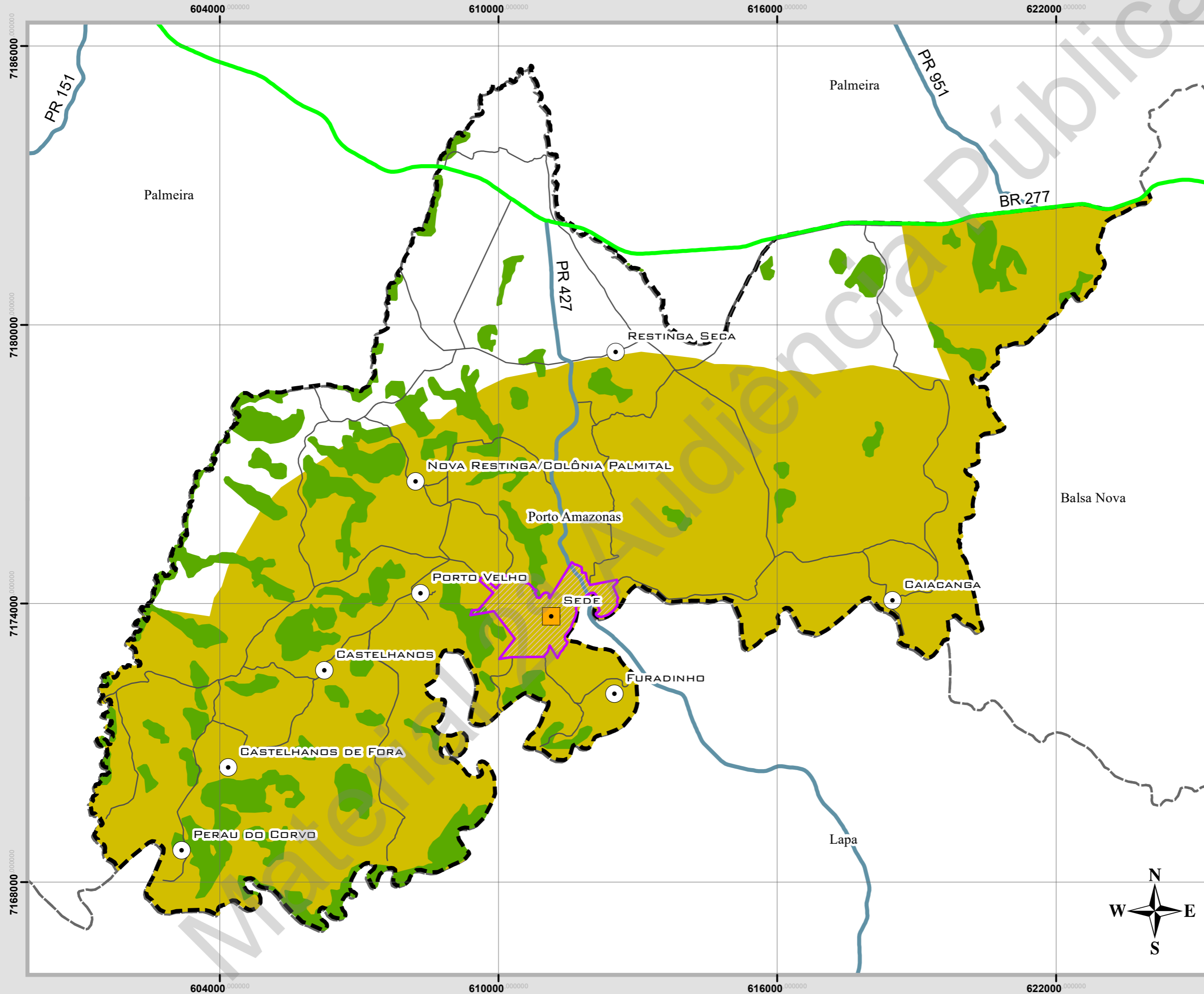
- Hidrografia
- ▨ ZP - Zona de Preservação
- ▨ Área de Inundação
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Zoneamento**
- ZCS - Zona Comercial e Serviços
- ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- ZES - Zona Especial de Serviços
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- Base Cartográfica
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ Divisa Municipal



PRANCHA 30

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas



TÍTULO:

ÁREAS ESTRATÉGICAS
PARA CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE
MUNICIPAL

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais

- Localidades

Sede Administrativa

- Sede
- Perímetro Urbano
- Divisa Municipal
- Municípios PR

Áreas

- Rede de Bio / Entorno / Amortecimento / APA
- Remanescente Florestal/ Mata/Área natural não florestal/Restinga

PRANCHA 31

PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2020

Porto Amazonas

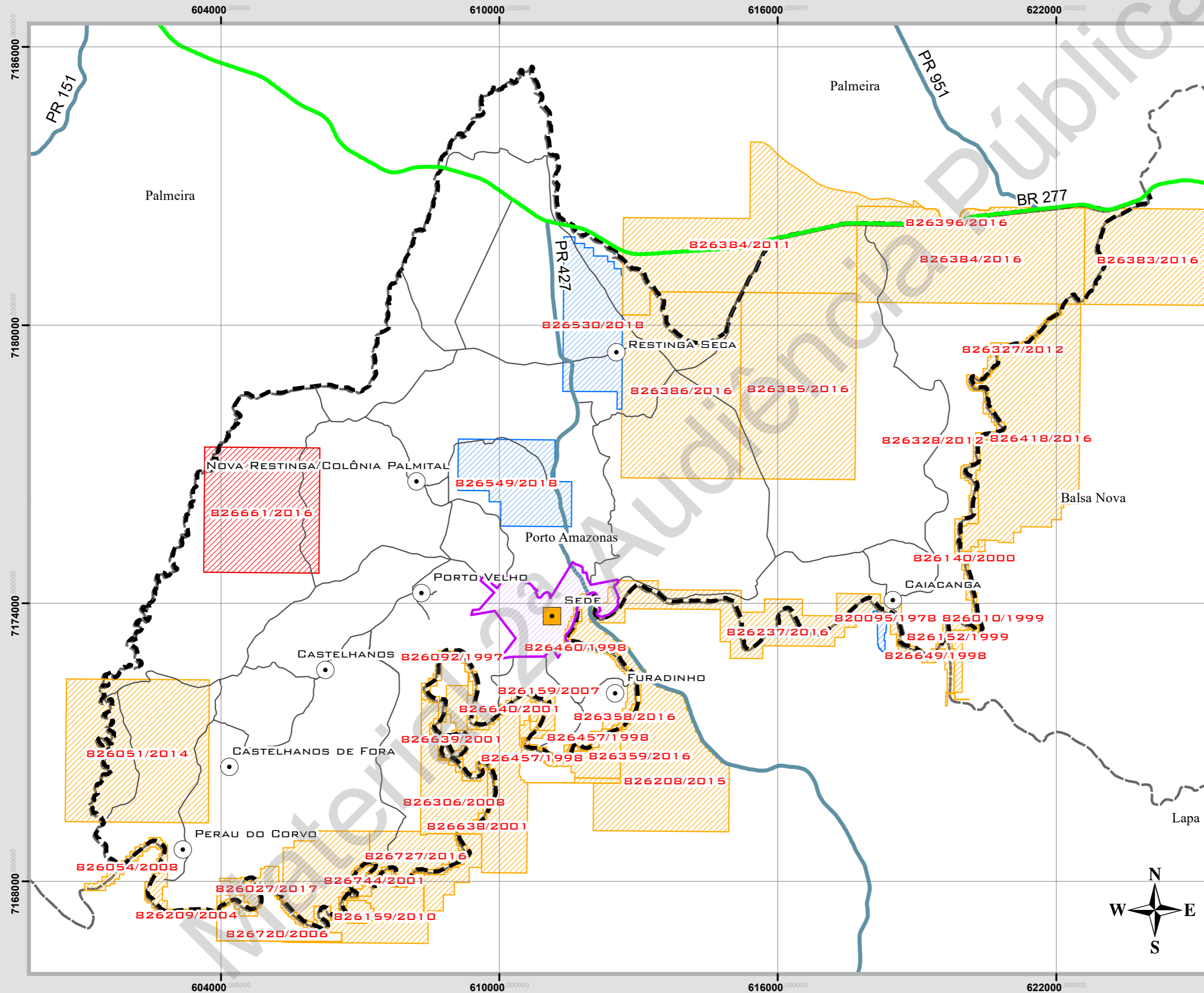


TÍTULO:

LICENÇAS DE
EXTRAÇÃO MINERAL
MUNICIPAL

Legenda

- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Estradas Municipais
- Localidades
- Sede Administrativa**
 - Sede
 - Perímetro Urbano
 - Divisa Municipal
 - Municípios PR
- Substância de Extração**
 - Areia
 - Arenito
 - Saibro
 - Dado não Cadastrado



PRANCHA 32

ANEXO

Anexo III – Fichas de Uso e Ocupação - Exemplo

Material 2ª Auctionância Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA AUGUSTO BITTENCOURT T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar HCH - Habitação Coletiva Horizontal HCV - Habitação Coletiva Vertical CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves	CSM - Comercio e Serviços Médio CSP - Comercio e Serviços Pesados ISM - Indústria e Serviços Médio ISP - Indústria e Serviços Pesados EPC - Edificação Publica e Comunitárias	Sim = Adequado Não = Vedado
---	---	--

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

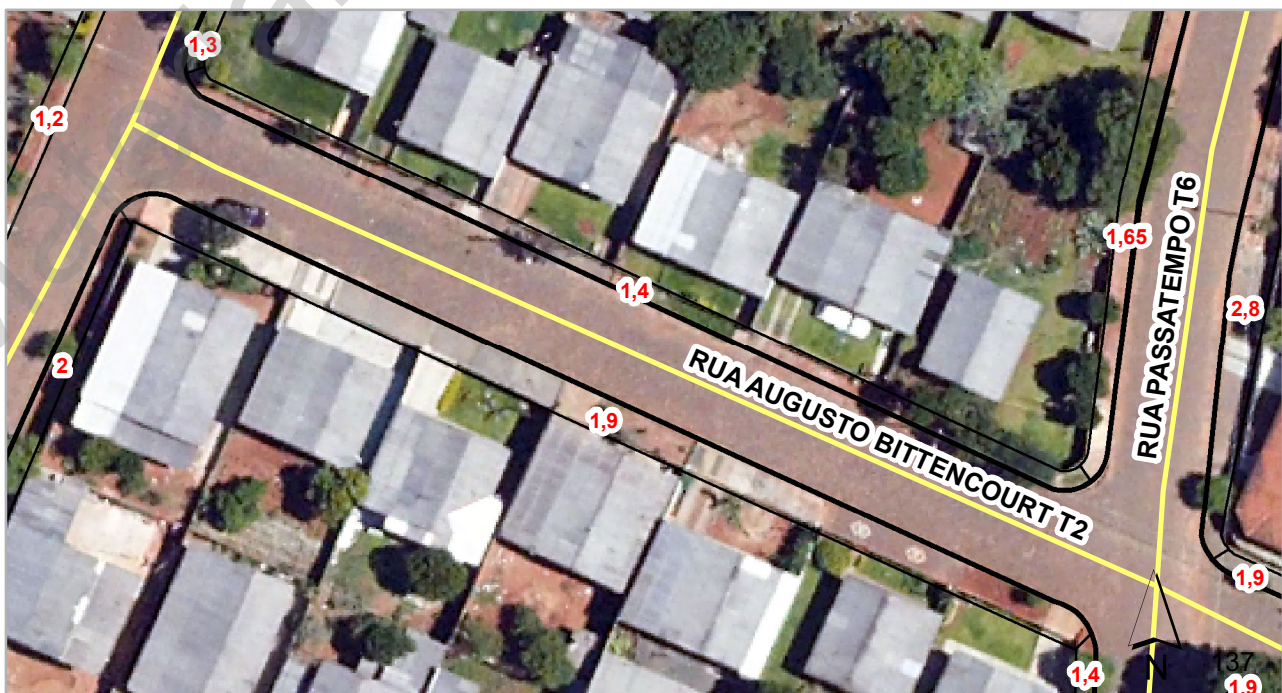
Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA ADAUTO RODRIGUES CARNEIRO T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar HCH - Habitação Coletiva Horizontal HCV - Habitação Coletiva Vertical CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves	CSM - Comercio e Serviços Médio CSP - Comercio e Serviços Pesados ISM - Indústria e Serviços Médio ISP - Indústria e Serviços Pesados EPC - Edificação Publica e Comunitárias	Sim = Adequado Não = Vedado
---	---	--

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

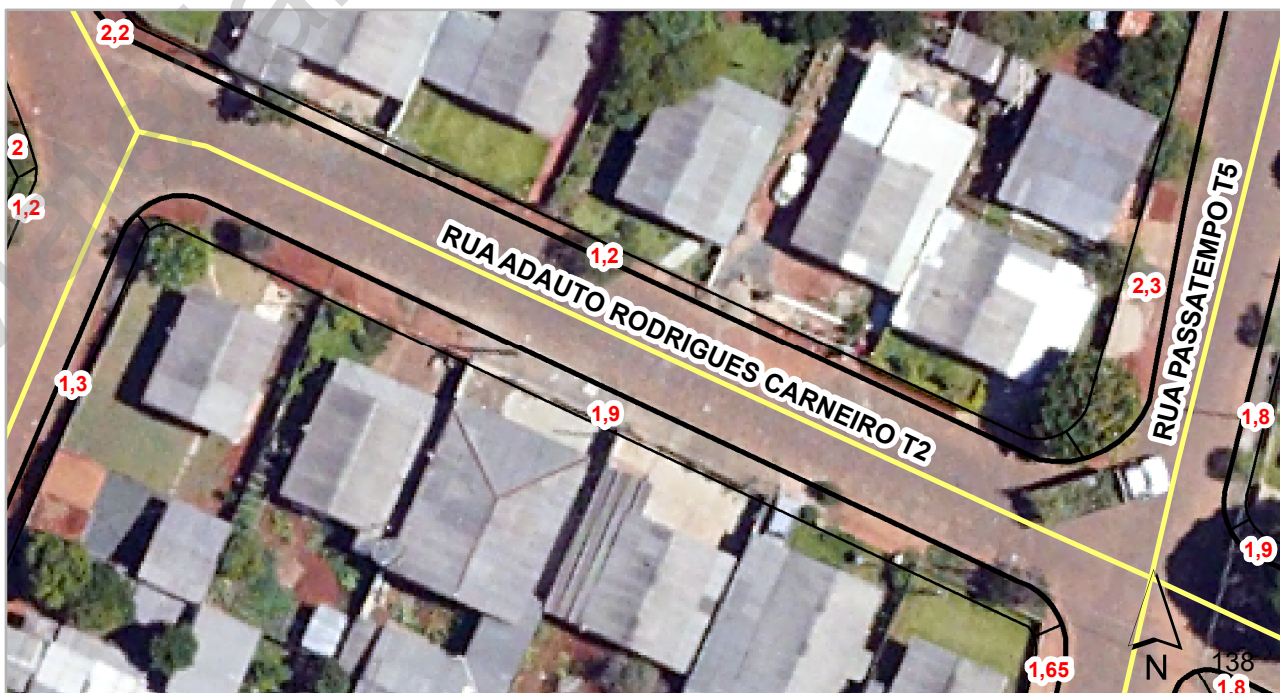
Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA GENÉSIO RIBAS T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar

HCH - Habitação Coletiva Horizontal

HCV - Habitação Coletiva Vertical

CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves

CSM - Comercio e Serviços Médio

CSP - Comercio e Serviços Pesados

ISM - Indústria e Serviços Médio

ISP - Indústria e Serviços Pesados

EPC - Edificação Publica e Comunitárias

Sim = Adequado

Não = Vedado

a) incluir 2m (testada) lotes esquina

b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.

c) Incluir para residencial recuo de 5m

d) Normativas de programas federais

e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial

Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m)
2	60%	12,00m (4 pav.) (d)	250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre	Taxa Permeabilidade Mínima (%)
	5,00m	1,50m	40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA CONSTANTE ROCHA CAMARGO T3**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar HCH - Habitação Coletiva Horizontal HCV - Habitação Coletiva Vertical CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves	CSM - Comercio e Serviços Médio CSP - Comercio e Serviços Pesados ISM - Indústria e Serviços Médio ISP - Indústria e Serviços Pesados EPC - Edificação Publica e Comunitárias	Sim = Adequado Não = Vedado
---	---	--

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA FRANCISCO A. DOS SANTOS T1**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar
 HCH - Habitação Coletiva Horizontal
 HCV - Habitação Coletiva Vertical
 CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves

CSM - Comercio e Serviços Médio
 CSP - Comercio e Serviços Pesados
 ISM - Indústria e Serviços Médio
 ISP - Indústria e Serviços Pesados
 EPC - Edificação Publica e Comunitárias

Sim = Adequado
Não = Vedado

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m)
2	60%	12,00m (4 pav.) (d)	250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre	Taxa Permeabilidade Mínima (%)
	5,00m	1,50m	40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Local**

Legenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR

USO E OCUPAÇÃO - RUA



INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: **Z.R.2 - Zona Residencial 2**

LOCAL:

NOME DA RUA: **RUA JOSÉ ALEXANDRE JÚNIOR T2**

Sede

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSIL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar
 HCH - Habitação Coletiva Horizontal
 HCV - Habitação Coletiva Vertical
 CSIL- Comercio, Serviços e Indústrias leves

CSM - Comercio e Serviços Médio
 CSP - Comercio e Serviços Pesados
 ISM - Indústria e Serviços Médio
 ISP - Indústria e Serviços Pesados
 EPC - Edificação Publica e Comunitárias

Sim = Adequado
Não = Vedado

- a) incluir 2m (testada) lotes esquina
 - b) Em caso de regularização fundiaria (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, comprovadamente de interesse publico e por este aprovado, as dimensões minimas poderão obdecer a lei federal de Parcelamento.
 - c) Incluir para residencial recuo de 5m
 - d) Normativas de programas federais
 - e) Incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
- Obs: Às áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO - FATORES CONSTRUTIVO

Coeficiente de aproveitamento Máximo 2	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre 60%	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre 12,00m (4 pav.) (d)	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²) / Testada (m) 250m² / 10,00m (a)
	Recuo Mínimo Frontal 5,00m	Recuos Mínimos Laterais e Fundos Base e Torre 1,50m	Taxa Permeabilidade Mínima (%) 40%

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m

HIERARQUIA VIÁRIA: **Coletora**

Legenda



ANEXO

Anexo IV – Memórias de Reunião

Material 2ª Audiência Pública

Revisão Plano Diretor Municipal**Data:** 28/05/2019**Local:** Biblioteca Municipal – Porto Amazonas - PR**Assunto:** Revisão PDM

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Douglas Borochock		Consultoria
Tiago Fernandi Pauliski		Consultoria
Antonio Altair Polato	Prefeito	Prefeito Municipal
Emilia A. Morgado Salgado		DEMEC
Roberto Saltt Filho		Administração
Thaís Hornung Seallaz		Dep. Saúde
Carlos E. L. Mezzadri		Jurídico
Marli E. Paula Polato		Administração
Neli A. Hudebrant	Secretária	Gabinete
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Gilmar Schuhli		Dep. Finanças

OBJETIVO DA REUNIÃO

“1 (Uma) Reunião técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços e preparação da revisão do PDM. Realizar leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, além de apresentar o cronograma físico (citado no item 2.1) e a metodologia de trabalho (citado no item 2.2), também metodologia das Audiências Públicas durante a revisão do PDM

Participantes: equipe da consultoria e ETM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença dos secretários e o sr. Antonio Altair Polato, prefeito municipal de Porto Amazonas, onde foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Apresentação da 1º Fase - Mobilização

Cronograma físico de trabalho

- O prazo será de até 210 dias para execução do objeto. (Revisão do PDM)
- Foi estabelecido como meta o comprimento temporal das tarefas de todos os agentes envolvidos no que diz respeito à precisão e rapidez do material proveniente das interações de ambos os lados, PM e consultoria, objetivando a necessidade da não extrapolação dos prazos uma vez que as tarefas são pré-requisitos uma das outras.

Metodologia de trabalho

- Foi reiterado o uso efetivo da plataforma georreferenciada (QGIS), onde para qual será transportado todo o levantamento de dados do município. Demonstrado os recursos que o software disponibiliza para o gerenciamento de dados (Banco de dados, recurso de manipulação dos desenhos geométricos, impressão dos dados, etc.).

Planejamento e gestão urbana do município

- Ficou demonstrado nesta ocasião que o município possui toda a infraestrutura e pessoal para desempenhar as funções relativas a este processo e auxiliar na execução da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Bacias

- Apresentação das Bacias (Sub e Micro), e importância delas na educação ambiental nas escolas;
- Explicado para os presentes que será realizado o levantamento das quedas de água no perímetro urbano, auxiliando no planejamento urbano.

Organograma

- Discutido a necessidade de reformular/atualizar, pois se encontra desatualizado e com divergência da atual atribuições.

Perímetro Urbano

- Primícia para delimitar os demais parâmetros urbanos.
- A consultoria aconselha o município a manter o perímetro atual, somente delimitando de uma maneira mais lógicas, nos arroios e estradas, pois o mesmo já possui área ampla para expansão urbana.

Zoneamento

- Zoneamento por eixo de rua e não por polígonos, facilitando o entendimento das residentes e não residentes;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

- Zona de Expansão, a consultoria opta por remoção da área, uma vez que o município possa realizar uma reunião para expansão da mesma;

Área de Preservação Permanente

- Respeitará as legislações federais vigentes.

Rotas Escolares

- Solicitado a rota escolar do município, onde a mesma será usado como uma das diretrizes para separação das hierarquias viárias.

Hierarquia Viária

- Hierarquia será realizada tanto nas estradas rurais quanto urbanas, estas deverão ser respeitadas para implantação de infraestrutura;

Ortofoto

- Explanado sobre a ortofoto, e como a mesma pode vir a ser uma grande ferramenta para o planejamento do município;
- Deverá ser utilizado como georreferenciamento padrão do município.

Outros Assuntos

- Será realizado pela consultoria o levantamento das jazidas minerais e outorgas (água) em todo o município;
- Solicitado os novos loteamentos para o Sr. Brasília, para inclusão na base cartográfica do município;
- A consultoria deu a sugestão para o município, ao realizar a fiscalização do imóvel, realizar a fiscalização somente dos afastamentos, função e locação deste, cabendo ao munícipe as dimensões internas;
- Explanado que a consultoria realizará o levantamento/atualização das vias (nome, tipo de pavimentação, extensão, infraestrutura, etc.), bairros, loteamentos e etc.;
- Equipamentos, consultoria enviará mapeamento contendo todos os equipamentos públicos, hospitais e escolas, onde a ETM revisará, e atualizará o material;
- Localidades, será enviado pela consultoria as localidades, onde a ETM revisará o material;
- O município não possui distritos;
- Ficha contendo todos os itens do Uso e Ocupação do solo e demais informações condizentes, fichas por trecho de vias urbanas.

Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 25/06/2019

Local: Prefeitura Municipal – Porto Amazonas - PR

Assunto: Revisão PDM

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Neli A. Hildebrant	Secretária	Gabinete
Emilia Aparecida Morgado		Prefeitura

OBJETIVO DA REUNIÃO

“Continuação da primeira Reunião Técnica, referente a: **1 (Uma) Reunião técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços e preparação da revisão do PDM.** Realizar leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, além de apresentar o cronograma físico (citado no item 2.1) e a metodologia de trabalho (citado no item 2.2), também metodologia das Audiências Públicas durante a revisão do PDM
Participantes: equipe da consultoria e ETM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença das secretárias de gabinete e o sr. Antonio Altair Polato, prefeito municipal de Porto Amazonas, dando continuidade de algumas pendencias relacionadas a primeira reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Revisão do Plano Diretor Municipal

- Entrega para o gabinete da prefeitura, em formato impresso, o mapeamento referente aos equipamentos relacionados a cada secretaria (Educação, Saúde, Esporte e Lazer), para que sejam atualizados e incluídos na revisão do Plano Diretor e no banco de dados municipal (plataforma GIS).
- Material gráfico de educação entregue diretamente para a secretaria;
- Reforçado a solicitação de informações relacionados aos Conselhos Municipal e organograma municipal, além de outros planos da Secretaria de Educação e Saúde para que sejam avaliados e não entrem em divergência com a Revisão do Plano Diretor.
- Explanado a importância do mapeamento dos equipamentos municipais, que através do mesmo e com a ajuda da plataforma GIS, será possível identificar os locais de maior carência de atendimento do poder público, sendo possível traçar e dimensionar ações futuras para suprir esse déficit.
- Comentado e abordado os assuntos a serem discutidos na Primeira Audiência Pública a ser realizada no dia 03/07/2019, em principal, relacionada a taxa de ocupação da área industrial do município, qual apresenta uma porcentagem muito baixa, se comparado a outros municípios da região, fator que impacta diretamente na implantação de novas indústrias.

Registro Fotográfico:



Revisão Plano Diretor Municipal**Data:** 03/07/2019**Local:** Câmara Municipal – Porto Amazonas - PR**Assunto:** 1º Audiência Pública - Mobilização

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Douglas Borochock		Consultoria
Tiago Fernandi Pauliski		Consultoria
Antonio Altair Polato	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Adalto Luiz de Freitas		
Thaís Hornung Sedlar		Sec. Saúde
Neli Aparecida		Gabinete
Paulo Cesar de Britto		SEED/PR
Samara A. R. Lima Soares	Comunidade	
Paulo Edmir Ferreira		Vereador
Luiz Carlos Chimiloski		Vereador
José Brasílio Scheremeta		Obras
Rafael Gustavo G.		Câmara
Juliana Ribatski		

Obs: Restante da lista em anexo.

OBJETIVO DA REUNIÃO**1ª Fase – Mobilização**

c) 1 (Uma) Audiência Pública - “Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, CDM e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal”. Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes;

Responsável: equipe da consultoria e ETM (incluindo facilitador);

Participantes: ETM, representantes poder executivo, CDM, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

(Consolidação do material da 1ª fase).

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

O eng. Lucas começou explicando da importância do Plano Diretor para o planejamento do município.

- Foi apresentado as que contemplam o PD juntamente com as Leis do Estatuto da Cidade, as quais ocasionam o desenvolvimento sustentável multifacetário e com harmonia;
- Apresentado o cronograma de todas as fases que contemplam o PD;
- A revisão do Plano Diretor deve ser realizado a cada 10 anos, sendo possível a partir dos 5 anos;
- Enfatizado a importância do Plano diretor, que abrange o desenvolvimento Social, Econômico, Cultural e Ambiental;
- Métodos e Técnicas:
 - Softwares QGis;
 - Com metodologia SIG (Sistema de Informação Georreferenciado);
 - Shapes.
- Enfatizado a importância dos Planos para recebimento de verba Federal;
- Sistema viário, nota-se a necessidade de adequação do mesmo com os parâmetros definidos pelo PARANACIDADE, padronizando, facilitando o entendimento entre as plataformas interligadas do SIG, a classificação atual da hierarquia viária seguirá conforme abaixo:
 - a) VIA ARTERIAL: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;
 - b) VIA COLETORA: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;
 - c) VIA LOCAL: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizada, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas;
- Apresentado na plataforma Georreferenciada o levantamento já realizado pela consultoria, tanto urbano quanto rural;
- Área de Inundação, prioridade do município, pois há área de inundação recorrente do mesmo ser lidero ao rio Iguaçu;
- Enfatizado que o PD deverá respeitar as leis estaduais e federais;
- Levantado questão com relação aos lotes irregulares, o qual deverá ser designado um responsável pela fiscalização dos mesmos;
- Será realizado um estudo para delimitar o Perímetro Urbano e a zona Industrial como prioridade, realizando um estudo para ampliação do mesmo se houver uma projeção de curto prazo;
- Área de expansão urbana, este plano não abrangerá zona de expansão urbana;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

- Anseio do poder público de abrir para a população mais de um alvará por matrícula, possibilitando o desenvolvimento econômico do município;
- Apresentado a tabela CNAE, onde consta para efeito de consulta as permissividades e restrições quanto ao uso das atividades do elemento humano em solo municipal, agora usado como base para a gestão pública nortear o munícipe em cada zoneamento.
- Foi abordado a necessidade da exclusão do item:
 - b) Permissível: as atividades cujo grau de adequação à área dependerá da análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal e outras organizações julgadas afins; e, contido no Art. 5. Da Lei do Uso e Ocupação do Solo;*
- Será revisto a taxa de ocupação do município, onde a maior taxa é de 50% para residencial e 30% para industrial, será realizado um estudo juntamente com a ETM, secretaria de obras e planejamento para retificação da mesma;
- Ficha técnica das vias, apresentado o modelo das fichas que servirão de interface entre o PD, gestão pública e o elemento interessado em construir e/ou utilizar estas construções para suas atividades tanto habitacionais quanto comerciais, as quais apresentam cada trecho das ruas contendo todas as informações da via, inclusive informações quanto ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo.

Registro Fotográfico:



Lista de Presença:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Município: Porto Amazonas / PR
Assunto: 1ª Audiência Pública - Mobilização

Data: 03 / 07 / 2019
Reunião nº: _____

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Thiago F. Pauliski	AMCS	amcsprojecto@gmail.com	(42) 99905-7139	
Ana Maria Helena Kamp	PREF.	ana.maria@portamazonaspr.gov.br	(42) 3256-1122	
Roberto Junck Alho	Pref.	Roberto.Junck@portamazonaspr.gov.br	(42) 99103-0188	
GICMAS SERRAS	Pref.	gicmas@portamazonaspr.gov.br	(42) 99123-1610	
Jose Brasilio Scheremeta	OPDS	jscheremeta@portamazonaspr.gov.br	(42) 99132-0748	
KUIZ emelors chimizaki	PREF.	kuiz@portamazonaspr.gov.br	42/991627577	
KIOMAR BRUNO FERREIRA	PREF.	kiomar@portamazonaspr.gov.br	42/99146-9147	
Suliana Kubatki	PREF.	suliana@portamazonaspr.gov.br	42-991625003	
Antonio A. Pabto	Pref.	antonio@portamazonaspr.gov.br	42 9 102 5088	
Paulo Estevão Fossis	SECRETARIA	Paulo.Estevao@portamazonaspr.gov.br	42 991103596	
Sandro Luiz Muller Plocha	SECRETARIA	sandro@portamazonaspr.gov.br	42 991516435	
Rosilda dos S. Soares	PREF.	rosilda@portamazonaspr.gov.br	42 991412672	
Christina Ribach Utigen	PREF.	christina@portamazonaspr.gov.br	42 991668102	
Cimara A. Ribes Gonçalves	PREF.	cimara@portamazonaspr.gov.br	42 991586564	
Branda de M. de Souza	PREF.	branda@portamazonaspr.gov.br	(42) 991103184	
maria do Neco da S. dos	PREF.	maria@portamazonaspr.gov.br	42 991349756	
S. Amara S. Santos	PREF.	santoss@portamazonaspr.gov.br	(42) 991141168	
Edson R. R. Soares	PREF.	edson@portamazonaspr.gov.br	(42) 991706814	
Paulo Cesar de Brito	SECRETARIA	Paulo.Cesar@portamazonaspr.gov.br		
Marcos Rodolfo R. Boas	SECRETARIA	marcos@portamazonaspr.gov.br		

Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 10/07/2019

Local: Prefeitura Municipal – Porto Amazonas - PR

Assunto: Hierarquia Viária Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Antonio Altair Polato	Prefeito	Prefeito Municipal
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras

OBJETIVO DA REUNIÃO

2ª Fase - Análise Temática Integrada

a) 1 (Uma) Reunião - “Análise Temática Integrada”. Organizar e complementar os dados e informações solicitados. Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14) e implementação das informações na plataforma GIS;

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença do prefeito municipal, sr. Antonio Altair Polato e representante do departamento de obras, eng. José Brasília Scheremeta, onde foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Hierarquização das Estradas Rurais

- Apresentado o mapeamento das estradas rurais do município, e explanado da importância do estudo da hierarquização destas (primária, secundária e terciária);
- Entregue material contendo o mapeamento das estradas rurais, removido estradas que tem características particular, o qual será analisado pelo departamento de obras;

Hierarquização das Vias Urbanas

- Seguindo a mesma importância de hierarquização, as vias urbanas tem por importâncias as arteriais, coletoras e locais;
- Entregue material contendo o mapeamento das vias, o qual será analisado pelo departamento de obras;

Pavimentação Urbana

- A contratada realizou o levantamento das vias por tipo de pavimentação, o qual foi entregue para o dep. de obras para verificação do material;

Equipamentos

- Solicitado o material das secretarias com os respectivos equipamentos, o qual foi entregue apenas do departamento de saúde; seguindo com pendências as secretarias de educação e cultura e administração;

Perímetro Urbano

- A contratada em um prazo de 10 dias, marcará uma reunião com a ETM para primícias de retificação do perímetro urbano de Porto Amazonas, se for de interesse do município;

Registro Fotográfico:



Revisão Plano Diretor Municipal**Data:** 12/08/2019**Local:** Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR**Assunto:** Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Douglas Borochock		Consultoria
Tiago Fernandi Pauliski		Consultoria
Antonio Altair Polato	Prefeito	Prefeito Municipal
José Brasilio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Murilo Linzmayer		
Elizângela Airozo		
Robson Popoatzki		
Neusa Aparecida Lima		
Antonio Marcos Moreira		
Eva Moreira		
Neli Kreitlow		Prefeitura
Sergio Assis Rocha		PMPR

Obs: Restante da lista em anexo.

OBJETIVO DA REUNIÃO**2ª Fase - Análise Temática Integrada**

b) 1 (Uma) Reunião - “Síntese da Análise Temática Integrada”. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14).

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença do prefeito municipal, sr. Antonio Altair Polato e representante do departamento de obras, eng. José Brasília Scheremeta, onde foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Eng. Lucas iniciou a palavra apresentando as leis que serão tratadas na Revisão do Plano Diretor Municipal, juntamente com o Estatuto da Cidade. Em seguida passou explanando das etapas que fazem parte da Revisão do PD.

Perímetro Urbano

- Apresentado os vazios urbanos, os quais representam mais de 50% do perímetro urbano, e que este item deverá ser estudado para a redefinição do perímetro;
- Estudo para remoção da Zona Industrial do quadro do perímetro urbano;
- Retirado área de expansão urbana.

Hierarquização das Estradas Rurais e Urbanas

- Apresentado a hierarquia proposta pela consultoria das estradas rurais do município, e explanado da importância do estudo da hierarquização rurais (primária, secundária e terciária) e urbanas (arterial, coletora, preferencial para pedestre e locais);
- Salientado que esta hierarquização será estudada futuramente juntamente com a ETM e apresentada na audiência pública para apreciação e aprovação da população;
- Será projetado vias urbanas, as quais deverão ser respeitadas nos novos empreendimentos.

Zoneamento

- Atualmente o município possui 10 zoneamento, a contratada propõe uma diminuição destas para melhor entendimento da população;
- Readequação de todo quadro de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo;

Equipamentos

- Apresentado os equipamentos de Educação e saúde, os quais foram enviados para a consultoria e georreferenciado, equipamento público e lazer foram recebidos no dia desta reunião, entregues pelo sr. Riomar.

Proteção Ambiental

- A revisão do plano diretor municipal de Porto Amazonas respeitará todas as leis ambientais federais.
- Área de inundação, apresentado estudo prévio realizado pela consultoria a qual será discutido em reuniões futuras com a ETM e população;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

- Levantado questão a respeito dos lotes que se localizam na área de inundação, se o mesmo poderá ser utilizado para fins de moradia, o qual foi esclarecido que o cidadão deverá realizar adequações (nivelamento maior que o rio Iguaçu, aterramento, etc) para utilização do lote.

Outros Assuntos

- Um dos principais anseios do prefeito e todo município é a abertura de mais de um alvará (CNPJ) por endereço, assim fomentando o empreendimento e o desenvolvimento do município; Inclusive na área rural.
- Apresentado o levantamento das outorgas minerais do município;
- Representado as outorgas de água;
- Demonstrado modelo da ficha contendo todos os itens do Uso e Ocupação do solo e demais informações condizentes, fichas por trecho de vias urbanas.
- Proposta de o poder público analisar somente a implantação da construção, deixando detalhes internos por responsabilidade do profissional e proprietário.
- Será realizado o estudo econômico do Município;

Registro Fotográfico:



Lista de Presença:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Município: Porto Amazonas / PR
Assunto: Reunião Técnica

Data: 12 / 08 / 2019
Reunião nº: _____

NOME	ORGÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
MURILO LINZEMAYER	INDISMA	MURILO.LINZEMAYER@gmail.com	(41) 98532-8400	<i>[Signature]</i>
Relizângela Amaro		ELIATRIZ@HOTMAIL.COM	(42) 99111921	Elizângela Amaro
Isabel Barbosa		isabelbarbosa@p.rii.br	(42) 991938955	<i>[Signature]</i>
Robson Lopezoffini		robsonlopezoffini@netmail.com	(42) 99141-8404	<i>[Signature]</i>
Ynara Aparecida Lima		ynaraaparecidalima@netmail.com	(42) 991453608	<i>[Signature]</i>
Antonio Marcos Moreira		mhamar@netmail.com	42 991561176	<i>[Signature]</i>
Cora Moreira		-/-	42-998135452	<i>[Signature]</i>
Delaudrey S.V. de Góes		delaudrey-goes@netmail.com	(42) 99141436	<i>[Signature]</i>
Rosibel P.D. Piacentini		rosibelpiacentini@hotmail.com	(42) 999363347	<i>[Signature]</i>
Jane Maria Pelato Kempf		ana.pelato@netmail.com	(42) 991377014	<i>[Signature]</i>
Frederico R. de Silva		-/-	(42) 991334458	<i>[Signature]</i>
Isacaci Wapichatari		-/-	(42) 999410509	<i>[Signature]</i>
Sergio Assis Louça	PMPA	SERGIO.ASSIS.LOUCA@PMPA.COM	(42) 99849 9920	<i>[Signature]</i>
Opelias e Zachia Meyer de	Profissionais	opelias@zachiameyer.com.br	(42) 998283569	<i>[Signature]</i>
Anderson A. Toledo		anderson@pmpa.com	42 991625003	<i>[Signature]</i>
Quilvin de Lima	DMS	quilvin@netmail.com	42 991014366	<i>[Signature]</i>
Paulo R. B. Souza	AMCE	psouza@netmail.com	42 9962-7256	<i>[Signature]</i>
Paulo A. Budebrant	Prefeitura	pbudebrant@netmail.com	42 991344081	<i>[Signature]</i>
José Brasílio Siferments Lino	Obros PMPA	jsiferments@netmail.com	42 99132-0248	<i>[Signature]</i>
Thaís Heunung Dooler	Saúde	thaisheunung@netmail.com	42 99136-5549	<i>[Signature]</i>

Revisão Plano Diretor Municipal**Data:** 02/10/2019**Local:** Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR**Assunto:** Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Douglas Borochock		Consultoria
Tiago Fernandi Pauliski		Consultoria
Antonio Altair Polato	Prefeito	Prefeito Municipal
José Brasilio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Neli Kreitlow		
Aylton Polato		
Gilmar S.		Dep. Administração
Ana Maria P. Kauipa		Tributação
Emília A. Morgado Salgado		Educação
Elaine C. M. Kazeker		Educação
Roberto J. Filho	Vice-Prefeito	PMPA

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião - “Síntese da Análise Temática Integrada”. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali- quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14).

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença do prefeito municipal, sr. Antonio Altair Polato, vice prefeito, sr. Roberto J. Filho e técnicos da prefeitura municipal:

Eng. Lucas iniciou a palavra questionando à respeito da coleta que é realizada no município o qual foi prontamente respondido pelo corpo técnico da município. Informado também que a COOARPA (Cooperativa dos Recicladores de Porto Amazonas) se encontra em atividade.

Foram tratados também os seguintes assuntos descritos abaixo:

Perímetro Urbano

- Apresentado os vazios urbanos, os quais representam mais de 50% do perímetro urbano, e que este item deverá ser estudado para a redefinição do perímetro;
- Remoção da Zona Industrial do quadro do perímetro urbano;
- Realizado Alteração no Perímetro Urbano juntamente com a ETM e demais presentes, o qual será apresentado na audiência pública para aprovação;
- Remoção de área de expansão urbana.

Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo

- Delimitado a área para zona de interesse social, com a finalidade de regularização dos imóveis já consolidados, após a regularização a área passará à respeitar o zoneamento à ser estabelecido;
- Demonstrado mapeamento do zoneamento proposto, o qual não estabelecido, eng. Brasília solicitou o envio do material para estudo;
- Proposta de quadro, contendo toda as dimensões mínimas e informações quanto ao parcelamento e uso e ocupação do solo;
- Estabelecido o máximo de 4 pavimentos para todo o quadro urbano.

Área de Proteção Ambiental

- A revisão do plano diretor municipal de Porto Amazonas respeitará todas as leis ambientais federais.
- Discutido em consenso que a área de inundação não deverá ser alterada e sim respeitada, mas estudo juntamente com a ETM será realizado para viabilizar a área consolidada e possibilidade de novas intervenções construtivas e também da função das mesmas;
- Em discussão com a ETM, foi mencionado a possibilidade de construção na área desde que o proprietário construa acima do nível de inundação e esteja ciente do risco do local.

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

Hierarquia Viária

- Ressaltado a importância das vias projetadas dentro do quadro urbano do município, para planejamento e ordenação.

Outros Assuntos

- Um dos principais anseios do prefeito e todo município é a abertura de mais de um alvará (CNPJ) por endereço, assim fomentando o empreendimento e o desenvolvimento do município; Inclusive na área rural.
- Apresentado a tabela oficial (Classificação Nacional de Atividade Econômica) CNAE ora adotada como parâmetro de uso do solo, a qual consta para efeito de consulta as permissividades e restrições quanto ao uso das atividades do elemento humano em solo municipal, agora usado como base para a gestão pública nortear os residentes e não residentes em cada zoneamento.
- Demonstrado modelo da ficha contendo todos os itens do Uso e Ocupação do solo e demais informações condizentes, fichas por trecho de vias urbanas.
- Apresentado proposta para padronização dos pavimentos, onde consiste uma linha do eixo da rua de 60%, esta linha projetada delimitará a altura dos edifícios;
- Inclusão do chanfro de 2 metros para as esquinas de quadras;
- Proposto pela consultoria nas novas implantações de postos de gasolina, deva-se respeitar um raio de 400 metros de escolas e hospitais;
- Andamento do estudo econômico do Município;
- Necessidade de fomento de área comercial e industrial nas rodovias federais e estaduais no município;
- Proposto pela consultoria a necessidade de criação de Associação Comercial;
- Ficou estabelecido em reunião que a 2ª Audiência Pública será realizada após dia 06 de Novembro de 2019.

Registro Fotográfico:



Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 08/10/2019

Local: Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR

Assunto: Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
Douglas Borochock		Consultoria
Tiago Fernandi Pauliski		Consultoria
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Neli Kreitlow		
Geovani da R. Gonçalves		Jurídico
Gilmar S.		Dep. Administração
Ana Maria P. Kauipa		Tributação
José R. K. Gonçalves		

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião - “Síntese da Análise Temática Integrada”. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali- quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14).

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença de técnicos da prefeitura municipal:

Eng. Brasília solicitou a entrega de relatório contendo todo o conteúdo da 1ª Fase, para legitimar conclusão desta fase e dar continuidade à Revisão do Plano Diretor.

Apresentado cronograma do Plano, software de gerenciamento e coordenação, o qual a consultoria está respeitando.

Foram tratados também os seguintes assuntos descritos abaixo:

Perímetro Urbano

- Apresentado minuta de lei com a representação gráfica, este perímetro o qual foi delimitado e aprovado pelo corpo técnico presente na reunião anterior;
- Realizado a redução do perímetro urbano;
- Remoção de área de expansão urbana.

Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo

- Assunto de pauta para reunião posterior.

Área de Proteção Ambiental

- A revisão do plano diretor municipal de Porto Amazonas respeitará todas as leis ambientais federais.
- Área de inundação não deve ser alterada e sim respeitada, estudo juntamente com a ETM será realizado para viabilizar a área consolidada e possibilidade de novas intervenções construtivas e também da função das mesmas; VEDADO novas infraestruturas viária;
- Em discussão com a ETM, foi mencionado a possibilidade de construção na área desde que o proprietário construa acima do nível de inundação e esteja ciente do risco do local.

Hierarquia Viária

- Ressaltado a importância das vias projetadas dentro do quadro urbano do município, para planejamento e ordenação;
- Retificado hierarquia viária, urbana e rural;
- Remoção de estradas particulares;
- Área de servidão e não edificante nas estradas municipais;
- Rua Gumercindo Bahr (entre a via José Portela e João Ferreira Borges), via preferencial para pedestres, em caso de inundação esta passa a ser usada por veículos automotores.

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

Outros Assuntos

- Abertura de mais de um alvará (CNPJ) por endereço, assim fomentando o empreendimento e o desenvolvimento do município; Inclusive na área rural.
- Apresentado a tabela oficial (Classificação Nacional de Atividade Econômica) CNAE ora adotada como parâmetro de uso do solo, a qual consta para efeito de consulta as permissividades e restrições quanto ao uso das atividades do elemento humano em solo municipal, deverá ser usado como base para a gestão pública nortear os residentes e não residentes em cada zoneamento.
- Demonstrado modelo da ficha (amarela) contendo todos os itens do Uso e Ocupação do solo e demais informações condizentes, fichas por trecho de vias urbanas.
- Prerrogativa de cobrança em caso de reincidência para análise de projetos.
- Previamente marcado 2ª Audiência Pública, dia 12 de Novembro de 2019.

Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 14/10/2019

Local: Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR

Assunto: Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Antônio Lucas Araujo Hyczy	Engenheiro Coordenador	Consultoria
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Neli Kreitlow	Secretaria	
Antonio Altair Polato	Prefeito	Prefeitura Municipal

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião - “Síntese da Análise Temática Integrada”. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali- quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14).

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença de técnicos da prefeitura municipal e prefeito, sr. Antonio Polato:

Realizada a entrega do relatório contendo todo o conteúdo da 1ª Fase, legitimando assim a conclusão desta fase da Revisão do Plano Diretor.

Foram tratados também os seguintes assuntos descritos abaixo:

Área de Proteção Ambiental

- A revisão do plano diretor municipal de Porto Amazonas respeitará todas as leis ambientais federais.
- Área de inundação não será alterada e sim respeitada, áreas já consolidadas com estrutura urbana (vias existentes), poderão ser utilizadas para novas construções; VEDADO novas infraestruturas viárias;
- Estudo de viabilidade para construções nestas áreas já consolidadas, será discutido com interessados em uma reunião posterior, realizada pela prefeitura juntamente com a comunidade interessada para discussão quanto à parcelamento, uso e ocupação do solo e função do imóvel;
- Em discussão com a ETM, foi mencionado a possibilidade de construção na área desde que o proprietário construa acima do nível de inundação e esteja ciente do risco do local.

Registro Fotográfico:



Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 29/10/2019

Local: Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR

Assunto: Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
Douglas R. Borochock		Consultoria
Tiago F. Pauliski		Consultoria
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Neli Kreitlow	Secretaria	

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião - “Síntese da Análise Temática Integrada”. Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali- quantitativas da cidade e do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada (citado nos itens 2.4 a 2.14).

Responsável: equipe da consultoria e ETM;

Participantes: ETM e membros do CDM;

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença de técnicos da prefeitura municipal, eng. José Brasília e Neli Kreitlow.

Foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Vias Urbanas

- Atualização das vias comerciais.

Zoneamento

- Apresentado proposta da consultoria;
- Acrescido Zona Especial de Serviço (ZES), trecho inteiro da PR que se encontra dentro do quadro urbano.
- Atualizado quadro de zoneamento, construções que são permitidos em cada zoneamento.
- Vila Reis, vila classificada como Zona de Interesse Social, possui característica de ZEIS.
- Remoção dos itens Zona Rural (ZRU) e Zona Industrial (ZI), os mesmos deverão ser descrito na lei, parâmetros e outros, mas não constarão na tabela.

Uso e Ocupação do Solo

- Apresentado proposta da consultoria, o qual houve atualização quanto ao Uso e Ocupação do Solo.

Hierarquia Viária

- Será revisto legislação atual, o qual o engenheiro Brasília acredita que o mesmo atenda às necessidades atuais do município.

Outros

- Eng. Brasília ficou de encaminhar o Plano de Habitação e Interesse Social, completo.
- Quadra mínima será estabelecido em 104x52 metros e em áreas ZEIS será realizado o estudo.

Registro Fotográfico:



10ª Reunião da Revisão Plano Diretor Municipal



Data: 08/11/2019

Local: Biblioteca Cidadã – Porto Amazonas - PR

Assunto: Plano Diretor Municipal

PARTICIPANTES	Função	Secretaria Municipal
A. Lucas A. Hyczy	Engenheiro	Consultoria
Douglas R. Borochock		Consultoria
Tiago F. Pauliski		Consultoria
José Brasílio Scheremeta	Engenheiro	Dep. Obras
Neli Kreitlow	Secretaria	
Ana Maria Polato Kampa		Tributação
João Rafael Melo		Informática
Geovani da Rocha Gonçalves	Advogado	
Gilmar Schuli		

OBJETIVO DA REUNIÃO

Submeter à apreciação, discussão e aprovação pela ETM e demais participantes a caracterização e condições quali-quantitativas da cidade e do município conforme os itens previstos no T.R. da 2ª Fase - Análise Temática Integrada.

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

A reunião contou com a presença de técnicos e membros da E.T.M. de Porto Amazonas, e outros além da consultoria.

Foram tratados os seguintes assuntos descritos abaixo:

Estudo Econômico

- Apresentado o estudo econômico realizado para o município, o qual foi discutido e apreciado como de grande relevância para agregar à Revisão do Plano Diretor, no que tange a tomadas de decisões.

Perímetro Urbano

- Apresentado comparativos do perímetro urbano vigente e o proposto, já discutido e aprovado em reuniões anteriores, o qual agora como proposta definitiva será levado a audiência pública.
- Sendo aprovado pelos presentes.

Zoneamento

- Demonstrado proposta, já aprovada em reunião anterior, dia 29/10/2019, com inclusão da Zona Especial de Serviço (ZES), todo trecho da PR que se encontra dentro do quadro urbano.
- Áreas de Preservação Permanente;
- Área de inundação, reiterado que a mesma prevalecerá;
- Vila Reis, vila classificada como Zona de Interesse Social por possuir característica de ZEIS.
- Apresentado e aprovado quadro do zoneamento, para especificações quanto ao seu uso e ocupação.

Uso e Ocupação do Solo

- Apresentado tabela oficial (Classificação Nacional de Atividade Econômica) CNAE ora adotada como parâmetro de uso do solo, a qual consta para efeito de consulta as permissividades e restrições quanto ao uso das atividades do elemento humano em solo municipal, deverá ser usado como base para a gestão pública nortear os residentes e não residentes em seus interesses em cada zona.
- Apresentado e aprovado tabela quanto ao Uso e Ocupação do Solo.

Parcelamento do Solo

- Apresentado e aprovado tabela quanto ao parcelamento do Solo.

TÓPICOS ABORDADOS / RESUMO

Hierarquia Viária

- Apresentado e Aprovado conteúdo quanto à Hierarquia Viária municipal urbana e rural.
- Foi estabelecido que o dimensionamento das vias públicas deverá ser harmônico com as vias existentes.

Outros

- Demonstrado modelo da ficha (amarela) contendo todos os itens do Uso e Ocupação do solo e demais informações condizentes, fichas por trecho das vias urbanas.
- Foi solicitado que o poder executivo publique data local e pauta a qual está sendo encaminhada nesta data pela consultoria.
- Solicitou-se também o empenho para presenças significativas de elementos da comunidade.

Apresentado assim material pertinente à 2ª Fase da Revisão do Plano Diretor Municipal, o qual foi apreciado e aprovado pelos presentes.

Registro Fotográfico:



ANEXO

Anexo V – Tabelas CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Material 2ª Audiência Pública

ANEXO IV

Quadro - 03

CSIL Comercio, Serviços e Industrias Leves

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações					
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
C					INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
		10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
				1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
			10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
			10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
				1099-6/04	Fabricação de gelo comum
				1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
	14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8		Confecção de roupas íntimas
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas
			14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
				1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4		Confecção de roupas profissionais
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			1811-3/01	Impressão de jornais
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
			1812-1/00	Impressão de material de segurança
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
			1813-0/99	Impressão de material para outros usos
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
			1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos

			21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
			21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
	25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
			25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
	32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
				3211-6/01	Lapidação de gemas
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2			Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
				3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
		32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
		32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
				3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
		32.9			Fabricação de produtos diversos

			32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
	33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
			33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
			33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		33.2			Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
			35.11-5		Geração de energia elétrica
				3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
			35.12-3		Transmissão de energia elétrica
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0		Distribuição de energia elétrica
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
		35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO				
	36				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0			Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água

				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
	37				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		37.0			Esgoto e atividades relacionadas
			37.01-1		Gestão de redes de esgoto
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
		38.1			Coleta de resíduos
			38.11-4		Coleta de resíduos não perigosos
				3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2		Coleta de resíduos perigosos
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
F					CONSTRUÇÃO
	41				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
			41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.2			Construção de edifícios
			41.20-4		Construção de edifícios
				4120-4/00	Construção de edifícios
	42				OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
			42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
			42.12-0		Construção de obras de arte especiais
				4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
			42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações

		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infraestrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		Obras de acabamento
			43.30-4	Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
			4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
		43.9		Outros serviços especializados para construção
			43.91-6	Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03	Obras de alvenaria
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1		Comércio de veículos automotores
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines

			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/03	Lojas <i>duty free</i> de aeroportos internacionais
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armario
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
			47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

			4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
			4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
		47.9		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/01	Serviço de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
53				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
		53.1		Atividades de Correio
			53.10-5	Atividades de Correio
			5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
		53.2		Atividades de malote e de entrega
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
			5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
			5320-2/02	Serviços de entrega rápida
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
55				ALOJAMENTO
		55.1		Hotéis e similares

			55.10-8		Hotéis e similares
				5510-8/01	Hotéis
				5510-8/02	Apart-hotéis
			55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
				5590-6/03	Pensões (alojamento)
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
	56				ALIMENTAÇÃO
		56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
			56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
				5611-2/01	Restaurantes e similares
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
			56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
		56.2			Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
			56.20-1		Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
J					INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	58				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
			58.11-5		Edição de livros
				5811-5/00	Edição de livros
			58.12-3		Edição de jornais
				5812-3/01	Edição de jornais diários
				5812-3/02	Edição de jornais não diários
			58.13-1		Edição de revistas
				5813-1/00	Edição de revistas
			58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
		58.2			Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
			58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais

			5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
			5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01	Serviços de dublagem
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
	60.2			Atividades de televisão
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61				TELECOMUNICAÇÕES

	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Outras atividades de telecomunicações
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos serviços de tecnologia da informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/02	Web desing
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação

			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	63			ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		64.1		Banco Central
			64.10-7	Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista
			64.21-2	Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
		64.3		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento

			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
		64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
			6438-7/01	Bancos de câmbio
			6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
	64.99-9			Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento

			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	65			SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		65.1		Seguros de vida e não vida
			65.11-1	Seguros de vida
			6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
			65.12-0	Seguros não vida
			6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
		65.2		Seguros-saúde
			65.20-1	Seguros-saúde
			6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
		65.3		Resseguros
			65.30-8	Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
		65.4		Previdência complementar
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
		65.5		Planos de saúde
			65.50-2	Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
			6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
			6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios

			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e unidades administrativas locais
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de consultoria em gestão empresarial
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes e análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
	73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
		73.1			Publicidade
			73.11-4		Agências de publicidade
				7311-4/00	Agências de publicidade
			73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
				7319-0/02	Promoção de vendas
				7319-0/03	Marketing direto
				7319-0/04	Consultoria em publicidade
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
			73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
	74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
		74.1			Design e decoração de interiores
			74.10-2		Design e decoração de interiores
				7410-2/02	Design de interiores
				7410-2/03	Desing de produto
				7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente
		74.2			Atividades fotográficas e similares
			74.20-0		Atividades fotográficas e similares
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem
		74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
				7490-1/02	Escafandria e mergulho
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

	75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		75.0			Atividades veterinárias
			75.00-1		Atividades veterinárias
				7500-1/00	Atividades veterinárias
N					ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
		77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
			77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
				7729-2/03	Aluguel de material médico
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
		77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
				7732-2/02	Aluguel de andaimes
			77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
		77.4			Gestão de ativos intangíveis não financeiros
			77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não financeiros
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
	78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		78.1			Seleção e agenciamento de mão de obra
			78.10-8		Seleção e agenciamento de mão de obra
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
		78.2			Locação de mão de obra temporária
			78.20-5		Locação de mão de obra temporária
				7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
		78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
	79				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS

		79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
			79.11-2		Agências de viagens
				7911-2/00	Agências de viagens
			79.12-1		Operadores turísticos
				7912-1/00	Operadores turísticos
		79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
	80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
		80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
			80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
		80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
				8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
				8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
		80.3			Atividades de investigação particular
			80.30-7		Atividades de investigação particular
				8030-7/00	Atividades de investigação particular
	81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
		81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
			81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5		Condomínios prediais
				8112-5/00	Condomínios prediais
		81.2			Atividades de limpeza
			81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		81.3			Atividades paisagísticas
			81.30-3		Atividades paisagísticas
				8130-3/00	Atividades paisagísticas
	82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
		82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo

			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
		82.2		Atividades de teleatendimento
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à Internet
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social
			84.11-6	Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública

		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
P				EDUCAÇÃO
	85			EDUCAÇÃO
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental
			85.11-2	Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
			8513-9/00	Ensino fundamental
		85.2		Ensino médio
			85.20-1	Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio
		85.3		Educação superior
			85.31-7	Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
		85.5		Atividades de apoio à educação
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
		85.9		Outras atividades de ensino
			85.91-1	Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes

			85.92-9		Ensino de arte e cultura
				8592-9/01	Ensino de dança
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
				8592-9/03	Ensino de música
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
			85.93-7		Ensino de idiomas
				8593-7/00	Ensino de idiomas
			85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
				8599-6/01	Formação de condutores
				8599-6/02	Cursos de pilotagem
				8599-6/03	Treinamento em informática
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q					SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
	86				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
		86.1			Atividades de atendimento hospitalar
			86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
		86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
			86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
				8621-6/01	UTI móvel
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
			86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
				8630-5/04	Atividade odontológica
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
		86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica

			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
		86.6		Atividades de apoio à gestão de saúde
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

	87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
			8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
	88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
	90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01	Produção teatral
			9001-9/02	Produção musical
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança

				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
			90.02-7		Criação artística
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
				9002-7/02	Restauração de obras de arte
			90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	91				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
			91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
			91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	92				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
				9200-3/01	Casas de bingo
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	93				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1			Atividades esportivas
			93.11-5		Gestão de instalações de esportes
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
			93.13-1		Atividades de condicionamento físico
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
95				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
96				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias
			9601-7/02	Tinturarias
			9601-7/03	Toalheiros
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
			9603-3/04	Serviços de funerárias

			9603-3/05	Serviços de somatoconservação
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>
			9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS
		97.0		Serviços domésticos
			97.00-5	Serviços domésticos
			9700-5/00	Serviços domésticos
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

ANEXO V

Quadro - 04

CSM

Comercio e Serviços Médio

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações					
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
	33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
			33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
			33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
			33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO				
		38.2			Tratamento e disposição de resíduos
			38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos

				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
			38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente
				3839-4/01	Usinas de compostagem
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
	45				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1			Comércio de veículos automotores
			45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
		45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
		45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
		45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
			45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			46.35-4		Comércio atacadista de bebidas
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
			46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo

				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
			46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
				4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
			46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
			46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
			46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
			46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
			46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
			46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
			46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
			46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

		46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
			46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
			46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		46.6			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
			46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
				4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

				4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7			Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5		Comércio atacadista de cimento
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
			46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
			46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9			Comércio atacadista não especializado

			46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO				
			49.24-8		Transporte escolar
				4924-8/00	Transporte escolar
			49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
		49.3			Transporte rodoviário de carga
			49.30-2		Transporte rodoviário de carga
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
				4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
			52.12-5		Carga e descarga
				5212-5/00	Carga e descarga
			52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários
				5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

				5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
				5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO				
	55				ALOJAMENTO
		55.1			Hotéis e similares
			55.10-8		Hotéis e similares
				5510-8/03	Motéis
		55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
				5590-6/02	Campings
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	77				ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
		77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
			77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
		77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
			77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
			77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
				7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
			82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
				8230-0/02	Casas de festas e eventos
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				

			92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
			93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
			93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS				
			96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
				9603-3/03	Serviços de sepultamento
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
			96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
				9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ANEXO VI

Quadro - 05

CSP

Comercio e Serviços Pesados

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações					
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS				
	06				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0			Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0		Extração de petróleo e gás natural
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
D	ELETRICIDADE E GÁS				
	35				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5		Geração de energia elétrica
				3511-5/01	Geração de energia elétrica
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO				
		38.3			Recuperação de materiais
			38.31-9		Recuperação de materiais metálicos
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
			38.32-7		Recuperação de materiais plásticos
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
	39				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
		39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
		46.8			Comércio atacadista especializado em outros produtos
			46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP

				4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
			46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
			46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO				
	49				TRANSPORTE TERRESTRE
		49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
			49.11-6		Transporte ferroviário de carga
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

			4912-4/03	Transporte metroviário
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior

			50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
				5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
			50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
				5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.3			Navegação de apoio
			50.30-1		Navegação de apoio
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário
				5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
		50.9			Outros transportes aquaviários
			50.91-2		Transporte por navegação de travessia
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
			50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
				5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
				5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
	51				TRANSPORTE AÉREO
		51.1			Transporte aéreo de passageiros
			51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
				5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não regular
				5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
				5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
		51.2			Transporte aéreo de carga
			51.20-0		Transporte aéreo de carga
				5120-0/00	Transporte aéreo de carga
		51.3			Transporte espacial
			51.30-7		Transporte espacial

				5130-7/00	Transporte espacial
	52				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		52.1			Armazenamento, carga e descarga
			52.11-7		Armazenamento
				5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>
				5211-7/02	Guarda-móveis
				5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
		52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			52.31-1		Gestão de portos e terminais
				5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
				5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
			52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
				5239-7/01	Serviços de praticagem
				5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS				
			96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
				9603-3/02	Serviços de cremação

ANEXO VII

Quadro - 06

ISM

Industrial e Serviços Médio

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações					
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
	10				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
				1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
			10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
			10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
				1099-6/01	Fabricação de vinagres
				1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1			Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
			11.12-7		Fabricação de vinho
				1112-7/00	Fabricação de vinho
			11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
		11.2			Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6		Fabricação de águas envasadas
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas

			11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
				1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
	16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
			16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
	24				METALURGIA
			25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
		25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
		25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
			25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
				2599-3/01	Serviço de corte e dobra de metais
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
	26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

		26.1			Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
			26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
		26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
			26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios

		26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
			32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
			32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

ANEXO VIII

Quadro - 07

ISP

Industrial e Serviços Pesados

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
	10				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
	15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1			Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
	22				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1			Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9		Reforma de pneumáticos usados
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2			Fabricação de produtos de material plástico

			22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
	23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2		Fabricação de artigos de vidro
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
		23.2			Fabricação de cimento
			23.20-6		Fabricação de cimento
				2320-6/00	Fabricação de cimento

		23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
			23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos

			23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
			23.92-3		Fabricação de cal e gesso
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24				METALURGIA
		24.1			Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3		Produção de ferro-gusa
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa
			24.12-1		Produção de ferroligas
				2412-1/00	Produção de ferroligas
		24.2			Siderurgia
			24.21-1		Produção de semiacabados de aço
				2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9		Produção de laminados planos de aço
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
			24.23-7		Produção de laminados longos de aço
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
			24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
				2424-5/01	Produção de arames de aço
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames

		24.3			Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8		Produção de tubos de aço com costura
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
		24.4			Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
			24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1		Metalurgia do cobre
				2443-1/00	Metalurgia do cobre
			24.49-1		Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco
				2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5			Fundição
			24.51-2		Fundição de ferro e aço
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço
			24.52-1		Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
				2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
	25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1			Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas

			25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3			Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
				2531-4/01	Produção de forjados de aço
				2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
				2532-2/02	Metalurgia do pó
			25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
				2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda
				2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
			25.43-8		Fabricação de ferramentas
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas
		25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
			25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições

				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
		25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
	26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.6			Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
	27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
		27.2			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores

				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3			Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
		27.5			Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios

			27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
		27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
	28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
			28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
			28.14-3		Fabricação de compressores

				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
			28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
		28.2			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
				2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
			28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
			28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
				2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
			28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
			28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
			28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
		28.3			Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3		Fabricação de tratores agrícolas
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
			28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
			28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
		28.4			Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

		28.5			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
			28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
			28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
			28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
		28.6			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
				2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
				2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
				2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
				2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
				2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
				2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
				2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
				2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários

		29.2			Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
		29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
		29.4			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores

				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
		29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1			Construção de embarcações
			30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
			30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer
				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3			Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
				3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4			Fabricação de aeronaves
			30.41-5		Fabricação de aeronaves
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves
			30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5			Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1		Fabricação de motocicletas
				3091-1/01	Fabricação de motocicletas
				3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
			30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
			30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
	31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0			Fabricação de móveis
			31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal

			31.04-7		Fabricação de colchões
				3104-7/00	Fabricação de colchões
	32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
		32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia

ANEXO IX

Quadro - 08

RURAL

Rural

2.2 - Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: Códigos e denominações					
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA				
	01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1			Produção de lavouras temporárias
			01.11-3		Cultivo de cereais
				0111-3/01	Cultivo de arroz
				0111-3/02	Cultivo de milho
				0111-3/03	Cultivo de trigo
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
				0112-1/02	Cultivo de juta
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8		Cultivo de fumo
				0114-8/00	Cultivo de fumo
			01.15-6		Cultivo de soja
				0115-6/00	Cultivo de soja
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
				0116-4/01	Cultivo de amendoim
				0116-4/02	Cultivo de girassol
				0116-4/03	Cultivo de mamona
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi
				0119-9/02	Cultivo de alho
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
				0119-9/04	Cultivo de cebola
				0119-9/05	Cultivo de feijão
				0119-9/06	Cultivo de mandioca
				0119-9/07	Cultivo de melão

			0119-9/08	Cultivo de melancia
			0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
			0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			0121-1/01	Horticultura, exceto morango
			0121-1/02	Cultivo de morango
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
			0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			0131-8/00	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			0132-6/00	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			0133-4/01	Cultivo de açaí
			0133-4/02	Cultivo de banana
			0133-4/03	Cultivo de caju
			0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
			0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
			0133-4/06	Cultivo de guaraná
			0133-4/07	Cultivo de maçã
			0133-4/08	Cultivo de mamão
			0133-4/09	Cultivo de maracujá
			0133-4/10	Cultivo de manga
			0133-4/11	Cultivo de pêssego
			0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
			01.34-2	Cultivo de café
			0134-2/00	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			0135-1/00	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
			0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
			0139-3/02	Cultivo de erva-mate
			0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
			0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
			0139-3/05	Cultivo de dendê
			0139-3/06	Cultivo de seringueira
			0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
			0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
			0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			0151-2/01	Criação de bovinos para corte
			0151-2/02	Criação de bovinos para leite
			0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			0152-1/01	Criação de bufalinos
			0152-1/02	Criação de equinos
			0152-1/03	Criação de asininos e muare
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			0153-9/01	Criação de caprinos
			0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
			01.54-7	Criação de suínos
			0154-7/00	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			0155-5/01	Criação de frangos para corte
			0155-5/02	Produção de pintos de um dia
			0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
			0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
			0155-5/05	Produção de ovos
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
			0159-8/01	Apicultura
			0159-8/02	Criação de animais de estimação
			0159-8/03	Criação de escargô
			0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
			0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras

			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
		01.70-9		Caça e serviços relacionados
			0170-9/00	Caça e serviços relacionados
02				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.1			Produção florestal - florestas plantadas
		02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas
			0210-1/01	Cultivo de eucalipto
			0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
			0210-1/03	Cultivo de pinus
			0210-1/04	Cultivo de teca
			0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
			0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
			0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
			0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
			0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
			0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
	02.2			Produção florestal - florestas nativas
		02.20-9		Produção florestal - florestas nativas
			0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
			0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
			0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
			0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
			0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
			0220-9/06	Conservação de florestas nativas
			0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
03				PESCA E AQUICULTURA
	03.1			Pesca

			03.12-4		Pesca em água doce
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
		03.2			Aquicultura
			03.22-1		Aquicultura em água doce
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				0322-1/05	Ranicultura
				0322-1/06	Criação de jacaré
				0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS				
	05				EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0			Extração de carvão mineral
			05.00-3		Extração de carvão mineral
				0500-3/01	Extração de carvão mineral
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
	06				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0			Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0		Extração de petróleo e gás natural
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	07				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1			Extração de minério de ferro
			07.10-3		Extração de minério de ferro
				0710-3/01	Extração de minério de ferro
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
		07.2			Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9		Extração de minério de alumínio
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
			07.22-7		Extração de minério de estanho
				0722-7/01	Extração de minério de estanho
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
			07.23-5		Extração de minério de manganês

			0723-5/01	Extração de minério de manganês
			0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
		07.24-3		Extração de minério de metais preciosos
			0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
			0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
		07.25-1		Extração de minerais radioativos
			0725-1/00	Extração de minerais radioativos
		07.29-4		Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
			0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
			0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
			0729-4/03	Extração de minério de níquel
			0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
			0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
08				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
	08.1			Extração de pedra, areia e argila
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila
			0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
			0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
			0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
			0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
			0810-0/05	Extração de gesso e caulim
			0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
			0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
			0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
			0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
			0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
			0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
	08.9			Extração de outros minerais não metálicos
		08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
		08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
		08.99-1		Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
			0899-1/01	Extração de grafita
			0899-1/02	Extração de quartzo

			0899-1/03	Extração de amianto
			0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO			
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
			1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
			1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
			1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
			1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			1012-1/01	Abate de aves
			1012-1/02	Abate de pequenos animais
			1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
			1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
			1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
			1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
			1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas

			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
				1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito
				1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
				1033-3/01 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
				1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
				1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
				1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
				1043-1/00 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
				1051-1/00 Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
				1052-0/00 Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
				1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
				1061-9/01 Beneficiamento de arroz
				1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
				1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
				1063-5/00 Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
				1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
				1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais

			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
		10.66-0		Fabricação de alimentos para animais
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
		10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	10.7			Fabricação e refino de açúcar
		10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
		10.72-4		Fabricação de açúcar refinado
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
	10.8			Torrefação e moagem de café
		10.81-3		Torrefação e moagem de café
			1081-3/01	Beneficiamento de café
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café
		10.82-1		Fabricação de produtos à base de café
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	12.1			Processamento industrial do fumo
		12.10-7		Processamento industrial do fumo
			1210-7/00	Processamento industrial do fumo
	12.2			Fabricação de produtos do fumo
		12.20-4		Fabricação de produtos do fumo
			1220-4/01	Fabricação de cigarros
			1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
			1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
			1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.1			Preparação e fiação de fibras têxteis
		13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão
			1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
		13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
		13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar

			1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
	13.2			Tecelagem, exceto malha
		13.21-9		Tecelagem de fios de algodão
			1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
		13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
			1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
	13.3			Fabricação de tecidos de malha
		13.30-8		Fabricação de tecidos de malha
			1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
		13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.1			Desdobramento de madeira
		16.10-2		Desdobramento de madeira
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
			1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

	17			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
				1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
				1721-4/00 Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
				1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
				1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
				1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
				1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
				1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos
				1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
				1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
				1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
				1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
				1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
	19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquearias

			19.10-1		Coquearias
				1910-1/00	Coquearias
		19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
				1922-5/01	Formulação de combustíveis
				1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3			Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4		Fabricação de álcool
				1931-4/00	Fabricação de álcool
			19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
20					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes
				2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
				2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
			20.14-2		Fabricação de gases industriais
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais
			20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
				2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
				2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
				2033-9/00 Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
				2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
				2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
				2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
				2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
				2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
				2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
				2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
				2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
				2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos
				2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
				2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
				2094-1/00 Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
				2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

			2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
			2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
			2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
			2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
			2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
			2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
			2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro

				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
		23.2			Fabricação de cimento
			23.20-6		Fabricação de cimento
				2320-6/00	Fabricação de cimento

Material 2ª Audiência Pública

ANEXO

Anexo VI – Material 2ª Audiência Pública

Material 2ª Audiência Pública



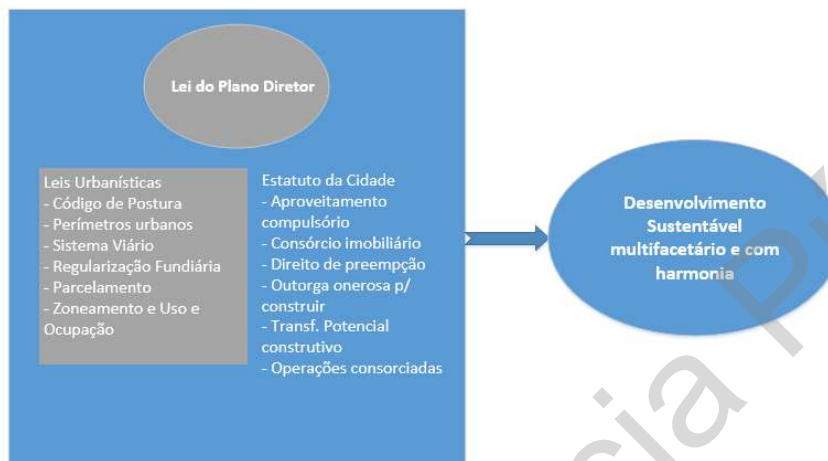
Revisão Plano Diretor – Porto Amazonas

REVISÃO DO PLANO DIRETOR – AUDIÊNCIA - 2º Fase

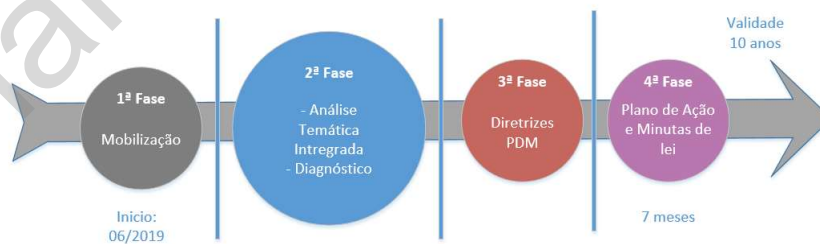
- Objetivo de apreensão do conhecimento público sobre as questões envolvidas, principalmente das expectativas e da percepção dos problemas;



REVISÃO DO PLANO DIRETOR



REVISÃO PLANO DIRETOR - ETAPAS

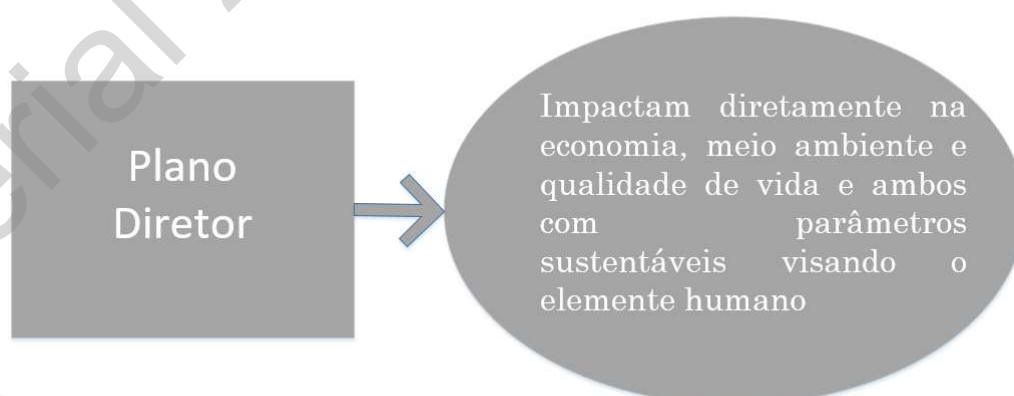


REVISÃO PLANO DIRETOR - MOTIVO

- A Lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos. (art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade)
- Ocasionado pelas mudanças e alterações da cultura da população



PLANO DIRETOR - MOTIVO



REVISÃO PLANO DIRETOR - CRONOGRAMA

➤ Cronograma de apoio - PROJECT

		CRONOGRAMA													
		Revisão do Plano Diretor Municipal Porto Amazonas													
ETAPAS	Atividades	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7	
		15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30
	Fases de estudo da revisão														
ETAPA I	1ª Fase - Mobilização	█	█												
ETAPA II	2ª Fase - Análise Temática Integrada Parte 1, Parte 2 e Parte 3			█	█	█	█	█	█	█	█				
ETAPA III	3ª Fase- Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável e; 4ª Fase - Plano de Ação e Institucionalização do PDM											█	█	█	█



PLANO DIRETOR – Estudo Econômico

- Com a metodologia do observatório econômico do departamento de economia da UEPG, foram diagnosticadas as principais informações relacionadas a economia municipal.

[Texto economia - Word](#)



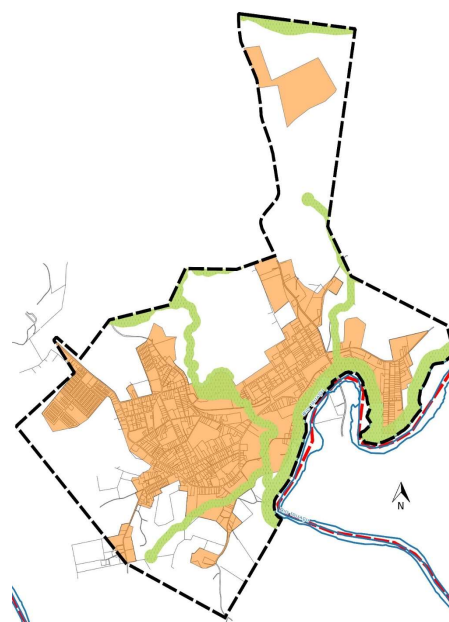
Perímetro Urbano

- A macro prioridade para o estudo e planejamento municipal é o Perímetro Urbano, sendo o princípio básico para colocação dos estudos e demais quesitos para o planejamento urbano como um todo.



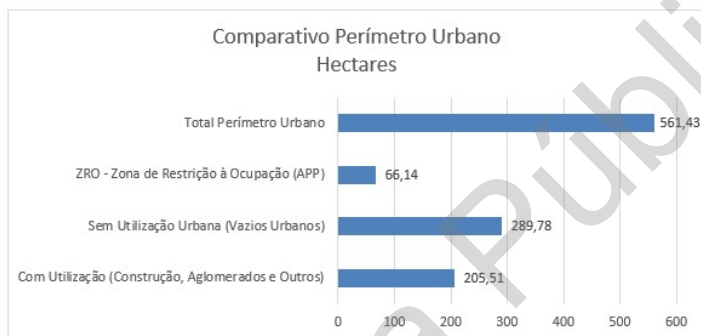
Perímetro Urbano - Antigo

- O perímetro urbano atual possuem grandes áreas sem ocupação e áreas de mata nativa/APP/Várzeas – Tabelas comparativas.
- A revisão do PD busca “otimizar” o perímetro urbano, colocando apenas áreas de utilização ou com utilização futura eminente

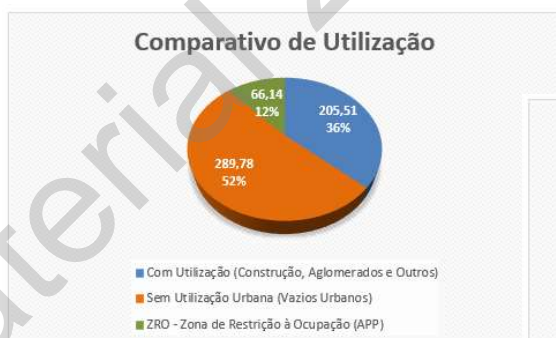


Perímetro Urbano - Antigo

PORTO AMAZONAS	
UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	205,51
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos)	289,78
ZRO - Zona de Restrição à Ocupação (APP)	66,14
Total Perímetro Urbano	561,43

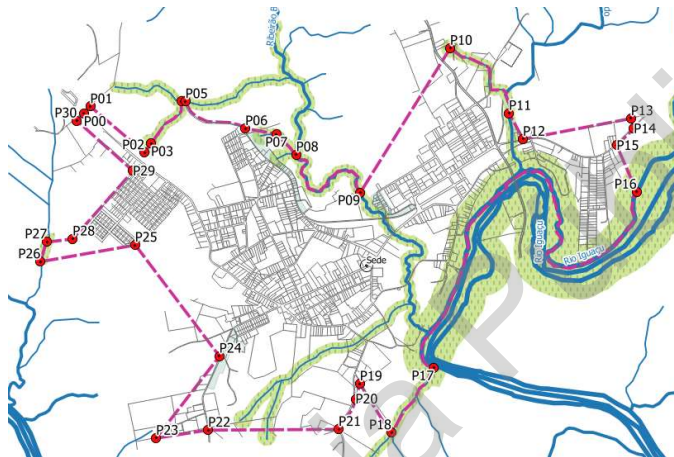


Perímetro Urbano - Antigo



Perímetro Urbano – NOVO - Proposta

- O perímetro urbano proposto, retirou as grandes áreas de mata nativa, e adequou o polígono para comportar novas áreas com expansão provprovável nos próximos anos.

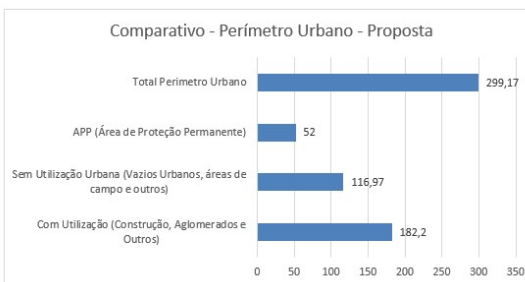


Perímetro Urbano – NOVO - Proposta

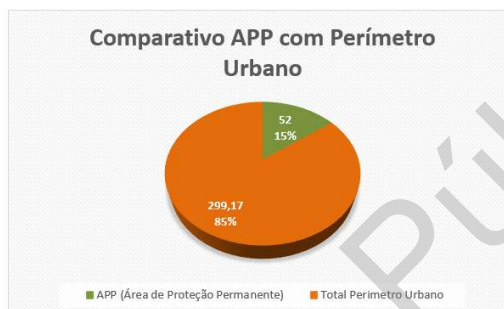
Porto Amazonas - Perímetro Proposto

UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	182,2
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos, áreas de campo e outros)	116,97
APP (Área de Proteção Permanente)	52
Total Perímetro Urbano	299,17

Comparativo - Perímetro Urbano - Proposta



Perímetro Urbano – NOVO - Proposta



Perímetro Urbano – Comparativo ATUAL e NOVO

- Redução da APP – em 21%
- Redução do perímetro urbano total em aproximadamente 262ha – 46%
- Áreas com aproveitamento possível nos próximos 5-10 anos

Atual >

PORTO AMAZONAS	
UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	205,51
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos)	289,78
ZRO - Zona de Restrição à Ocupação (APP)	66,14
Total Perímetro Urbano	561,43

Proposta >

Porto Amazonas - Perímetro Proposto	
UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO	ÁREA (hectares)
Com Utilização (Construção, Aglomerados e Outros)	182,2
Sem Utilização Urbana (Vazios Urbanos, áreas de campo e outros)	116,97
APP (Área de Proteção Permanente)	52
Total Perímetro Urbano	299,17

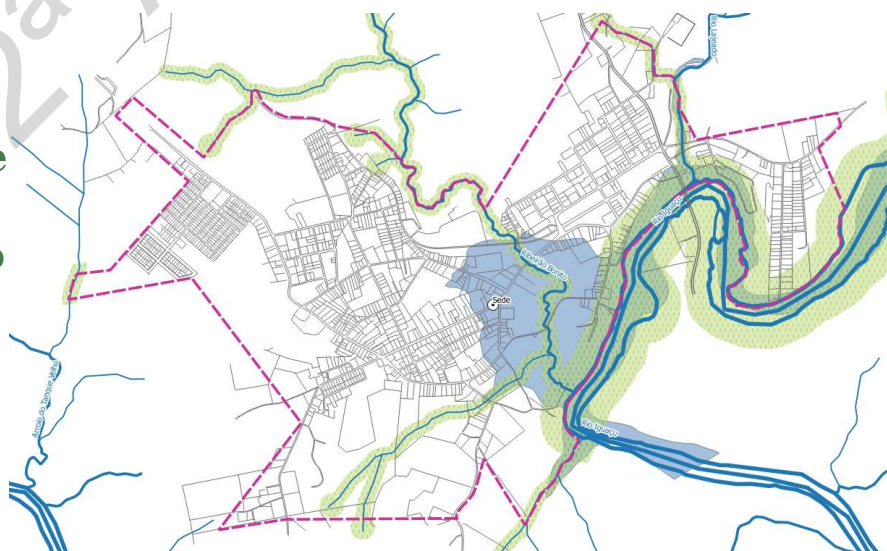


Áreas Ambientais e Várzeas

- Mapeada as áreas ambientais e várzeas do perímetro urbano, sendo definido faixa de app para os rios urbanos
 - Rios Urbanos terão faixa de app, conforme legislação federal, sendo o mínimo de 30m para os arroios e 100m para Iguaçu



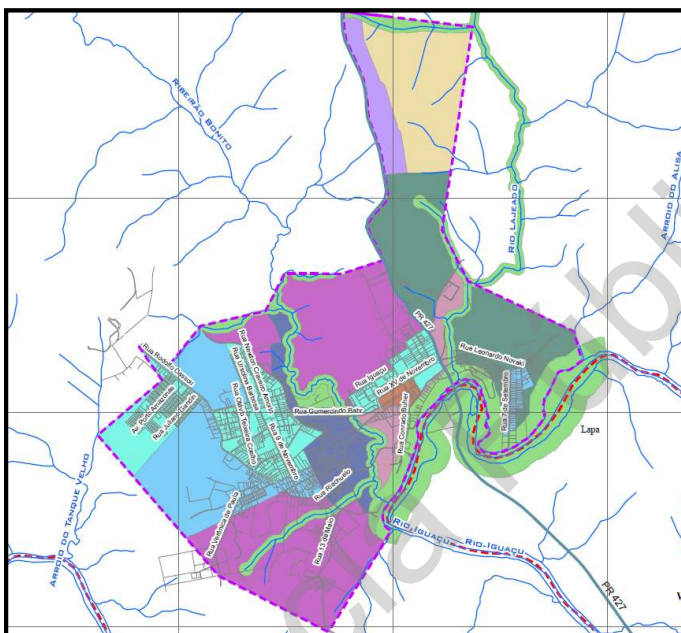
Áreas Ambientais e Várzeas - Mapeamento



Uso e Ocupação - Atual

- Existência de corredores/polígonos, sem definição prática do zoneamento, dificultando o entendimento. (lotes sendo divididos em duas zonas).

	ZAD - Zona de Alta Densidade
	ZBD - Zona de Baixa Densidade
	ZBSD - Zona de Baixíssima Dens.
	ZCO - Z. de Controle de Ocupação
	ZEP - Zona Especial de Parque
	ZES1 - Zona Especial de Serviços 1
	ZES2 - Zona Especial de Serviços 2
	ZMD - Zona de Média Densidade
	ZRO - Zona de Restrição de Ocupação



Uso e Ocupação - Proposta

- A nova proposta de Uso e Ocupação, tem como objetivo simplificar e facilitar o entendimento, proporcionando o fomento comercial, permitindo que seja realizado comércio de leve impacto em todas as zonas residenciais;
- O novo zoneamento também será definido, facilitando a consulta, através dos eixos de rua, deixando os polígonos como formato representativo.

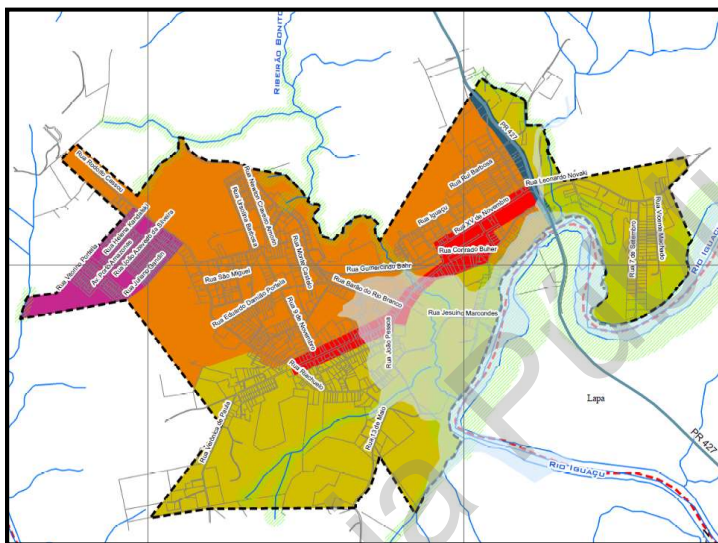


Uso e Ocupação - Proposta

- 2 Zonas (ZR1 e ZR2) “residências” com possibilidade de comércio
- Zona Comercial
- Zonas Especial de serviços (rodovia)
- ZEIS
- Industrial – Fora do Perímetro

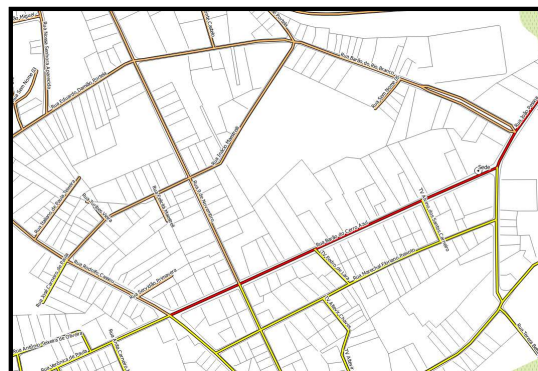
Anexo I – Alto e Baixo

- ZCS- Zona Comercial e Serviço
- ZEIS- Z. E. de Interesse Social
- ZR1- Zona Residencial 1
- ZR2- Zona Residencial 2
- ZES- Zona Especial de Serviço



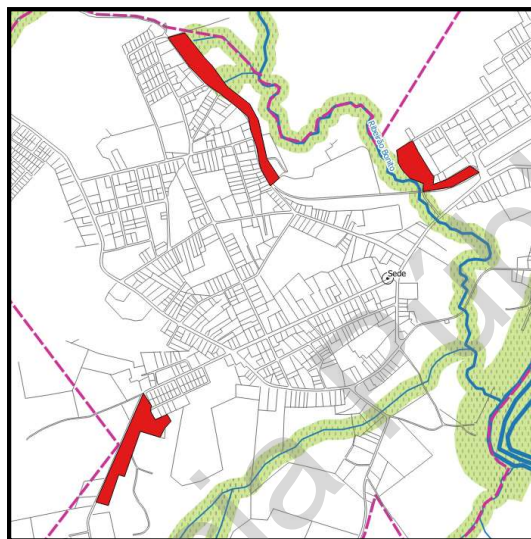
Uso e Ocupação – Eixos de Ruas

- Uso e Ocupação – através dos eixos de rua (Testada)
- Facilidade de entendimento – resolve problemas de lotes localizados em 2 zoneamentos distintos.



Áreas de Ocupação Irregular

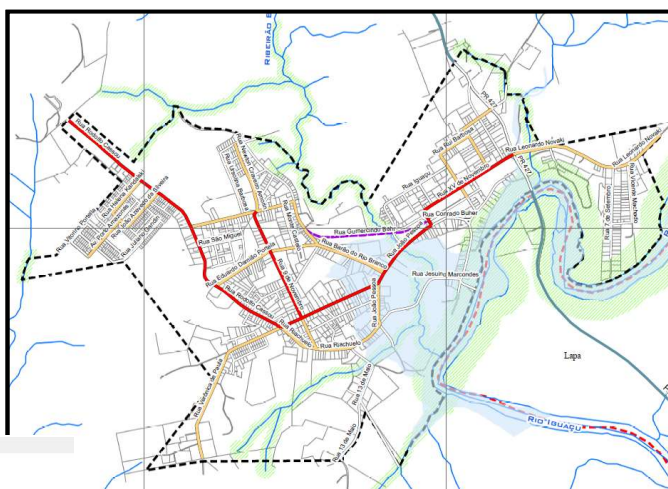
- Foram definidos polígonos de ocupação irregular, onde serão possíveis a implantação de legislação específica para regularização.



Hierarquia Viária – Eixos de Ruas

- Levantamento de todas as ruas do município, com a atualização da nomenclatura e classificação de sua hierarquia em 3 tipos e pedestre:

- Arterial
- Coletora
- Local



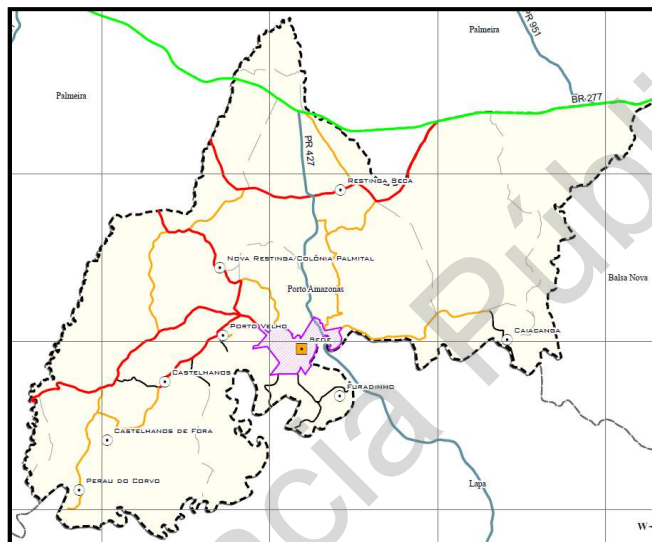
Hierarquia Viária	
	Arterial
	Coletora
	Locais
	Via Preferencial para Pedestre



Hierarquia Viária – Rural

Levantamento de todas as estradas do município e classificação de sua hierarquia em 2 tipos:

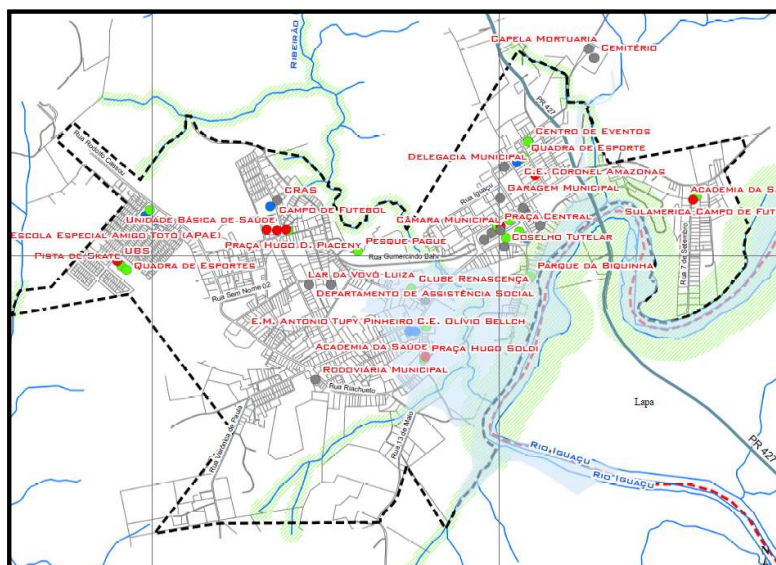
- Primárias
- Secundárias



Equipamentos e Capacidade de Atendimento

- Mapeado todos os equipamentos municipais, sendo classificados em 3 categorias:

- Lazer
- Saúde
- Educação
 - Exemplo QGIS



EXEMPLO – Produto Final esperado – Interface com a população.

- Ao final da elaboração da Revisão do Plano Diretor, é esperado uma interface o cidadão através de uma “ficha amarela” com todas as informações necessárias da organização do espaço urbano.

[Exemplo Ficha](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR
USO E OCUPAÇÃO - RUA

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

ZONEAMENTO: Z.R.2 - Zona Residencial 2 LOCAL: Sede
NOME DA RUA: RUA AUGUSTO BITTENCOURT TZ

DESCRIÇÃO ZONEAMENTO:

HUF	HCH	HCV	CSL	CSM	CSP	ISM	ISP	EPC	RURAL
Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Consultar Tabelas - Tipos de empreendimentos permitidos dentro da classificação (CNAE)

OBS: HUF - Habitação Unifamiliar
HCH - Habitação Coletiva Horizontal
HCV - Habitação Coletiva Vertical
CSL - Comercio, Serviços e Indústrias Leves
CSM - Comercio e Serviços Médio
CSP - Comercio e Serviços Pesados
ISM - Indústria e Serviços Médio
ISP - Indústria e Serviços Pesados
EPC - Edificação Públicas e Comunitárias

Sim = Adequado
Não = Vedado

a) incluir 2m (vetada) área equívoca
b) em caso de regularização fundiária (consolidada) nas Zonas de Interesse Social, compromissos de interesse público e por este aprovado, as dimensões mínimas poderão obstar a lei federal de Parcelamento.
c) incluir para replantar recuo de 2m
d) Normativas de programas federais.
e) incluir Recuo lateral de base de 2m para residencial
Obs: As áreas de proteção patrimonial não poderão ser modificadas, devendo ser mantido suas construções originais.

DESCRIÇÃO FATORES CONSTRUTIVO

Coefficiente de aproveitamento Máximo	Taxa de Ocupação Máxima (%) Base e Torre	Altura Máxima (m) ou Número de Pavimentos Base e Torre	Dimen. Mínimas Lote Área (m ²)/Testada (m)
2	60%	12,00m (4 pav.) (d)	250m ² / 10,00m (a)
Recuo Mínimo Frontal	Recuo Mínimo Laterais e Fundos Base e Torre	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	
5,00m	1,50m	40%	

INFORMAÇÕES DA VIA

EXTENSÃO DA RUA: m HIERARQUIA VIÁRIA: Local Legenda

PLANO DIRETOR

- Questões e dúvidas sobre o PLANO DIRETOR.



OBRIGADO!



Material 2ª Audiência Pública